



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 27 de agosto de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII N°160 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 24,12**

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**PORTARIA N°192/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta NUP N° 19001.181170/2025-61 RESOLVE ELEVAR, nos termos do Art. 25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pelas Leis nº 14.350 de 19.05.2009, 15.364 de 04.06.2013 e 17.393, de 26.02.2021, A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento base de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 02.06.2025, para o servidor **RICARDO ALESSANDRO DANTAS**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 4978381-7, lotado nesta Secretaria da Fazenda, portador do título de MESTRE EM ECONOMIA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Guilherme França Moraes

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°217/2025** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27, 29 e 75 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001 e Lei nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014 e nos termos do Decreto nº 29.496, de 17 de outubro de 2008, publicado no D.O.E de 21/10/2008, e da Portaria nº 101/2022, de 16 de agosto de 2022, publicada no D.O.E de 19/08/2022, em conformidade com o Processo NUP 19001.265915/2025-43, RESOLVE declarar que o servidor **LUCAS EUGENIO RODRIGUES**, matrícula nº 8003299-4, foi **APROVADO no processo de Avaliação Especial de Desempenho de servidor em estágio probatório**, para fins de estabilidade no Serviço Público Estadual, no cargo de provimento efetivo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, 1ª Classe, Referência A, cumprindo o triênio em 03/04/2025. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Roberta de Alencar Pita

SECRETARIA DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°222/2025** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27, 29 e 75 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001 e Lei nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014 e nos termos do Decreto nº 29.496, de 17 de outubro de 2008, publicado no D.O.E de 21/10/2008, e da Portaria nº 101/2022, de 16 de agosto de 2022, publicada no D.O.E de 19/08/2022, em conformidade com o Processo NUP 19001.104813/2025-52, RESOLVE declarar que o servidor **ROBSON RIBEIRO**, matrícula nº 8003280-3, foi **APROVADO no processo de Avaliação Especial de Desempenho de servidor em estágio probatório**, para fins de estabilidade no Serviço Público Estadual, no cargo de provimento efetivo de AUDÍTOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, 1ª Classe, Referência A, cumprindo o triênio em 02/04/2025. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Fabrício Gomes Santos

SECRETARIO DA FAZENDA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°227/2025** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27, 29 e 75 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001 e Lei nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014 e nos termos do Decreto nº 29.496, de 17 de outubro de 2008, publicado no D.O.E de 21/10/2008, e da Portaria nº 101/2022, de 16 de agosto de 2022, publicada no D.O.E de 19/08/2022, em conformidade com o Processo NUP 19001.270024/2025-17, RESOLVE declarar que o servidor **VÍTOR ORLETTI PENEDO**, matrícula nº 8003353-2, foi **APROVADO no processo de Avaliação Especial de Desempenho de servidor em estágio probatório**, para fins de estabilidade no Serviço Público Estadual, no cargo de provimento efetivo de AUDITOR FISCAL JURÍDICO DA RECEITA ESTADUAL, 1ª Classe, Referência A, cumprindo o triênio em 13/04/2025. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Roberta de Alencar Pita

SECRETARIA DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO

Republicada por incorreção.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°229/2025** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27, 29 e 75 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001 e Lei nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014 e nos termos do Decreto nº 29.496, de 17 de outubro de 2008, publicado no D.O.E de 21/10/2008, e da Portaria nº 101/2022, de 16 de agosto de 2022, publicada no D.O.E de 19/08/2022, em conformidade com o Processo NUP 19001.212839/2025-73, RESOLVE declarar que a servidora **CAMILA MIRANDA MONTENEGRO**, matrícula nº 3000037-4, foi **APROVADA no processo de Avaliação Especial de Desempenho de servidor em estágio probatório**, para fins de estabilidade no Serviço Público Estadual, no cargo de provimento efetivo de AUDITOR FISCAL JURÍDICO DA RECEITA ESTADUAL, 1ª Classe, Referência A, cumprindo o triênio em 15/07/2025. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Fabrício Gomes Santos

SECRETARIO DA FAZENDA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°234/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta NUP N° 19001.189837/2025-73 RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pelas Leis nº 14.350 de 19.05.2009, 15.364 de 04.06.2013 e 17.393, de 26.02.2021, A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento base de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 09.06.2025, para o servidor **PAULO DE FREITAS MACEDO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 3000409-4, lotado nesta Secretaria da Fazenda, portador do título de ESPECIALISTA EM DIREITO TRIBUTÁRIO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Guilherme França Moraes

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°265/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DELCILANDIA LOPES AGUIAR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal do Tesouro Estadual 4E, matrícula 107457-1-3, lotada na Célula de Benefícios Fiscais - CEBEF, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 18 a 21 de agosto do corrente ano, a fim de participar da Reunião Ordinária GT54 – Comércio Exterior, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.952,90 (mil novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e passagem aérea, para o trecho

FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.741,64 (mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$4.066,52 (quatro mil e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº143 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº278/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR, da Portaria nº0015/2020, de 07.01.2020, publicada no D.O.E de 14.01.2020, que designou o servidor **JAKSON LUIZ ALENCAR GONÇALVES**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº 025891-1-7, para a Célula de Execução da Administração Tributária no Centro e designá-lo para o Posto Fiscal Monte Alegre. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº017/2025

A SUPERVISORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS – CEXAT/NUAT RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS – NUAT RUSSAS, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 0017/2025 (publicado no D.O.E. de 06 de Agosto de 2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas, 21 de agosto de 2025.

Ana Mascarenhas de Oliveira

SUPERVISORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº017/2025, RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 0017/2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.241.989-0	J. L. COSTA ESTEVAM LTDA - EPP

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº018/2025

A SUPERVISORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS – CEXAT/NUAT RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS – NUAT RUSSAS, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 0018/2025 (publicado no D.O.E. de 06 de Agosto de 2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas, 21 de agosto de 2025.

Ana Mascarenhas de Oliveira

SUPERVISORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº018/2025, RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 0018/2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.926.485-6	SALLUS EMPREENDIMENTOS LTDA
02	07.104.377-2	JPG GENEROS ALIMENTICIOS, CEREALIS E LIMPEZA LTDA
03	07.240.816-2	F G SOUSA ALMEIDA LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº008/2025

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 039 da Instrução normativa Nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.500660-7	ARR LIMA TINTAS SERIGRáficas ME
02	06.318983-6	AGROCENTER PET SHOP CLINICA VETERINARIA LTDA
03	07.003309-9	ÁGUIA MD COM DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVICOS
04	07.154228-0	AMANA SUÍTES LTDA - ME
05	06.964445-4	ANTONIO MMACIEL NOJOSA ME
06	06.611186-2	BARRETIM PETISCARIA E PIZZARIA LTDA
07	07.197947-6	BOM JARDIM SERVICOS FUNERARIOS LTDA - ME
08	06.928162-9	CEV COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
09	06.394808-7	DANIELLE MIRLA BARROSO GOIS
10	06.184187-0	ERLANIA P VIANA SALES ME
11	07.193904-0	FARMACIA NOVA SAO DOMINGOS LTDA - ME
12	07.057147-3	FORTUNAT PROjetos FLORESTAIS SOCIEDADE UNIPESSOAL
13	06.544680-1	FRANCISCO EWERSON ALMEIDA GOMES ME
14	06.269203-8	FRANCISCO PINTO DE SANTANA - EPP
15	06.269227-5	FRANCISCO PINTO DE SANTANA - EPP
16	07.029637-5	FRANCISCO PINTO DE SANTANA - EPP
17	06.759461-1	HEMAR COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PESCADOS LTDA
18	06.229433-4	HIPER FRIOS, COMERCIO DE LATICINIOS LTDA
19	06.497013-2	MARCEPLAN FABRICACAO DE MOVEIS LTDA ME
20	06.129720-8	MARIA BONITA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
21	06.718006-0	PENTECOSTE MOTOS E PEÇAS LTDA
22	06.176530-9	PRECO BOM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
23	06.071291-0	SANDRA MARTA PESSOA ARAUJO ME
24	06.514501-1	TRANSHORIZONTE TRANSPORTE E SERVICOS LTDA
25	06.228926-8	WILTON RICARDO GOMES DE MOURA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia, 20 de agosto de 2025.

Edmilson Gois Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°012/2025**

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 039 da Instrução normativa N° 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.146970-2	BARROS PRODUÇÕES PUBLICIDADES EVENTOS E COMERCIO LTDA
02	06.399382-1	JOSÉ RIBAMAR DA CONCEIÇÃO LIMA 03406901352

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia, 20 de agosto de 2025

Edmilson Gois Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°060/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso IX, § 1º, da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizarem a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 22 de agosto de 2025.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°060/2025, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.678.686-0	05.636.372 JOAO VIEIRA FEITOSA
02	06.613.253-3	16.736.135 RENATA CARVALHO DE FIGUEIREDO
03	06.641.043-6	27.150.417 JOSE IRLANDO DE MATOS
04	06.688.855-7	28.213.888 FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
05	06.662.159-3	28.335.200 GEILSON VIEIRA DA ROCHA
06	06.664.904-8	28.451.312 DIEGO VICTOR DE FRANCA ROQUE
07	06.680.885-5	28.643.796 PRISCILA SOUSA DE SA
08	06.688.900-6	28.721.810 MARIA SAMARA SILVESTRE DE MELO
09	06.748.793-9	29.716.243 JULIANA MUNIZ BATISTA
10	06.755.030-4	30.050.948 FRANCISCO RENAN CARDOSO DOS SANTOS
11	06.637.808-7	ANA KLEBIA PEREIRA 82547190397
12	06.679.457-9	ANDY YWRE MACIEL SIQUEIRA - EPP
13	06.755.871-2	BETHANIA DE OLIVEIRA GOMES FRUTUOSO 01643435396
14	06.691.789-1	CICERO GERLANIO DA SILVA 84888563349
15	06.617.393-0	CICERO TELES TEIXEIRA ME
16	06.749.769-1	EDVANIA FERREIRA DE OLIVEIRA
17	06.748.746-7	ELENILVA NUNES ALMEIDA 81689691387
18	06.703.028-9	FABIANO FERREIRA LEITE 61821500334
19	06.752.309-9	FELIPE BORGES OLIVEIRA 05756134590
20	06.618.128-3	FERNANDA DOS SANTOS MEDEIROS 04843466360
21	06.637.772-2	FLAVIO SANTOS DE SOUZA 88903117387
22	06.749.427-7	FRANCISCO EUGENIO BEZERRA MACHADO 33670336850
23	06.754.991-8	FRANCISCO MACIEL ALVES DA SILVA 02554396361
24	06.702.436-0	FRANCISCO WELTON MOREIRA DIAS 60024572322
25	06.662.877-6	HALINA MARIA DE SOUZA ANDRADE 03243814332
26	06.662.050-3	IUDAN CARDOSO MATOS 50025236334
27	06.754.036-8	JK PEÇAS LTDA
28	06.748.406-9	JOAO ALVES FILHO 16344486856
29	06.610.666-4	JOAO DA SILVA FILHO 27672212320
30	06.676.852-7	JOAO QUINDERE DE ALMEIDA FILHO 03608302344
31	06.669.499-0	JOSE FLOR DE MORAIS
32	06.696.767-8	JOSE IVAN ALEXANDRE DA SILVA 82973180791
33	06.639.367-1	JOSE LIVONIO DE MELO LIMA 01382165331
34	06.617.246-2	JOSE LUIZ DOS SANTOS ME
35	06.642.452-6	JOSE OLIVEIRA 00842484329
36	06.605.226-2	JOSE PINHEIRO DE OLIVEIRA 75359952334
37	06.750.793-0	JOSE RICARDO DOS SANTOS NASCIMENTO 04274875369
38	06.620.526-3	JUCIER ALVES DE SOUZA 31420214349
39	06.617.916-5	JUCILENE DO NASCIMENTO CAMPOS 73713252300
40	06.749.595-8	LUIZ HENRIQUE DE SOUZA SILVA LTDA
41	06.752.644-6	M. L. DE S. NETO LTDA
42	06.686.898-0	MARCELO DE SOUSA BELLO ME
43	06.637.486-3	MARIA CILANDIA DA FONSECA ROCHA 84968974353
44	06.750.326-8	MARIA DO CARMO LIMA DA SILVA 58922083387
45	06.642.903-0	MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA 94876983372
46	06.675.837-8	MARIA IRISCLEIDE RICARTE OLIVEIRA 97532380378
47	06.700.755-4	MOACIR JOAQUIM AMARO MICROEMPRESA
48	06.754.114-3	NILTON SERGIO GONCALVES PEREIRA 43503870563
49	06.672.767-7	PAULA PATRICIA FELIX DO NASCIMENTO 03370764300
50	06.628.865-7	RITA DE CASSIA FREITAS DOS SANTOS 02147096393

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°331/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019, FAZ SABER QUE, pelo presente EDITAL, a **EMPRESA** abaixo relacionada fica **CONVOCADA** a comparecer a esta unidade fazendária, através de seus dirigentes ou responsáveis, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital, para fins de regularização cadastral. O não atendimento a esta convocação implicará a baixa de ofício da respectiva inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação. Fortaleza, aos 22 de agosto de 2025.

José Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA



## EMPRESA RELACIONADA NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ÓRDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
1.	06.456.028-7	CARLOS MAGNO SILVA COSTA 39196968320

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº347/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019, FAZ SABER QUE, pelo presente EDITAL, as EMPRESAS abaixo relacionadas ficam CONVOCADAS a comparecerem a esta unidade fazendária, através de seus dirigentes ou responsáveis, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital, para fins de regularização cadastral. O não atendimento a esta convocação implicará a baixa de ofício das respectivas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação. Fortaleza, aos 22 de agosto de 2025.

José Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA

## EMPRESAS RELACIONADAS NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ÓRDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
1.	07.272.228-2	CONEXAO CEARA LOGÍSTICA INTELIGENTE LTDA
2.	07.109.122-0	VIA MILE TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº348/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019, FAZ SABER QUE, pelo presente EDITAL, as EMPRESAS abaixo relacionadas ficam CONVOCADAS a comparecerem a esta unidade fazendária, através de seus dirigentes ou responsáveis, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital, para fins de regularização cadastral. O não atendimento a esta convocação implicará a baixa de ofício das respectivas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação. Fortaleza, aos 22 de agosto de 2025.

José Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA

## EMPRESAS RELACIONADAS NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ÓRDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
1.	06.433.634-4	I PRINT SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA ME
2.	07.166.752-0	MANOEL ARAUJO DE SOUZA JUNIOR - ME
3.	07.007.664-2	MILENA NOGUEIRA XAVIER DE LIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº30/2025

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto 2022, FAZ SABER que o contribuinte **ZAAQUEU SAMPAIO DA SILVA MERCADINHO LTDA**, CGF 07.194.317-0, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), junto ao NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contado a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art. 61 e 62, inciso IV, do Decreto nº. 35.010, de 14 de novembro de 2022, para IMPUGNAR os Autos de Infração 2025.27804, 2025.27805, 2025.27806 e 2025.27803, lavrados no transcorrer da Ação Fiscal do MAF 2025.20617 ou RECOLHER os lançados correspondentes Créditos Tributários, bem como fica **INTIMADO**, após 15 (quinze) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2025.20995, Informações Complementares aos Autos de Infração e Anexos, para os termos legais. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, 20 de agosto de 2025.

Napoleão Duarte Diniz Neto  
SUPERVISOR EM EXERCÍCIO DO NUAFI - JUAZEIRO DO NORTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº145/2025 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos, nominados no Anexo Único deste Edital, ficam **INTIMADOS** a tomar conhecimento da decisão proferida em 2ª instância. Informamos que o referido processo será retornado à 1ª instância, para a realização de novo julgamento, conforme estabelecido no artigo 92 da Lei nº 18.185/2022. Fortaleza – Ce, 22 de agosto de 2025.

Rejane Muniz Frutuoso de Oliveira  
SECRETÁRIA GERAL DO CONAT

## ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº145/2025 – CONAT

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA
INVESTAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	06.305628-3	1/201614054	RETORNO A 1ª INSTANCIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº315/2025 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou fixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes  
A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS  
Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº315/2025 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.177.823-0	CAMILA ALVES SABINO MICROEMPRESA	2025.27830

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº316/2025-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2025.27830) no presente Termo de Conclusão da Ação fiscal ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes  
A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS  
Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº316/2025 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	06.177.823-0	CAMILA ALVES SABINO MICROEMPRESA	2025.20970

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº323/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **ERUDA OLIVEIRA ARRUDA ME**, CGF: 06.934.887-1 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.25669. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº326/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **TENDEZA COMBUSTIVEIS, OLEO VEGETAIS E CONSTRUCOES LTDA**, CGF: 06.136.230-1 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.25695. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº327/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **TENDEZA COMBUSTIVEIS, OLEO VEGETAIS E CONSTRUCOES LTDA**, CGF: 06.136.230-1 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.25686. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº328/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **TENDEZA COMBUSTIVEIS, OLEO VEGETAIS E CONSTRUCOES LTDA**, CGF: 06.136.230-1 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.25685. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº329/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **TENDEZA COMBUSTIVEIS, OLEO VEGETAIS E CONSTRUCOES LTDA**, CGF: 06.136.230-1 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.25687. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº330/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **TENDEZA COMBUSTIVEIS, OLEO VEGETAIS E CONSTRUCOES LTDA**, CGF: 06.136.230-1 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.25693. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº331/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **ANDERSON LUID DOS SANTOS SEVERO**, CGF: 06.338.637-2 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2025.20239. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 001/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL/NUAT- CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 1º da Lei Nº 15.812 de 20 de Julho de 2015, que trata do Imposto sobre Transmissão Causa e Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, fica(m) o(s) inventariante(s) **NOTIFICADO(S)** a recolher para através de seu(s) **DIRELENTE(S)** ou **RESPONSÁVEL(EIS)**, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao NUAT EM CRATEÚS, apresentar dentro do prazo de 30 (trinta) dias o(s) imposto(s) lançado(s), através da(s) guia(s) do ITCD. A falta do atendimento no prazo acima citado sujeitará o contribuinte as penalidades legais cabíveis.

CONTRIBUINTE	CPF	PROCESSO	GUIA ITCD
OSMAR FROTA HERBSTER	048.712.433-20	1069961/2022	357963 357964 337976
JOSE YGO GUERRA DE LIMA	632.037.073-49	19001.260127/2024-80	390889 390900 390903 390904
FRANCISCA TAVARES BEZERRA ALZENIR PEREIRA DA SILVA	426.980.903-59 300.314.603-30	19001.209517/2024-66 01851413/2023	388043 354700

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral/Nuat- Crateús, 20 de maio de 2025.

José Nogueira Carlos  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº048/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ – SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.597/0001-52, com sede nesta capital, na Rua Alberto Nepomuceno, nº 6-Edifício SEFAZ – Sede III, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve à empresa MASSA FALIDA DA UNÂNIME - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Ceará – CNPJ – 04428988/000145, referente ao repasse do valor R\$ 1.979,94 (um mil e novecentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos), conforme processo nº 19001085543202573. Compromete-se, portanto, o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, a pagar a dívida acima reconhecida, conforme processo nº 19001085543202573, sob a Dotação Orçamentária: 19100001.04.122.421.20402.15.31909200.1.500.9100000.0.1.01. Republicado – por incorreção. Fortaleza, aos 21 de agosto de 2025.

Guilherme Franca de Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
Anna Isabelle Gomes Pereira Santos  
COORDENADORA DA COGEP  
Aline Marie Teófilo de Moura  
ORIENTADORA DA CEGEP

### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº424/2025** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.20, inciso I da Lei nº15.952, de 14/01/2016, DOE 18/01/2016, republicada por incorreção no DOE de 29/01/2016, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 01/10/1993 e Lei nº16.903/2019, de 03/06/2019, e no que restou deliberado no processo SUITE nº08012.020481/2024-28, Resolve Regularizar a Ascensão Funcional da servidora MARIA JOSÉ FERREIRA VIANA ocupante do cargo de Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes, matrícula 585.1.3 lotada neste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, nos termos abaixo:

INTERSTÍCIO	A PARTIR	REF. ATUAL	REF. NOVA	TIPO DE ASCENSÃO
01/01/2018 – 31/12/2018	01/01/2019	18	19	Progressão por Desempenho

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.  
Waldemir Catano de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1985/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.105619/2025-49, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as Comissões De Exames De Legislação, na cidade de Juazeiro do Norte/CE, durante o período de 18/08/2025 a 29/08/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1985/2025 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANA BEATRIZ BASTOS LOURENCO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde	Juazeiro do Norte
GILBERTO ROCHA RABELO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
HENRIQUE RAFAEL DE ALMEIDA ARRUDA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde	Juazeiro do Norte
IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
JOSE FERNANDES MAIA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde	Juazeiro do Norte
MICHEL DOS SANTOS PAULA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manha	Juazeiro do Norte
ROMILDO DANTAS RODRIGUES	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manha	Juazeiro do Norte
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manha	Juazeiro do Norte

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 014/2025

PROCESSO Nº: 08012.068544 / 2025-16 NUCON/DETRAN/CE. OBJETO: Contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, dos serviços de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto para o posto de atendimento do DETRAN de Ipueiras/CE, a ser prestado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Ipueiras. JUSTIFICATIVA: Necessidade de regularizar fornecimento de água tratada e coleta de esgoto, garantir condições de saúde para os funcionários do posto de atendimento do DETRAN de IPUEIRAS/CE.O SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de IPUEIRAS/CE) é a única empresa outorgada para prestação do serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto na cidade. VALOR GLOBAL: R\$ 1.896,00 ( um mil oitocentos e noventa e seis reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.421.20137.15.339039.1.753.1200070.1 Reduzida 18262; 08200003.26.122.421.2 0137.15.339039.1.5011200070.1 Reduzida 15841. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 72 e art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, Disposto no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência. CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) de ipueiras, CNPJ nº 07.537.806/0001-62. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: declarada por GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Diretor Administrativo Financeiro – DETRAN/CE. RATIFICAÇÃO: ratificada por WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR - Superintendente do DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº DO DOCUMENTO 015/2025**

PROCESSO N°: 08012.067823 / 2025-54 NUCON/DETRAN/CE. OBJETO: **Contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, dos serviços de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto** para o posto de atendimento do DETRAN de Quixeramobim/CE, a ser prestado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Quixeramobim. JUSTIFICATIVA: Necessidade de regularizar fornecimento de água tratada e coleta de esgoto, garantir condições de saúde para os funcionários do posto de atendimento do DETRAN de Quixeramobim/CE. O SAAE (Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Quixeramobim/CE) é a única empresa outorgada para prestação do serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto na cidade. VALOR GLOBAL: R\$ 5.130,60 ( cinco mil cento e trinta reais e sessenta centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.421.20137.15.339039.1.753.1200070.1 Reduzida 18262; 08200003.26.122.421.20137.15.339039.1.5011200070.1 Reduzida 15841. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 72 e art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, Disposto no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)** de Quixeramobim, CNPJ nº 07.742.778/0001-15. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: declarada por GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Diretor Administrativo Financeira – DETRAN/CE. RATIFICAÇÃO: ratificada por WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR - Superintendente do DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº DO DOCUMENTO 16/2025**

PROCESSO N°: 08012.095572 / 2025-06 NUCON/DETRAN/CE. OBJETO: **Declarar INEXIGÍVEL a licitação** para CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PROCESSO DE CREDENCIAMENTO dos “Serviço de Leiloeiro Oficial”, regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Ceará, que serão fornecidos pelo Leiloeiro Público CELSO ALVES CUNHA, brasileiro, leiloeiro oficial inscrito na Junta Comercial do Estado do Ceará — JUCEC sob a matrícula nº.:013/2006, portador do Registro Geral nº.:2.506.146 - SSP/PE, inscrito no Cadastro da Pessoa Física — CPF nº.: 476.348.474-53, com endereço à Rua Cel. Zacarias José de Franga, nº 255A Bairro: Cajazeiras. — Fortaleza/CE. JUSTIFICATIVA: Realização e condução de Leilão, nas modalidades presencial e eletrônica (mista), dos veículos apreendidos pelo DETRAN/CE e BPRE/CE, ou recebidos, na forma da Resolução CONTRAN Nº 623, de 6 de Setembro de 2016. VALOR GLOBAL: R\$ 1.00 ( um real ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.421.20137.15.339036.1.753.1200070.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 72 e 79, I, da Lei nº 14.133/2021, art. 24 do Decreto nº 21.981/1932, e o Edital de Chamamento Público nº 003/2025. CONTRATADA: **CELSO ALVES CUNHA** — CPF nº.: 476.348.474-53. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: declarada por GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Diretor Administrativo Financeira – DETRAN/CE. RATIFICAÇÃO: ratificada por WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR - Superintendente do DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N°108/2025**

CEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CESSIONÁRIO<sup>a</sup>: **BANCO BRADESCO S/A**. OBJETO: **Concessão de uso** ao BANCO BRADESCO S/A, da área correspondente a 292,89m<sup>2</sup> do imóvel pertencente ao DETRAN/CE, situado à Avenida Godofredo Maciel, nº 2900, Bairro Maraponga, CEP: 60.710-000, Fortaleza/CE, para o funcionamento de Agência da citada instituição financeira, para executar os serviços de arrecadação de taxas e/ou serviços do DETRAN/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resultado do Pregão Presencial nº 20230044-SEFAZ/CE, bem como no art. 116 da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 190 da Lei 14.133/2021 e no processo SUP 08012.099132/2024-39. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Termo no DOE. FORO: Fortaleza/Ce. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 21 de agosto de 2025 SIGNATÁRIOOS: WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR - SUPERINTENDENTE DETRAN/CE; MICHELLE DE LIMA SOARES GARDEZANI - BANCO BRADESCO S/A. DETRAN/CE, em Fortaleza-CE, 22 de agosto de 2025.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS**

**PORTARIA N°166/2025 - DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **HELIOSILVIO DA ROCHA**, Assistente de Segurança, matrícula nº 10150, desta Economia Mista, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 01.09.2025 a 15.09.2025, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhe 14,5 (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), no valor total de R\$ 1.997,81 (mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos), e passagens terrestres para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 457,82 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.455,63 (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos), de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria Nº. 143/2025-SEPLAG, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Francisco Edilson Ponte Aragão  
DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°167/2025 - DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **RENATO SANTANA MARQUES**, Assistente Condutor, matrícula nº 10561, desta Economia Mista, a viajar à cidade de Sobral - CE, no dia 31.08.2025, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhe 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), no valor total de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), e passagem terrestre para o trecho Fortaleza/Sobral, no valor de R\$ 83,54 (oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$ 221,32 (duzentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos), de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria Nº. 143/2025-SEPLAG, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Francisco Edilson Ponte Aragão  
DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°169/2025 - DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **PRORROGAR A PERMANÊNCIA** dos **EMPREGADOS**, relacionados no anexo único desta Portaria, que viajaram à cidade de Sobral-CE, conforme Portarias de Nº. 159 e 162/2025-DPR, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria Nº. 143/2025-SEPLAG, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Francisco Edilson Ponte Aragão  
DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº169/2025-DPR, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PORTARIA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGENS	TOTAL
							QUANT.	VALOR	TOTAL		
José Jacinto de Melo dos Santos	Assistente Condutor	10082	II	Portaria de Nº. 162/2025-DPR	01.09.2025 a 14.09.2025	Sobral/ Fortaleza	13,5	137,78	1.860,03	81,08	1.941,11
Francisco Antonio Costa Ribeiro	Assistente Condutor	10075	II	Portaria de Nº. 162/2025-DPR	01.09.2025 a 14.09.2025	Sobral/ Fortaleza	13,5	137,78	1.860,03	81,08	1.941,11
Francisco Wellington da Silva	Assistente Condutor	10277	II	Portaria de Nº. 162/2025-DPR	01.09.2025 a 14.09.2025	Sobral/ Fortaleza	13,5	137,78	1.860,03	81,08	1.941,11
João de Sousa Moreira Filho	Assistente Condutor	10549	II	Portaria de Nº. 162/2025-DPR	01.09.2025 a 14.09.2025	Sobral/ Fortaleza	13,5	137,78	1.860,03	81,08	1.941,11
Murilo Vasconcelos Gadella	Assistente Condutor	10068	II	Portaria de Nº. 159/2025-DPR	01.09.2025 a 14.09.2025	Sobral/ Fortaleza	13,5	137,78	1.860,03	81,08	1.941,11
Claudio Moreira Sa	Assistente Operacional	10271	II	Portaria de Nº. 162/2025-DPR	01.09.2025 a 14.09.2025	Sobral/ Fortaleza	13,5	137,78	1.860,03	81,08	1.941,11
Adolfo Madson de Oliveira Mendonça	Assistente Operacional	10662	II	Portaria de Nº. 159/2025-DPR	01.09.2025 a 14.09.2025	Sobral/ Fortaleza	13,5	137,78	1.860,03	81,08	1.941,11

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

## RESOLUÇÃO Nº05 DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – COEMA, considerando o disposto no art. 5º da Lei Estadual nº 11.411, de 28 de dezembro de 1987, bem como no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar Estadual nº 231 de 13 de janeiro de 2021, e disposições do art. 2º do Decreto Estadual nº 23.157, de 08 de abril de 1994, alterado pelos Decretos nºs 32.184 de 04 de abril de 2017, e 34.182 de 02 de agosto de 2021, RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR com base nos Pareceres Técnicos Nºs 1514/2025 DICOP/GECON, 1525/2025 DIFLO/ GECEF, 1536/2025/ -DICOP/GECON, 1543/2025 – DICOP/GECON, 1544/2025-DICOP/GECON, referente a Licença de Prévia para a atividade: 09.04 - Linhas de Transmissão acima de 138 kV; 09.07 - Subestação Abaixadora/Elevadora de Tensão/Seccionadora, referente ao empreendimento de interesse da pessoa jurídica SPE NOVA ERA CEARA TRANSMISSORA S.A, referente à 1 (uma) linha de transmissão 500 kv Morada Nova – Pacatuba, 3 (três) seccionamento de linhas de transmissão 500 KV existentes e ampliação da Subestação de energia Pacatuba, a ser ocupado em uma área de 760,90 hectares, localizado nas Zonas Rurais dos Municípios do Estado do Ceará: Itaitinga, Pacatuba, Guaiúba, Acaraípe, Barreira, Aracoiaba, Ocara, Ibaretama, Ibicuitinga e Morada Nova, com processo de SPU nº 57022011252202417. Aprovada na 326ª Reunião Ordinária do COEMA. Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – COEMA, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE DO COEMA

## SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

O(A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) BEATRIZ CARVALHO LIMA SILVA , matrícula 30000625, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir de 18 de Agosto de 2025. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Joao Gabriel Laprovitera Rocha  
SUPERINTENDENTE

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA



O(A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) FRANCISCA NAJARA SILVA LIMA , matrícula 30000692, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir de 01 de Setembro de 2025. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Joao Gabriel Laprovitera Rocha  
SUPERINTENDENTE

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.279, de 25 de Setembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, FRANCISCA NAJARA SILVA LIMA , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS 3 integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Joao Gabriel Laprovitera Rocha  
SUPERINTENDENTE

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.279, de 25 de Setembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, TOBIAS TEIXEIRA ANGELIM, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Joao Gabriel Laprovitera Rocha  
SUPERINTENDENTE

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SUPERINTENDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.279, de 23 de Setembro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**WASLLEY MACIEL PINHEIRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Joaо Gabriel Laprovitera Rocha  
SUPERINTENDENTE

Vilma Maria Freire dos Anjos  
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0038/2025-SEMAPE** - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.279 de 25 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR FRANCISCA NAJARA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Diretoria de Controle e Proteção Ambiental, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Joaо Gabriel Laprovitera Rocha  
SUPERINTENDENTE

Vilma Maria Freire dos Anjos  
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0039/2025-SEMAPE** - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.279 de 25 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR TOBIAS TEIXEIRA ANGELIM**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Coordenadoria Jurídica, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Joaо Gabriel Laprovitera Rocha  
SUPERINTENDENTE

Vilma Maria Freire dos Anjos  
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0040/2025-SEMAPE** - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.279 de 25 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR o(a) servidor(a) WASLLEY MACIEL PINHEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Gerência de Controle Ambiental, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Joaо Gabriel Laprovitera Rocha  
SUPERINTENDENTE

Vilma Maria Freire dos Anjos  
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº94/2025** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº 11.411, de 28 de dezembro de 1987, com a redação dada pela Lei Estadual nº 12.274, de 05 de abril de 1994; RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Conceição de Maria Varela Fontenele, matrícula nº 300009-3-5, João Gabriel Laprovitera Rocha, matrícula nº 300009-2-7, Rafaela Lima Campos Morais Correia, matrícula nº 300009-6-X, Maria Dias Cavalcante, matrícula nº 000281-1-8, Wilma Jales de Brito, matrícula nº 300009-5-1, Leopoldo Heitor Cavalcante Borborema, matrícula nº 300007-5-7, Priscila Soares Mendonça, matrícula nº 000617-1-9, Cristiano Fontenele Garcia, matrícula nº 300026-1-X e Kátia Neide Costa Gomes, matrícula nº 000584-1-6 para sob a presidência da primeira **componrem a Comissão** responsável pelo redesenho do processo de aquisição da SEMACE. Fica revogada a Portaria nº 69/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 01 de julho de 2024. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Joaо Gabriel Laprovitera Rocha  
SUPERINTENDENTE

## SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 006/2025 IG: 1393280000

CONTRATANTE: SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO CEARÁ, CNPJ: nº 50139390001-01, CONTRATADA: INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ, doravante denominado INSTITUTO AGROPOLOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.867.567/0001-10. OBJETO: **Participação na política de desenvolvimento e fortalecimento** das políticas públicas da Pesca e Aquicultura no estado do Ceará, através da execução de projetos que atendam às demandas dos agentes produtivos e técnicos, e que possam contribuir para o desenvolvimento sustentável da economia de base familiar, facilitando assessoramento especializado, acesso ao conhecimento e às tecnologias existentes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no Processo Administrativo nº 61000.000116/2025-08 e por toda a legislação aplicável, Lei Estadual nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997 e suas alterações e pelo Decreto nº 26.528, de 07 de março de 2002, que qualificou como Organização Social, o INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ e, ainda, pelo Decreto nº 29.320, de 12 de junho de 2008 que alterou o art. 2º do Decreto de qualificação, especialmente pelo Lei Federal n. 9.637/98, de 15 de maio de 1998 e de forma subsidiária a Lei 14.133/2021 e suas alterações. FORO: FORTALEZA. VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência de dia 11 de agosto de 2025 ao dia 31 de julho de 2026, podendo ser modificado em quaisquer das suas cláusulas e/ou disposições, com exceção do seu objeto, mediante Termo Aditivo firmado de comum acordo entre as partes contratantes, desde que tal interesse seja previamente manifestado, por escrito, em tempo hábil para tramitação do referido Termo, obedecendo-se à validade deste Instrumento. Terá vigência a partir da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 14.583.321,62 quatorze milhões, quinhentos e oitenta e três mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos pagos em quatro vezes, trimestral. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.: 61100001.20.608.212.11200.01.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.02.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.03.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.05.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.09.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.10.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.11.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.12.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.13.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11200.14.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11390.01.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11390.04.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11390.05.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11390.06.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11390.07.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11390.08.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11390.09.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11390.10.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11390.11.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11390.12.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11390.13.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.20.608.212.11390.14.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.01.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.02.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.03.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.04.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.05.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.06.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.07.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.08.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.09.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.10.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.11.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.12.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.13.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.14.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.15.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.16.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.17.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.18.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.19.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.20.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.21.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.22.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.23.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.24.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.25.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.26.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.27.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.28.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.29.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.30.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.31.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.32.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.33.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.34.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.35.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.36.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.37.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.38.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.39.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.40.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.41.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.42.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.43.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.44.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.45.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.46.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.47.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.48.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.49.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.50.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.51.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.52.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.53.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.54.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.55.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.56.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.57.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.58.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.59.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.60.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.61.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.62.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.63.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.64.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.65.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.66.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.67.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.68.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.69.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.70.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.71.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.72.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.73.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.74.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.75.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.76.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.77.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.78.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.79.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.80.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.81.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.82.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.83.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.84.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.85.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.86.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.87.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.88.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.89.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.90.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.91.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.92.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.93.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.94.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.95.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.96.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.97.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.98.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.99.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.100.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.101.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.102.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.103.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.104.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.105.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.106.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.107.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.108.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.109.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.110.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.111.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.112.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.113.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.114.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.115.335085.1.500.9100000.0.4.01; 61100001.21.608.212.10828.116.335085.1.500.9100000.0.4.01;

Eugenio Aguiar Camurca  
ASSESSORIA JURÍDICA

**SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL**

**PORTARIA SEPA N°54/2025 - O SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL – SEPA/CE, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de prestar serviços de apoio ao programa da secretaria estadual da proteção animal que fornece consultas, encoliceiramento, vacinação, dentre outros serviços da proteção animal, concedendo-lhe diárias de acordo com o Decreto N°. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Animal – SEPA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL – SEPA, em Fortaleza/CE, 25 de agosto de 2025.**

Erich Douglas Moreira Chaves  
SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA SEPA Nº54/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025**

Nº	NOME	CPF	CARGO	MATRÍCULA	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	CLASSE DECRETO	DIÁRIAS		VALOR TOTAL (R\$)
									Nº	VALOR (R\$)	
1	CLEITON BRASIL FEITOSA	032.946.193-16	ARTICULADOR - DNS-3	3000082X	FORTALEZA	TRAIRÍ	25/08/2025 à 26/08/2025	II	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67
2	HERALDO DE MENDONÇA CÂMARA	261.067.953-04	ARTICULADOR - DNS-3	30001060	FORTALEZA	TRAIRÍ	25/08/2025 à 26/08/2025	II	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67
3	LETÍCIA SANTANA PARMA E SILVA	035.457.543-08	ASSESSOR TÉCNICO - DAS-1	30000870	FORTALEZA	TRAIRÍ	25/08/2025 à 26/08/2025	II	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67
4	MOISES SILVA DE JESUS	080.859.263-77	ASSESSOR TÉCNICO - DAS-1	30001109	FORTALEZA	TRAIRÍ	25/08/2025 à 26/08/2025	II	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67
										TOTAL DAS DIÁRIAS	R\$ 826,68

VALOR POR EXTENO: Oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos.



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**POR**TARIA N°507/2025 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto N°18.622, de 20 de maio de 1987, RESOLVE AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora **DIANA MELISSA FERREIRA ALVES DINIZ**, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública, matrícula nº 3000243-1, lotada nesta Secretaria do Planejamento e Gestão, em até um dia útil por mês no período de setembro/2025 a junho/2027, para deslocamento à cidade do Crato/CE, tendo como finalidade participar nas atividades presenciais do Programa de Doutorado Interinstitucional (DINTER) em Direito – UFBA/URCA, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará e sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal, não podendo a servidora se afastar antes da publicação desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\*

**PORTEIRA N°1741/2025 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.114646/2025-62, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE autorizar o **afastamento** do(a) servidor(a) **ALEX AUGUSTO LEAL**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula(s) nº 48189512, matrícula nº 30164113, Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J , lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM LETRAS, ministrado pelo(a) **FUNDACAO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA**, 01 (um) ano a partir da publicação desta PORTARIA, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza 18 de agosto 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \* \*

**PORTEIRA Nº4684/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE**, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº NUP 24001.084395/2024-29 do SUITE, RESOLVE, com fundamento no Art. 110, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 1º parágrafo 1º, e §2º e art.3º do Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e parágrafo 2º do art.2º, do Decreto nº 28.871, de 10 de novembro de 2007, AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL, da servidora **PATRICIA ROSANE LEITE DE FIGUEIREDO**, que ocupa o cargo de MÉDICO (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES), matrícula nº493113-1-1, folha nº 2503, lotada nesta Secretaria da Saúde do Estado, cedida à Policlínica João Pereira dos Santos/Barbalha/Ceará, Unidade integrante do consórcio público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE, para participar do DOUTORADO no Programa de Multicêntrico de Pós Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular, ministrado pela Universidade Federal do Cariri - UFC/Juazeiro do Norte/CE, com início a partir de 14 de outubro de 2024, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, ficando a servidora obrigada a remeter à Célula de Registros Funcionais e Pagamentos da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador-COGED - SESA, o relatório anual das atividades executadas, bem como de apresentar relatório geral por ocasião do término do afastamento do qual constará:Tese, SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

**Carla Cristina Fonteles Barroso**  
**SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**

## ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

**PORTEARIA N°0052/2025** - O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo NUP 46011.000759/2025-21, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do art. 120 e inciso I, do art. 123, da Lei n.º 9.889, de 18 de dezembro de 1973, a entrega, mediante **Suprimento de Fundos**, a servidora **ANA VIRGÍNIA MAGALHÃES**, Orientadora de Célula, matrícula n.º 30000684, da importância de R\$ 3.136,28 (três mil cento e trinta e seis reais e vinte e oito centavos) à conta da dotação orçamentária: 46100003.04.122.423.2 1150.15.339030.1.5009100000.0 (despesa com material de consumo), do exercício de 2025, a fin de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento, a serem efetuadas por esta Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará (EGPCE), devendo a aplicação do numerário ser feita no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias e a prestação de contas correspondente, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, ambos contados da data do correspondente crédito, conforme Decreto n.º 22.448, de 18 de março de 1993. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Saulo Moreira Braga  
DIRETOR

\*\*\*\*\*

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 004/2025

**VALOR POR FONTE:** FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: 1.589.288,64; PROCESSO N°: 46011.000649 / 2025-69 AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - TÉCNICOS PROFISSIONAIS OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados**, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender às necessidades operacionais e administrativas na área de tecnologia da informação da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE. JUSTIFICATIVA: Considerando que o Contrato n.º 0004/2020, celebrado para prestação de serviços de Tecnologia da Informação no âmbito da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará (EGPCE), encontra-se em sua última prorrogação, com vigência até 16 de setembro de 2025; Considerando que já se encontra em tramitação novo processo licitatório para contratação dos referidos serviços, registrado sob o NUP 46011.000046/2025-67, o qual, em razão das etapas processuais e prazos legais, não será concluído antes do encerramento da vigência do contrato atual; Considerando, ainda, que a equipe de Tecnologia da Informação da EGPCE é responsável por todas as fases do ciclo de vida das soluções digitais utilizadas na instituição, incluindo o desenvolvimento, implantação, suporte e manutenção de sistemas estratégicos e legados, bem como pela gestão de infraestrutura e atendimento técnico a servidores e cursistas — atividades essenciais à manutenção da operacionalidade da Escola. Assim, justifica-se plenamente a necessidade da contratação desse serviço, em conformidade com a legislação vigente. VALOR GLOBAL: R\$1.589.288,64 (um milhão e quinhentos e oitenta e nove mil e duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100003.04.122.423.21148.15.339037.1.500.9100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021 CONTRATADA: Empresa **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** (CNPJ n.º 04.367.730/0001-86) DISPENSA: O Diretor da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, nos termos art. 6º, inciso XII, do Decreto N.º 33.436, de 15 de janeiro de 2020 (D.O.E., 20 de janeiro de 2020 - o Regulamento da Escola de Gestão Pública – EGP), vem, DECLARAR DISPENSÁVEL a presente licitação, com fulcro no art. 75, inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área de Tecnologia da Informação da EGPCE, responsável por todas as fases do ciclo de vida das soluções digitais utilizadas na instituição, conforme as especificações descritas no termo de referência, prestados pela Empresa **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** (CNPJ n.º 04.367.730/0001-86), pelo valor global de R\$1.589.288,64(um milhão e quinhentos e oitenta e nove mil e duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). RATIFICAÇÃO: Noutro ponto, com esteio na justificativa da necessidade da contratação, justificativa do preço, e nos demais documentos acostados aos autos, venho, por meio deste, em cumprimento ao disposto no art. 75, inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, RATIFICAR o processo de Dispensa de Licitação em epígrafe, adjudicando e homologando o objeto em favor da Contratada supramencionada, a fim de que produza seus regulares efeitos.

Disraeli Davi Reinaldo de Moura  
ASSESSORIA JURÍDICA

## INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 066/2025/ISSEC

PROCESSO N°: 46042.017569 / 2025-85 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº 07.271.141/0001-98 OBJETO: **Aquisição emergencial dos OPME's hemostático curaspon e válvula programável sistema hakim com 18 programações(codman)**, para a realização do procedimento cirúrgico, conforme relatório médico, nos termos da determinação judicial de nº 300255687.2025.8.06.0297. JUSTIFICATIVA: Atender decisão judicial proferida nos autos do processo nº 300255687.2025.8.06.0297, que concedeu o material à autora, Sra. Lucilene Candeia Ribeiro. VALOR GLOBAL: R\$ 8.146,20 ( oito mil, cento e quarenta e seis reais e vinte centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03 .339091.1.759.1200070.1.3.01—Código reduzido: 12423 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01—Código reduzido: 2778. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 72, parágrafo único da referida legislação. CONTRATADA: **ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICO - HOSPITALARES LTDA**—CNPJ:03.967.966/0001-90. DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo NUP nº 46042.017569/2025-85/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação nº 066/2025/ISSEC. Declarada pela Sra. Marlane Nóbrega de Oliveira – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº 3000145-1/ASJUR/ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.017569/2025-85/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Celyne Mary Vasconcelos Costa, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 066/2025/ISSEC.

Celyne Mary Vasconcelos Costa  
SUPERINTENDENTE

\*\*\*\*\*

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 069/2025/ISSEC

PROCESSO N°: 46042.020034 / 2025-91 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº 07.271.141/0001-98 OBJETO: **Contratação de serviço médico para tratamento com botox – toxina botulínica (BOTOX 100U)**, conforme decisão judicial e termo de referência. JUSTIFICATIVA: Atender decisão proferida nos autos do processo judicial nº 0218237-87.2022.8.06.0001, que concedeu o pedido à autora, Sra. MARIA INÉS ARAGÃO DIAS FREIRE. VALOR GLOBAL: R\$ 6.800,00 ( seis mil e oitocentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.2 0848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01—Código reduzido: 12423 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01—Código reduzido: 2778. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 72, parágrafo único da mesma lei. CONTRATADA: **ONCOLOGIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** - CNPJ: 21.618.130/0001-62. DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº 46042.020034/2025-91 aprovo a presente Dispensa de Licitação nº 069/2025/ISSEC. Declarada pela Sra. Marlane Nóbrega de Oliveira – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº 3000145-1/ASJUR/ISSEC RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.020034/2025-91 e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Celyne Mary Vasconcelos Costa, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 069/2025/ISSEC.

Celyne Mary Vasconcelos Costa  
SUPERINTENDENTE

\*\*\*\*\*

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 070/2025/ISSEC

PROCESSO N°: 46042.020031 / 2025-58 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº 07.271.141/0001-98 OBJETO: **Fornecimento de serviço médico hospitalar – medicamento – Daratumumab 1800mg, Dexametasona 10mg e Lenalidomida 25mg**, na forma prescrita pelo profissional médico. JUSTIFICATIVA: Atender decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº 3000913-26.2025.8.06.0158, que deu provimento ao pedido do autor, Sr. RAIMUNDO CELESTINO GIRÃO. VALOR GLOBAL: R\$ 680.000,00 ( seiscentos e oitenta mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 – Código reduzido: 12423; 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.50



MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

0.910000.0.3.01 – Código reduzido: 2778. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e em cumprimento ao que determina o art. 72, parágrafo único da referida Lei. CONTRATADA: **ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – CNPJ: 01.249.217/0001-00. DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo NUP nº 46042.020031/2025-58/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação nº 070/2025/ISSEC. Declarada pela Sra. Marlane Nóbrega de Oliveira – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº 3000145-1/ASJUR/ISSEC.

RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.020031/2025-58/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Celyne Mary Vasconcelos Costa, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 070/2025/ISSEC.

Celyne Mary Vasconcelos Costa  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 072/2025/ISSEC**

PROCESSO Nº: 46042.020414 / 2025-26 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº 07.271.141/0001-98  
OBJETO: **Aquisição emergencial de serviços médicos – Procedimento cirúrgico de exerese de cisto tireglosso**, na forma prescrita relatório médico. JUSTIFICATIVA: Atender decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº 3000991-52.2025.8.06.0115, que concedeu tutela de urgência à autora, Sra. Rosângela Alves Moreira, representando o menor Gael Alves Moreira. VALOR GLOBAL: 69.000,00 ( sessenta e nove mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 Código reduzido: 12423 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.91000 00.0.3.01 Código reduzido: 2778. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e em cumprimento ao que determina o art. 72, parágrafo único da referida Lei. CONTRATADA: **MULTIPLAN - MEDICINA HOSPITALAR E DIAGNOSTICOS LTDA** CNPJ:55.397.875/0001-60. DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº 46042.020414/2025-26/ISSEC aprovo a presente Dispensa de Licitação nº 072/2025/ISSEC. Declarada pela Sra. Marlane Nóbrega de Oliveira – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº 3000145-1/ASJUR/ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.020414/2025-26/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Celyne Mary Vasconcelos Costa, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 072/2025/ISSEC.

Celyne Mary Vasconcelos Costa  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 080/2025/ISSEC**

PROCESSO Nº: 46042.023680 / 2025-19 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº 07.271.141/0001-98  
OBJETO: **Contratação de Serviço Médico Hospitalar – Tratamento com TREMELIMUMABE – 300 mg (dose única) e DURVALUMABE – 1500 mg**, na forma prescrita pelo profissional médico. JUSTIFICATIVA: Atender decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº 3045511-51.2025.8.06.0001, que deu provimento ao pedido do autor, Sr. Raimundo Carlos César Venâncio Batista. VALOR GLOBAL: R\$ 651.000,00 ( seiscentos e cinquenta e um mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 – Código reduzido: 12423; 46200008.10.302.423.2 0848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 – Código reduzido: 2778. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e em cumprimento ao que determina o art. 72, parágrafo único da referida Lei. CONTRATADA: **ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – CNPJ: 01.249.217/0001-00. DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo NUP nº 46042.023680/2025-19/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação nº 080/2025/ISSEC. Declarada pela Sra. Marlane Nóbrega de Oliveira – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº 3000145-1/ASJUR/ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.023680/2025-19/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Celyne Mary Vasconcelos Costa, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 080/2025/ISSEC.

Celyne Mary Vasconcelos Costa  
SUPERINTENDENTE



#### **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta dos Processos NUP 10061.012298/2024-15 e VIPROCs nº04506500/2021 e 06523089/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar Estadual nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado FRANCISCO EDMAR ALVES DE SOUZA, CPF: 058.513.193-72, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de CABO, percebendo o soldo de 3º Sargento, matrícula nº016.561-1-2, com óbito em 15/01/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.166,36 (quatro mil cento e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE N° 150, de 09/08/2023, conforme descrição abaixo. A partir de 06/05/2021: NOME: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 123.683.343-00 VALOR: R\$ 4.166,36 A partir de 11/05/2021 (Requerimento de JURACY SOARES DE SOUSA): NOME: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 123.683.343-00 VALOR: R\$ 3.645,57 NOME: JURACY SOARES DE SOUSA PARENTESCO: PENSIONISTA JUDICIAL CPF: 168.387.693-87 VALOR: 520,79 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta nos Processos NUP 10061.045448/2024-77 e 01706297/2011 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011 e art. 3º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado JAIRO AIRTON MOREIRA, CPF: 002.148.683-20, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de MAJOR, percebendo o soldo do posto de Tenente Coronel, matrícula nº016.249-1-6, com óbito em 23/02/2011, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.285,41 (seis mil duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e cessar os efeitos dos atos publicados nas edições do DOE de 30/03/2021 e 04/07/2024, conforme descrição abaixo. A partir de 23/02/2011: NOME: MARIA ELISETE SANTANA MOREIRA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 091.575.063-53 VALOR: R\$ 6.285,41 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº10061.002599/2025-98 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada SÉRGIO GOMES CAVALCANTE, CPF: 368.945.593-68, pertencente aos quadros do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - CBMCE, onde ocupava o posto de CORONEL, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº0988001-1, com óbito em 18/03/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 26.225,80 (vinte e seis mil, duzentos e

vinte e cinco reais e oitenta centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE N° 095, de 23/06/2025, conforme descrição abaixo: A partir de 18/03/2025: NOME: CLÁUDIA PINTO CORDEIRO CAVALCANTE PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 967.515.093-91 VALOR: R\$ 26.225,80 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de Nº 10061.059080/2024-24 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa RIUDEMBRUE BRAGA GOIS, CPF: 410.861.633-20, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº1068651-2, com óbito em 07/10/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.996,70 (sete mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE N° 241, de 20/12/2024, conforme descrição abaixo: A partir de 07/10/2024: NOME: ALDENIR BRAGA DOS SANTOS PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 512.892.533-15 VALOR: R\$ 3.998,35 NOME: RIUDEANNA LUIZA BRAGA DOS SANTOS PARENTESCO: FILHA – NASCIDA EM 07/05/2007 CPF: 084.213.853-64 VALOR: R\$ 1.999,17 NOME: RICKSON DAVI BRAGA DOS SANTOS PARENTESCO: FILHO – NASCIDO EM 10/11/2011 CPF: 083.990.233-61 VALOR: R\$ 1.999,17 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04420519/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 5º, parágrafo único, combinado com o Art. 1º, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **ANA LUCIA DE SA LEITAO RAMOS**, CPF 259.168.313-15, ocupante do cargo de MEDICO, nível referência 15, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº10155614, lotada na(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade, COM PROVENTOS EQUIVALENTES a 90,0% da média, multiplicado esse resultado pelo percentual de 100,00%, apurado na forma do art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, a partir de 05/05/2022, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de JUL/1994 a ABR/2022, cujo valor é de R\$ 8.382,55. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03095667/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, servidor, **JOSE MOACIR DE ALMEIDA**, CPF-081.784.103-20, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional do magistério MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº19169413, lotada na Secretaria da Educação, **APÓSSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 84,26%,com a partir de 24/02/2010. Tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 jan/2007, cujo valor é de R\$ 1.117,04 (HUM MIL CENTO E DEZESSETE REAIS E QUATRO CENTAVOS ). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº00162564/1998, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, inciso II, § 3º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, ao servidor **JOAQUIM AURELIO ROSA PINHEIRO**, CPF 052.254.003-10, que exerce a função de MÉDICO, nível/referência 05, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº4004792-1, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APÓSSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 61,82%, a partir de 03/09/2014, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2014, cujo valor é de R\$ 3.530,80 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA CENTAVOS). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05273529/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO CARNEIRO COSTA**, CPF 191.714.043-68, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência F, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09054510, lotada na Secretaria da Educação, **APÓSSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 95,51%, a partir de 02/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2017, cujo valor é de R\$ 4.119,74 (quatro mil, cento e dezenove reais e setenta e quatro centavo). TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 01/03/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02/08/2017, que concedeu aposentadoria à MARIA DO SOCORRO CARNEIRO COSTA, matrícula nº09054510. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos processos nº04830509/2011, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **FRANCISCA DJANIRA DA SILVA**, CPF 021.569.113-04, que exerce função de ASSISTENTE SOCIAL, classe IV, nível/referência 24, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00129712, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APÓSSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 92,96%, partir de 16/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2011, cujo valor é de R\$ 3.322,92 (TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00034131/2012, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **FRANCISCO AMADEU ACCIOLY DE VASCONCELOS**, CPF 059.851.453-87, exerce a função de MOTORISTA, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº10016711, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 62,4%, a partir de 29/04/2019, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2019, cujo valor é de R\$ 449,29 (QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº077/2012, datada de 19/06/2012 e publicada no Diário Oficial do Estado dia 24/07/2012, que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais ao Sr. Francisco Amadeu Accioly de Vasconcelos. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº07902504/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” e 3º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003 a servidora **WALDETE MARIA ALVES VIANA**, CPF 110.569.083-00, que exerce a função de ENFERMEIRO, classe III, nível/referência 14, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº4041771-0, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 87,77%, a partir de 02/12/2016, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2016, cujo valor é de R\$ 2.065,38 (DOIS MIL E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº02218737/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” e 3º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003 a servidora **LACY PEDRACA TEIXEIRA**, CPF 098.456.823-91, que exerce a função de FISIOTERAPEUTA, classe III, nível/referência 13, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº4015941-X, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 85,53%, a partir de 02/04/2016, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2016, cujo valor é de R\$ 2.760,65 (DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04861591/2004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Constituição Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA CAMPOS FONTENELE DE VASCONCELOS**, CPF 310.859.543-15, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06468616, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/04/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas – Lei nº13.627/2005	R\$ 498,32
Progressão Horizontal 15% - art. 43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 74,75
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% – art. 1º da Lei nº11.072/85	R\$ 199,33
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº12.066/1993)	R\$ 99,66
Gratificação de Extraclasse de 20% - art. 12 § 3º da Lei nº12.066/1993	R\$ 99,66
<b>TOTAL</b>	<b>RS 971,72</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº14.431/2009	RS 891,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº14.431/2009	RS 89,16
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº14.431/2009	RS 226,40
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº15.567/2014	RS 241,43
<b>TOTAL</b>	<b>RS 1.448,60</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02892037/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **TEREZINHA GOIS DOS SANTOS**, CPF 11984244353, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01567616, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/12/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 40 Horas – Lei nº13.787/2006	1.109,27
Progressão Horizontal 20% - art. 43 da Lei nº9.826/1974	221,85
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% (art. 62, inciso V, da Lei Estadual nº10.884/1984 c/c art. 1º da Lei Estadual nº11.072/1985)	443,71
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº12.066/1993)	221,85
Gratificação de ExtraClasse de 10% - Lei nº11.820/1991	110,93
<b>TOTAL</b>	<b>2.107,61</b>



A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 Horas - Lei n°14.431/2009	1.872,39
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei n°14.431/2009	187,24
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei n°14.431/2009	536,39
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei n°15.567/2014	259,59
<b>TOTAL</b>	<b>2.855,61</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04352366/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” §§ 2º, 3º, 5º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003 c/c os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº10.887 de 18 de junho de 2004, e com o art. 1º “caput”, parágrafo único da Lei Estadual nº14.188 de 30 de julho de 2008, a servidora **LEONILDA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, CPF 09172394315, exerceente da função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06346413, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/02/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 Horas – Lei nº13.787/2006	R\$ 554,66
Gratificação de Progressão Horizontal de 20% - Art. 43 da Lei Estadual nº9.826/1974	R\$ 110,93
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art. 62, inciso V da Lei estadual nº10.884/1984 c/c art. 1º da Lei Estadual nº11.072/1985	R\$ 221,86
Gratificação de Extraclasses de 20% - art.12 §3º da Lei nº12.066/1993	R\$ 110,93
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Art. 32 da Lei Estadual nº12.066/1993)	R\$ 110,93
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.109,31</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 Horas – Lei nº14.431/2009	R\$ 936,20
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº14.431/09	R\$ 93,62
Parcela Nominalmente Identificada – PNI, inciso III, art.7º e 12, da Lei nº14.431/09	R\$ 268,19
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável -VPNI – art.3º da Lei nº15.567/14	R\$ 259,60
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.557,60</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0611881X/2005, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Constituição Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **FATIMA LEMOS DO NASCIMENTO**, CPF 2192.484.153-34, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0611881X, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/07/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas – Lei nº13.627/2005	R\$ 409,97
Progressão Horizontal 15% - art. 43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 61,50
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% – art. 1º da Lei nº11.072/85	R\$ 163,99
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (art. 32 da Lei nº12.066/1993)	R\$ 41,00
Gratificação de Extraclasses de 10% - art. 12 § 3º da Lei nº12.066/1993	R\$ 81,99
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 758,45</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº14.431/2009	R\$ 733,53
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº14.431/2009	R\$ 73,35
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 138,50
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº15.567/2014	R\$ 189,08
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.134,46</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04854153/2004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA EDILEUZA RODRIGUES DE ALMEIDA**, CPF 116.822.803-49, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº013256-1-2, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/05/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei 13.627/2005)	819,95
Progressão Horizontal 15 % (art.43 da Lei Nº 9.826/74)	122,99
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º Lei Nº 14.180/2008)	327,98
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (art.32 da Lei Nº 12.066/93)	81,99
<b>TOTAL</b>	<b>1.352,91</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04241640/2004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, à servidora **LENIRA DANTAS DE QUEIROZ**, CPF 05616360368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07297815, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/09/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 Horas – Lei nº13.627/2005	996,66
Progressão Horizontal 20% - art. 43 da Lei nº9.826/1974	199,33
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% (art. 62, inciso V, da Lei Estadual nº10.884/1984 c/c art. 1º da Lei Estadual nº11.072/1985)	393,66
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº12.066/1993)	199,33
Gratificação de ExtraClasse de 10% - Lei nº11.820/1991	99,67
<b>TOTAL</b>	<b>1.893,65</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 Horas - Lei nº14.431/2009	1.783,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº14.431/2009	178,32
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº14.431/2009	510,85
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº15.567/2014	247,24
<b>TOTAL</b>	<b>2.719,63</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05269446/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Constituição Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA GORETE CARREIA CARNEIRO**, CPF 213.390.153-15, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº02128918, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/08/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas – Lei nº13.908/2007	R\$ 574,35
Progressão Horizontal 15% - art. 43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 86,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% – art. 1º da Lei nº11.072/85	R\$ 229,74
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº12.066/1993)	R\$ 114,87
Gratificação de Extraclasse de 10% - art. 12 § 3º da Lei nº12.066/1993	R\$ 114,87
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.119,98</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº14.431/2009	R\$ 936,20
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº14.431/2009	R\$ 93,62
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 237,72
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº15.567/2014	R\$ 253,50
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.521,03</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04251181/2004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Constituição Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA LA SALETE SIEBRA VILAR**, CPF 059.227.203-68, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07816111, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/06/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas – Lei nº13.512/2004	R\$ 217,42
Progressão Horizontal 15% - art. 43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 32,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% – art. 1º da Lei nº11.072/85	R\$ 86,97
Gratificação de Extraclasse de 20% - art. 12 § 3º da Lei nº12.066/1993	R\$ 43,48
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 380,48</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº14.431/2009	R\$ 408,46
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº14.431/2009	R\$ 40,85
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 77,12
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº15.567/2014	R\$ 105,28
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 631,71</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01991380/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Constituição Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **FRANCISCA KATIA MOTA SILVA**, CPF 209.239.103-87, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº08858810, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/02/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas – Lei nº14.180/2008	R\$ 1.219,06
Progressão Horizontal 15% - art. 43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 182,86
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% – art. 1º da Lei nº11.072/85	R\$ 487,62
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº12.066/1993)	R\$ 243,81
Gratificação de Extraclasse de 10% - art. 12 § 3º da Lei nº12.066/1993	R\$ 121,91
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.255,26</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº14.431/2009	R\$ 1.872,39
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº14.431/2009	R\$ 187,24
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 475,43
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº15.567/2014	R\$ 366,77
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.901,84</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03890320/2002, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art. 8º itens I, II, III, a e b, § 4º das Emenda Constitucional Nº20/98 combinado com o Art. 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.066/93, Nº11.072/1985, art. 1º e Nº13.333/2003, a servidora MARIA SOCORRO RIOS TEÓFILO, exercendo a função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº058270-1-9, lotada nesta Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** Tempo de Contribuição a partir de 01/07/2003 com os proventos mensais de:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento 20 horas – Lei 14.431/2009	R\$ 205,11
Progressão horizontal de 20% - Lei 9.826/74	R\$ 41,02
Gratificação d e efetiva regência de classe de 40% - Lei 11.072/85	R\$ 82,04
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 318,17</b>

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 06/12/2006, publicado no DOE de 14/12/2006, que concedeu aposentadoria a servidora, Maria Socorro Rios Teófilo, matrícula no 05827019, lotado na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04124576/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, à servidora MARIA LUCIA CLEMENTE DE SOUSA, CPF 14024411349, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº02344513, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 08/02/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 40 Horas – Lei nº13.787/2006	1.056,46
Progressão Horizontal 20% - art. 43 da Lei nº9.826/1974	211,29
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% (art. 62, inciso V, da Lei Estadual nº10.884/1984 c/c art. 1º da Lei Estadual nº11.072/1985)	422,58
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº12.066/1993)	211,29
Gratificação de ExtraClasse de 10% - Lei nº11.820/1991	105,65
<b>TOTAL</b>	<b>2.007,27</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 40 Horas - Lei nº14.431/2009	1.783,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº14.431/2009	178,32
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº14.431/2009	510,85
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº15.567/2014	247,24
<b>TOTAL</b>	<b>2.719,63</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02620400/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora ANTONIO AIRTON VITORIANO FARIAS, CPF 195.305.443-91, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº18098016, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/02/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 30 Horas – Lei nº14.425/2009	R\$ 320,53
Gratificação de Progressão Horizontal de 15% - Art. 43 da Lei Estadual nº9.826/1974	R\$ 48,08
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 368,61</b>

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04594351/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Constituição Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora MARGARIDA MARIA LIRA CANDIDO, CPF 120.920.373-15, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07777310, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 26/02/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº13.908/2007	R\$ 1.093,96
Progressão Horizontal 25% - art. 43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 273,49
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº11.072/85	R\$ 437,58
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº12.066/1993)	R\$ 218,79
Gratificação de Extraprofissional de 10% - art. 12 § 3º da Lei nº12.066/1993	R\$ 109,40
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.133,22</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº14.431/2009	R\$ 1.783,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - art. 5º da Lei nº14.431/2009	R\$ 178,32
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 568,90
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI - art. 3º da Lei nº15.567/2014	R\$ 253,04
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.783,48</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01316965/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Constituição Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ROSA MARIA SILVA DA COSTA**, CPF 049.550.303-78, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05495016, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/08/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº13.908/2007	R\$ 1.148,65
Progressão Horizontal 25% - art. 43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 287,16
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº11.072/85	R\$ 459,46
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº12.066/1993)	R\$ 229,73
Gratificação de Extraprofissional de 10% - art. 12 § 3º da Lei nº12.066/1993	R\$ 114,87
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.239,87</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº14.431/2009	R\$ 1.872,39
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - art. 5º da Lei nº14.431/2009	R\$ 187,24
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 597,34
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI - art. 3º da Lei nº15.567/2014	R\$ 265,69
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.922,66</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02510242/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Constituição Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA**, CPF 194.618.873-53, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07575416, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/04/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº13.908/2007	R\$ 472,51
Progressão Horizontal 15% - art. 43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 70,88
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº11.072/85	R\$ 189,00
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (art. 32 da Lei nº12.066/1993)	R\$ 47,25
Gratificação de Extraprofissional de 20% - art. 12 § 3º da Lei nº12.066/1993	R\$ 94,50
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 874,14</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº14.431/2009	R\$ 770,21
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - art. 5º da Lei nº14.431/2009	R\$ 77,02
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 145,43
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI - art. 3º da Lei nº15.567/2014	R\$ 198,53
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.191,19</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº05143765/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA LUIZA DE MATTOS BRITO OLIVEIRA SALES**, CPF 241.884.333-53, que exerce função de MÉDICO, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº40400419, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento – Lei nº16.206/2017, Decreto 32.202/2017 (referência 8) com efeitos financeiros da referência 13 conforme art. 5º da Lei 17.181/2020	4.887,71
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – Art. 4º da Lei 14.238/2008	164,39
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, §1º da Lei 9.826/1974	488,77



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Gratificação Especial de Desempenho – 17,5% - Art. 7º, Inciso I, da Lei nº14.238/2008	1.221,93
Gratificação de Especialização – 35% - Art. 8º, Inciso I, da Lei nº14.238/2008	1.710,70
<b>TOTAL</b>	<b>8.473,50</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02920430/2006 e da Lei nº 12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos Art 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 5º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 à servidora **MARIA ASSIS DE SOUSA**, CPF 272.892.903-30 ocupante do cargo de PROFESSOR, Classe PLENO II, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 11356516, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 41,76%, a partir de 23/11/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas - Lei nº 13.787/2006	R\$ 190,56
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 76,22
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% - art.32 da Lei nº 12.066/93	R\$ 19,06
Gratificação de Extraclasses de 20% - art. 12, § 3º da Lei Estadual nº 12.066/1993	R\$ 38,11
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 323,95</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas - Lei nº 14.431/2009	R\$ 321,64
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% - art. 5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 32,16
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 175,63
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI - art.3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 105,89
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 635,32</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº00771164/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA DE FATIMA FERREIRA DE SOUSA**, CPF 165.741.763-87, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº085098-1-6, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/02/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº16.206/2017 c/c Decreto nº32.202/2017	785,30
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 13,40% - Art. 8º da Lei 5.294/2013	105,23
Parcela Nominalmente Identificada – PNI – Art. 7º, §1º, Lei Estadual nº15.294/2013	73,35
<b>TOTAL</b>	<b>963,88</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01625194/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art. 3º da Lei nº15.567, de 07/04/2014 a servidora **LUCIA ELENA SALMITO DA PONTE**, CPF 112.382.593-91, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07165315, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/09/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas ( Lei nº13.908/2007)	574,35
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº9.826/1974)	86,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº11.072/85	258,46
Gratificação de Incentivo Profissional 20% ( art. 32 da Lei nº12.066/1993)	114,87
Gratificação de Extraclasses de 20% (art. 12 § 3º da Lei nº12.066/1993)	114,87
<b>TOTAL</b>	<b>1.148,70</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas ( Lei nº14.431/2009)	936,20
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº14.431/2009)	93,62
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº14.431/2009	237,72
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº15.567/2014)	315,29
<b>TOTAL</b>	<b>1.582,82</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01335137/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Constituição Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARTA CELIA FRANKLIN PONTES**, CPF 208.256.763-04, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº04716213, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/08/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas – Lei nº13.908/2007	R\$ 574,35
Progressão Horizontal 10% - art. 43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 57,44
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% – art. 1º da Lei nº11.072/85	R\$ 229,74
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº12.066/1993)	R\$ 114,87
Gratificação de Extraprofissional de 20% - art. 12 § 3º da Lei nº12.066/1993	R\$ 114,87
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.091,27</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº14.431/2009	R\$ 936,20
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº14.431/2009	R\$ 93,62
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 207,24
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº15.567/2014	R\$ 247,41
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.484,46</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04689403/2017, RESOLVE CONCEDER nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ESTELA NAZARET LEITE DE FIGUEIREDO**, CPF: 196.210.193-20, matrícula nº0286991-8, que exerce a função de TELEFONISTA, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 40 horas semanais, lotado na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº16.513/2017	993,64
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, da Lei nº9.826/1974	149,05
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 40% - Decreto nº22.965/1993	397,45
<b>TOTAL</b>	<b>1.540,14</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03281840/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Constituição Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **FRANCISCA LUCIA FARIAS DE SOUSA**, CPF 092.936.803-78, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº02063016, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/11/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas – Lei nº13.908/2007	R\$ 1.148,65
Progressão Horizontal 15% - art. 43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 172,30
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% – art. 1º da Lei nº11.072/85	R\$ 459,46
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº12.066/1993)	R\$ 229,73
Gratificação de Extraprofissional de 10% - art. 12 § 3º da Lei nº12.066/1993	R\$ 114,87
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.125,01</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº14.431/2009	R\$ 1.966,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº14.431/2009	R\$ 196,60
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 475,43
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº15.567/2014	R\$ 263,79
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.901,84</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03150203/2002, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 8º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, à servidora **MARIA ZELIA GONZAGA MACHADO**, CPF 057.650.993-00, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL nível/referência 1, , Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06335810, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/11/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 30 horas – Lei nº13.250/2002	R\$ 129,86
Progressão Horizontal de 25% - art.43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 32,47
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 162,33</b>

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02982157/2005, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, à servidora **JOSEFA FERREIRA LIMA SABIA**, CPF 19479794349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº18141310, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/04/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 Horas – Lei nº13.627/2005	498,32
Progressão Horizontal 15% - art. 43 da Lei nº9.826/1974	74,75
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% (art. 62, inciso V, da Lei Estadual nº10.884/1984 c/c art. 1º da Lei Estadual nº11.072/1985)	199,33
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº12.066/1993)	99,66
Gratificação de ExtraClasse de 20% - Lei nº11.820/1991	99,66
<b>TOTAL</b>	<b>971,72</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 Horas - Lei nº14.431/2009	981,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº14.431/2009	89,16
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº14.431/2009	226,40
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº15.567/2014	241,43
<b>TOTAL</b>	<b>1.448,60</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02569613/2004. RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, art. 53 da Orientação Normativa do Ministério da Previdência Social - MPS/SPS nº03, de 12 de agosto de 2004, e art. 152, § 2º da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, à servidora MARIA DE JESUS MOREIRA COLACO, CPF 424.226.393-72, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06631711, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 100%, a partir de 20/07/2004, conforme laudo médico nº2004/019553 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2004, cujo valor é de R\$ 2.939,86 (dois mil novecentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº15.098/2011)	RS 2.257,96
Gratificação de Regência de Classe 10% - Lei 15.245/12	RS 225,80
Parcela Nominalmente Identificável - art. 1, § 5º da lei Estadual nº15.901/2015	RS 670,09
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – Lei nº15.567/2014 – art. 3º	RS 288,71
Gratificação a Professores de Alunos Especiais de 20% - art. 62, IV, da Lei Estadual nº10.884/1984 c/c art. 6º da Lei Estadual nº14.431, de 31 de julho de 2009	RS 451,59
<b>TOTAL</b>	<b>RS 3.894,15</b>

FUNDAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00318525/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Constituição Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora MARIA AMELIA MARTINS FARIA, CPF 170.846.953-20, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07830513, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/07/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas – Lei nº14.180/2008	RS 1.280,04
Progressão Horizontal 15% - art. 43 da Lei nº9.826/1974	RS 192,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% – art. 1º da Lei nº11.072/85	RS 512,02
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº12.066/1993)	RS 256,01
Gratificação de Extraclasses de 10% - art. 12 § 3º da Lei nº12.066/1993	RS 128,00
<b>TOTAL</b>	<b>RS 2.368,08</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº14.431/2009	RS 1.966,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº14.431/2009	RS 196,60
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº14.431/2009	RS 499,22
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº15.567/2014	RS 266,17
<b>TOTAL</b>	<b>RS 2.928,00</b>

FUNDAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº04642111/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora ROSANE MARY COSTA NOBREGA, CPF 235.601.853-00, que exerce função de ENFERMEIRO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03594114, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/02/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº13.908/2007	992,76
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº22.077-A, de 04/08/92	198,55
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	148,91
Gratificação Especial de Desempenho – 35% - Art.16, Parágrafo único, inciso I, da Lei nº12.078/1993	347,47
Gratificação de Especialização – 90% - Art.20 da Lei nº12.287/1994	893,48
<b>TOTAL</b>	<b>2.581,17</b>

FUNDAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº07808624/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **LUIZ UBIRAJARA PEREIRA E SILVA**, CPF 123.582.663-53, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/ referência E3, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº70033216, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS** a partir de 07/11/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº16.206/2017 – Decreto nº32.202/2017 (referência E2), com efeitos financeiros da referência E3 conforme o art. 5º da Lei nº17.181/2020	762,43
<b>TOTAL</b>	<b>762,43</b>

“Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima estadual de R\$ 956,94 (novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos), com fundamento na Lei Estadual nº16.238/2017, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional”. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01006610/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VERA LUCIA ALVES FREITAS**, CPF 261.440.503-53, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 35,17 (ajustada) horas semanais, matrícula nº402488-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/02/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº15.747 de 29.12.2014	541,20
Gratificação por Tempo de Serviço- 10% - Art. 43, § 1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	54,12
Gratificação Risco de Vida - 20% - Art. 12, § 2º, Lei nº11.720 de 28.08.90, combinado com o Art. 61, Lei nº 12.386 de 09.12.94	108,24
<b>TOTAL</b>	<b>703,56</b>

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 08/11/2017 e Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/07/2018, que concedeu aposentadoria a, **VERA LUCIA ALVES FREITAS**, Matrícula nº402488-1-1. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº08258196/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 2º, §1º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, a servidora **ANTONIA IOLANDA RIBEIRO JACOB**, CPF 326.320.103-49, que exerce o cargo de AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA, nível/ referência E3, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº1392931-9, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/12/2016, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2016, cujo valor é de R\$ 1.159,37 (UM MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00212632/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA BEZERRA MOREIRA ALVES**, CPF 140.238.653-20, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº1812581-1, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/07/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas – Lei nº14.180/2008	R\$ 1.222,99
Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 244,60
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº13.932/2007	R\$ 489,20
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art. 32 da Lei nº12.066/1993	R\$ 244,60
Gratificação de ExtraClasse de 10% (art. 12 § 3º da Lei nº12.066/1993)	R\$ 122,30
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.323,69</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas – Lei nº14.431/2009	R\$ 2.064,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - art. 5º da Lei nº14.431/2009	R\$ 206,43
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 590,05
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 53,83
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.914,64</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº03448715/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSÉ OSILANDO LOPES SAMPAIO**, CPF: 170.524.913-20, exercente a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº011735-1-0, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/05/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Decreto nº32.551 de 22.03.2018	1.306,20
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei nº9.826 de 14.05.1974	195,93
<b>TOTAL</b>	<b>1.502,13</b>

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado em 15.05.2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19.05.2025, que publicou a aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, do servidor JOSÉ OSILANDO LOPES SAMPAIO, matrícula 0117365-1-0. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°000959115/2005, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora ROSSICLEIDE DE OLIVEIRA LIMA, CPF 08826544387, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula n°07819714, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/10/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 Horas – Lei n°13.627/2005	996,66
Progressão Horizontal 15% - art. 43 da Lei n°9.826/1974	149,50
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% (art. 62, inciso V, da Lei Estadual n°10.884/1984 c/c art. 1º da Lei Estadual n°11.072/1985)	398,66
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei n°12.066/1993)	199,33
Gratificação de ExtraClasse de 10% - Lei n°11.820/1991	99,67
Gratificação a Professores de Pessoas com Deficiência de 30% (Art. 62, IV, da Lei Estadual n°10.884/1984)	299,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.142,82</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 Horas - Lei n°14.431/2009	1.783,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei n°14.431/2009	178,32
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei n°14.431/2009	452,80
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei n°15.567/2014	294,93
Gratificação a Professores de Pessoas com Deficiência de 30% (Art. 62, IV, da Lei Estadual n°10.884/1984)	534,97
<b>TOTAL</b>	<b>3.244,23</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n°04966510/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora ANA ESPECIOSA LOURENÇO, CPF 091.397.883-34, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula n°403657-1-0, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/08/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei n°15.747/2014 (referência 6), com efeitos financeiros da referência 8, conforme o art.5º da Lei n°17.181/2020	892,53
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 11,40% - Art. 8º da Lei n°15.294/2013	101,74
Gratificação Especial de Desempenho – (70% de 40%) - 28% - Art. 12, Lei n°15.294/2013	249,91
Parcela Nominalmente Identificada – PNI – Art. 7º, §1º, Lei Estadual n°15.294/2013	603,40
<b>TOTAL</b>	<b>1.847,58</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°02933051/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, à servidora GRASIELA DAVID DE MENEZES, CPF 16907965372, que exerce a função de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula n°08867712, lotado na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TÉMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 16/02/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 Horas – Lei n°13.787/2006	554,66
Progressão Horizontal 15% - art. 43 da Lei n°9.826/1974	83,20
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% (art. 62, inciso V, da Lei Estadual n°10.884/1984 c/c art. 1º da Lei Estadual n°11.072/1985)	221,86
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei n°12.066/1993)	110,93
Gratificação de ExtraClasse de 20% - Lei n°11.820/1991	110,93
<b>TOTAL</b>	<b>1.081,58</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 Horas - Lei n°14.431/2009	936,20
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei n°14.431/2009	93,62
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei n°14.431/2009	237,72
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei n°15.567/2014	253,50
<b>TOTAL</b>	<b>1.521,03</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°01556160/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, à servidora MARIA ROMANA ESTEVAM FELIX XIMENES, CPF 84402784387, que exerce a função de PROFESSOR PLENO I, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula n°06669816, lotado na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TÉMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/09/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 Horas – Lei nº14.180/2008	866,39
Progressão Horizontal 20% - art. 43 da Lei nº9.826/1974	173,28
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 50% (art. 62, inciso V, da Lei Estadual nº10.884/1984 c/c art. 1º da Lei Estadual nº14.182/2008)	433,20
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (art. 32 da Lei nº12.066/1993)	86,64
Gratificação de ExtraClasse de 10% - Lei nº11.820/1991	86,64
<b>TOTAL</b>	<b>1.646,15</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 Horas - Lei nº14.431/2009	1.330,67
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº14.431/2009	133,07
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº14.431/2009	294,57
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº15.567/2014	175,82
<b>TOTAL</b>	<b>1.934,13</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº06933123/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOAQUIM PACIFICO VIEIRA NETO**, CPF 099.507.883-15, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional -ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº40063714, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS** a partir de 03/10/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº16.206, de 17.03.2017 c/c Decreto nº32.202, de 20.04.2017	1.268,16
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Art. 61, da Lei nº9.826 de 14/05/1974, na forma prevista da Lei nº11.965 de 17/06/1992	253,63
Gratificação por Tempo de Serviço – 20% - Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº9.826 de 14/05/1974	253,63
<b>TOTAL</b>	<b>1.775,42</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04868028/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, à servidora **ELIZABETH ALEXANDRE OLIVEIRA DE ALMEIDA**, CPF 03621229892, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº01937618, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/05/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 Horas – Lei nº13.787/2006	528,22
Progressão Horizontal 15% - art. 43 da Lei nº9.826/1974	79,23
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% (art. 62, inciso V, da Lei Estadual nº10.884/1984 c/c art. 1º da Lei Estadual nº11.072/1985)	211,29
Gratificação de ExtraClasse de 20% - Lei nº11.820/1991	105,64
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - Art. 32 da Lei Estadual nº12.066/1993	105,64
Gratificação a Professores de Pessoas com Deficiência de 30% (Art. 62, IV, da Lei Estadual nº10.884/1984)	158,74
<b>TOTAL</b>	<b>1.188,49</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 Horas - Lei nº14.431/2009	891,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº14.431/2009	89,16
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº14.431/2009	226,40
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº15.567/2014	277,10
Gratificação a Professores de Pessoas com Deficiência de 20% (Art. 62, IV, da Lei Estadual nº10.884/1984)	178,32
<b>TOTAL</b>	<b>1.662,59</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09135047/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **SILVIA TAVARES DE VASCONCELOS**, CPF 229.477.523-68, que exerce a função de MEDICO, nível referência 15, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº13314012, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/09/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº16.513/2018 c/c Decreto nº32.551/2018 (referência 14), com efeitos financeiros da referência 15, conforme o art. 5º da Lei nº17.181/2020	R\$ 13.493,00
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art. 43; Lei nº9.826/1974	R\$ 1.349,30
Gratificação por Risco de Vida ou Saúde - Decreto 22.077/A de 04 de Agosto de 1992	R\$ 223,31
Gratificação Especial de Desempenho (35%) - Lei nº12.078/1993	R\$ 2.361,28
Gratificação de Especialização (35%) - Lei Estadual nº12.287/1994	R\$ 4.722,55
<b>TOTAL</b>	<b>RS 22.149,44</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09077934/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **JOSE CLAYTON LIMA CAVALCANTE**, CPF 203.935.473-53, que exerce a função de FISIOTERAPEUTA, classe IV, nível referência 20, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados da Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº13360510, lotado no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria por compulsória**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/09/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº32.551/2018 (referência 19), com efeitos financeiros das referências 20, conforme o art. 5º da Lei nº17.181/2020	R\$ 1.810,09
Gratificação por Tempo de Serviço -15% - Art. 43 da Lei Estadual nº9.826/1974	R\$ 181,01
Gratificação por Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto nº22.077/A de 04 de agosto de 1992	R\$ 362,02
Gratificação de Especialização - 50% - Art. 20 da Lei Estadual nº12.287/1994	R\$ 905,05
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.258,17</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01033500/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, §§ 4º, inciso II, 5º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro 2019, à servidora **LUCELIA UCHOA MADEIRO**, CPF 091.394.513-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe \*, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº12348916, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 06/04/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº18.353/2023)	R\$ 3.969,34
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (art.62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com art.1º da Lei Complementar nº200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº16.954/2019)	R\$ 1.301,54
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei nº15.243/2012 e c/c Lei nº17.939/2022)	R\$ 98,20
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº15.901/2015)	R\$ 856,93
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.226,01</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10360561/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº70, de 29 de março de 2012, e com os arts. 89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **JURACI FERREIRA LIMA**, CPF 244.436.033-87, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01454919, lotado no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria por invalidez**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 21/09/2018, conforme laudo médico nº4787392181030 da Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº16.513/201/ c/c Decreto nº32.551/2018	R\$ 471,20
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% - Art.43 da Lei Estadual nº9.826/1974	R\$ 70,68
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 541,88</b>

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos ao servidor no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 985,65 (novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), com fundamento no(a) Lei Estadual 16.514/2018, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01570400/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **PAULO SALES JUNIOR**, CPF 073.616.453-72, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, classe V, nível referência 29, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 70011018, lotado no(a) Superintendência de Obras Públicas, **aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 13/02/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018.	RS 5.268,30
Gratificação de Tempo de Serviço 15% - Art. 43 e seus parágrafos da Lei nº 9.826/74	RS 790,24
Acordo Judicial DERT 80% - Processo nº 2000.0084.3982-7, tombº nº 999/95 - Homologado na 5ª Vara da Fazenda Pública	RS 4.214,64
Gratificação de Fiscalização de Obras de Infraestrutura de Edificações - GFOE - Lei nº 15.573/2014 c/c Lei 16.880/2019	RS 3.914,28
<b>TOTAL</b>	<b>RS 14.187,46</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00416782/2004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso 1, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os art. 152, parágrafo único, 89 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora **BERNADETE PEREIRA DE MENEZES**, CPF 219.282.583-87, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01555413, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 24/11/2004, conforme laudo médico nº 2005/002215 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2004, cujo valor é de R\$ 1.272,19 (um mil duzentos e setenta e dois reais e dezenove centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL N° 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 15.098/2011)	R\$ 2.744,55
Gratificação de Regência de Classe 10% - Lei 15.245/12	R\$ 274,46
Parcela Nominalmente Identificável art. 1, § 5º da lei Estadual nº 15.901/2015	R\$ 222,15
Gratificação a Professores de Alunos Especiais de 20% art. 62, IV, da Lei Estadual nº 10.884/1984 c/c art. 6º da Lei Estadual nº 14.431, de 31 de julho de 2009	R\$ 548,91
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.790,07</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

### SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

**PORTRARIA N°406/2025** - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº13.931, de 26/07/2007 e parágrafo 1º do art. 7º do Decreto nº28.904, de 04/10/2007, RESOLVE INDICAR o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – Titular: **SANDRO CAMILO CARVALHO**; Suplente: **PAULO ROGÉRIO SANTOS GUEDES** – Secretário Executivo de Proteção Social; Coordenadoria de Gestão de Pessoas – Titular: **MARIA SOCORRO NEVES JACINTO**, Suplente: **SELMA MARIA SALVINO LOBO**; Coordenadoria Administrativa – Titular: **JOÃO ALBERY DIAS JÚNIOR**, Suplente: **MARÍLIA SÓRIO DE OLIVEIRA**; Coordenadoria de Proteção Social Especial – Titular: **LUCITA CUNHA MATOS**, Suplente: **JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO MAIA**; Coordenadoria do Programa Mais Infância – Titular: **GLÓRIA FRANCISCA BURLAMAQUI CARVALHO**, Suplente: **REGINA ÂNGELA SALES PRACIANO**, que juntos irão compor a Mesa Setorial de Negociação Permanente, representando a Bancada do Governo, e Sindicato das Assistentes Sociais – SASEC – Titular: **LORENA BERNARDINO RODRIGUES**, Suplente: **MARIA ANDRADE LEITE**; Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Estadual do Ceará – MOVA-SE – Titular: **ULISSES MOREIRA DE MENEZES**, Suplente: **ROSÂNGELA RABELO BARBOSA ALVIM**; Sindicato dos Trabalhadores em Instituições de Estudo, Pesquisas e Assistência ao Bem-Estar da Criança e do Adolescente do Estado do Ceará – SINTBEM – Titular: **MARIA VERÓNICA DOS SANTOS**, Suplente: **VALDEMIR NASCIMENTO DE SOUSA** e Associação dos Servidores da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – ASSTDs – Titular: **HILDA ANTUNES NEPOMUCENO VIANA**, Suplente: **FRANCISCO JOSUÉ FELÍCIO DE OLIVEIRA**, Associação dos Servidores da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – ASSTDs – Titular: **DANIEL LIMA DOS SANTOS**, Suplente: **MARIA DE FÁTIMA AGUIAR MOTA**, representando a bancada dos servidores, sendo Sandro Camilo Carvalho como Coordenador da bancada do Governo, Hilda Antunes Nepomuceno Viana como Coordenadora da bancada dos servidores e Maria Edny Rodrigues da Silva como Secretária Executiva da referida comissão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Jade Afonso Romero  
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTRARIA N°410/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAIMUNDA IVELENE MARTINS DA COSTA**, que exerce a função de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº401238-1-4, desta Secretaria, a viajar a cidade de Novo Oriente, no período de 01 a 05.09.2025, com o Objetivo de Realizar junto ao município a Consulta Pública Significativa, para conclusão do processo de construção do Centro de Educação Infantil – CEI padrão IV e Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, financiados pelo Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES – III – Fase II, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 620,01 (seiscentos e vinte reais e um centavo), de acordo com o Decreto nº35.922, republicada em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTRARIA N°414/2025** - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **AMANDA PEREIRA ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Coordenadora DNS-2, matrícula nº300015-9-1, desta Secretaria, a viajar a cidade de Barbalha, no período de 29.08 a 01.09.2025, a fim de participar do Torneio de Basquete do Projeto Basquete Mais Proteção Social, onde a servidora atuará no assessoramento à Secretaria, contribuindo para a organização e acompanhamento das atividades do evento, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos) de acordo com o Decreto nº35.922, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Jade Afonso Romero  
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTRARIA N°415/2025** - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ HAROLDO MAIA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº300252-1-0, desta Secretaria, a viajar as cidades de Tauá, Aracati, Quixeré, Itapajé, Itapiopoca, Caridade e Paramoti, nos períodos de 01 a 04.09.2025, 08 a 12.09.2025 e 15 a 19.09.2025, a fim de executar atividades de motorista na condução dos técnicos que ministrarão as Oficinas Regionais de Formação em Parentalidade e Masculinidades na Assistência Social, concedendo-lhe doze diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.722,25 (hum mil setecentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Jade Afonso Romero  
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTRARIA N°416/2025** - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CÉLIA MARIA DE SOUZA MELO LIMA**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS 2, matrícula nº400729-1-8, desta Secretaria, a viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 09 a 10.09.2025, a fim de participar da Reunião Trimestral do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, com os Conselhos Estaduais e Conselho do Distrito Federal, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 836,95 (oitocentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor total de R\$ 4.759,47 (quatro mil e setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Jade Afonso Romero  
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*



**PORTEARIA N°417/2025 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO FLÁVIO DE SOUSA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Administração, matrícula n°300272-1-3, desta Secretaria, a viajar as cidades de Quixadá, Aracati, Umari, Ipaumurim, Baixio, Cariús, Quixelô e lavras da mangabeira nos períodos de 01 a 04.09.2025, 08 a 11.09.2025 e 15 a 19.09.2025, a fim de Executar atividades de motorista na condução dos técnicos que assessorarão os Comitês municipais no monitoramento das ações dos planos e acompanhar o Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, concedendo-lhe onze diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.584,47 (hum mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o Decreto n°35.922, de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Jade Afonso Romero  
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA N°418/2025 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SILVANA DE MATOS BRITO SIMÕES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, DNS 3, matrícula n°300300-1-X, desta Secretaria, a viajar as cidades de Tauá, Aracati, Quixeré, Itapajé, Itapipoca, Caridade e Paramoti nos períodos de 01 a 04.09.2025, 08 a 12.09.2025 e 15 a 19.09.2025, a fim de Ministrar as Oficinas Regionais de Formação em Parentalidades e Masculinidades na Assistência Social, Ministrar as Oficinas Regionais de Formação em Parentalidades e Masculinidades na Assistência Social e participar do Seminário da Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz no município de Quixeré e Assessorar os Comitês municipais no monitoramento das ações dos planos e acompanhar o Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, concedendo-lhe doze diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), no valor total de R\$ 1.722,25 (hum mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o Decreto n°35.922, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Jade Afonso Romero  
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **8º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°15/2022 IG N°1397539**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o n°08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP n°60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e o INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o n°23.554.074/0001-75, com sede na Rua Major Celestino, 1040 – Antônio Bezerra, Fortaleza-CE, CEP n°60.361-030, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Francisca Camila Barros da Costa, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n°101/2000, da Lei Federal n°13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual n°15.175/2012, da Lei Complementar Estadual n°119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n°32.810/2018 e suas alterações e da Lei Estadual n°17.573/2021(Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022), do Edital de Chamamento Público n°01/2022, através do Processo Administrativo n°47001.014277/2025-30. OBJETO: O presente Aditivo visa autorização para **utilização de rendimentos e alteração de plano de trabalho do Termo de Colaboração n°15/2022**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Proteção Social Especial – Casa do Caminho (Lote 12), executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS: A Administração Pública, por força deste instrumento, autoriza a Organização da Sociedade Civil a usar o saldo de rendimento no valor total de R\$ 12.373,86 (doze mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos). ALTERAÇÕES: Fica registrada a seguinte alteração no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição: a) Conta Corrente: 4500-4, Operação 003, Banco Caixa Econômica Federal, Agência 0619-0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 19 de agosto de 2025; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Francisca Camila Barros da Costa - Instituto de Arte e Cidadania do Ceará. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 25 de agosto de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **14º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°02/2020 IG N°1397774**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o n°08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP n°60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e a SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF, inscrita no CNPJ sob o n°12.359.865/0001-28, com sede na Rua Joaquim Bernardes, n°300/400, Bairro Mucunã, Maracanaú-CE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Nyvia Gomes da Silva, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal n°13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal n°101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual n°15.175/2012, da Lei Complementar Estadual n°119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n°32.810/2018, da Lei Estadual n°16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), do Edital de Chamamento Público n°10/2020, através do Processo Administrativo n°47001.015213/2025-56. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo do Termo de Colaboração n°02/2020**, o qual tem como objeto a execução do Projeto “Desenvolvimento de ações complementares aos serviços de Política da Assistência Social, voltadas para o fortalecimento das políticas públicas voltadas para crianças, adolescentes e jovens de vulnerabilidade e risco social (Mais Infância)”, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 30 de setembro de 2025. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 20 de agosto de 2025; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Nyvia Gomes da Silva - Sociedade para o Bem Estar da Família - SOBEF. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 25 de agosto de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°147/2025**

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ n°08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, n°230, bairro Joaquim Távora, CEP 60.110-301, nesta Capital, neste ato representada por sua Secretária Titular, Jade Afonso Romero, e o MUNICÍPIO DE CRATEÚS, inscrita no CNPJ sob o n°07.982.036/0001-67, com sede na Rua Galeria Gentil Cardoso, 20 – Centro, Crateús, CEP 63.700-000, neste ato representado por sua prefeita Janaina Carla Farias, resolvem firmar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, em conformidade com a legislação específica e fundamento, no que couber, na Lei n°14.133/2021, com suas alterações, e demais normas jurídicas aplicáveis, através do Processo Administrativo n°47001.012559/2025-01. OBJETO: O presente Acordo tem por objeto o **funcionamento e manutenção dos serviços de emissão de Carteira de Identidade Nacional – CIN (1ª e 2ª via), emissão de Atestado de Antecedentes Criminais e Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS Digital Online (auxílio para instalação e cadastro do aplicativo no smartphone do cidadão)**, no sítio do Centro Administrativo Municipal de Crateús. RECURSOS FINANCEIROS: O presente Acordo de Cooperação Técnica não envolve a transferência de recursos financeiros entre os partícipes, os quais arcarão com as próprias despesas eventualmente necessárias à execução de suas respectivas ações. VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada mediante termo aditivo. ALTERAÇÕES: O presente Acordo poderá ser modificado a qualquer tempo, resguardado o seu objeto, inclusive para incluir novos partícipes e/



ou intervenientes que atendam às exigências legais, e desde que com anuência de todos os participes, por meio de termo aditivo, com publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. DENÚNCIA E DA RESCISÃO: Os participes poderão rescindir o presente Acordo de Cooperação Técnica, em ocorrendo o desinteresse a qualquer tempo, através do ato de denúncia, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e formalização do respectivo termo de extinção; ou por comum acordo dos participes, para desfazimento do vínculo; bem como poderão rescindí-lo no caso de infração legal, ou de descumprimento de qualquer uma de suas cláusulas ou condições, sem prejuízo do trâmite regular dos trabalhos em curso na vigência deste instrumento. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de agosto de 2025; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social – SPS e Janaina Carla Farias - Prefeita do Município de Crateús. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 25 de agosto de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº008/2025 RESULTADO PRELIMINAR

**SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO(ÓES) DA SOCIEDADE CIVIL – OSC's.** A FIM DE ESTABELECER MÚTUA COOPERAÇÃO COM A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES FINALÍSTICAS, NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. Informamos que as Organizações da Sociedade Civil (OSC's) terão os dias 21/08 a 26/08/2025 para vistas aos processos e interposição de recursos. Informamos que as vistas aos processos serão feitas exclusivamente mediante agendamento pelo telefone (85) 3108-0624. Edital de Chamamento Público item 4.2: Para participar deste Edital, a OSC deverá cumprir as seguintes exigências: a) estar cadastrada no e-Parcerias, através do endereço eletrônico: <http://e-parcerias.cge.ce.gov.br>, devendo tal condição ser comprovada através de Certidão de Regularidade e Adimplência emitida pelo citado sistema. A certidão deverá estar dentro do envelope que contém a proposta. b) declarar, conforme modelo constante no ANEXO I – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA, que está ciente e concorda com as disposições previstas no presente Edital e seus anexos, bem como que se responsabiliza pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção. A certidão deverá estar dentro do envelope que contém a proposta; c) apresentar proposta e documentos de avaliação exigidos no item 6.5.1.1, contendo informações que atendam aos itens e seus respectivos critérios de julgamento estabelecidos no ANEXO II – MATRIZ DE AVALIAÇÃO conforme as exigências contidas no item 6.5.5 deste Edital e no ANEXO III – ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA A PROPOSTA E ANEXO X – PARAMETRIZAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO. Edital de Chamamento Público item 6.6.5. Serão desclassificadas as OSC's proponentes que não cumprirem com as exigências dos itens 4.2, 6.5.1.1 e 6.5.2.3 consequentemente, não terão suas propostas técnicas analisadas e não avançarão para as etapas seguintes. Edital de Chamamento Público item 6.6.6: Serão eliminadas aquelas propostas: a) cujo somatório de pontos atribuídos por, pelo menos 01 (um) dos membros da Comissão de Seleção, for inferior à 60% do total de pontos a serem atingidos, conforme a Matriz de Avaliação, ANEXO II, deste Edital; b) que recebam nota “zero” em qualquer um dos critérios de julgamento dos itens (A), (B), (C), (D), (E) da Matriz de Avaliação; c) que não contenham, no mínimo, as seguintes informações: a descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto; as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas; a metodologia; os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; o detalhamento das despesas, inclusive os custos indiretos e o valor global proposto; d) que estejam em desacordo com o Edital; e) com valor incompatível com o objeto da parceria e/ou inviável econômica e financeiramente, com base em avaliação da Comissão à luz do orçamento da SPS disponível; ou f) que sejam redigidas iguais ou parcialmente idênticas (em qualquer proporção) à proposta apresentada por outra OSC participante deste Edital sendo eliminadas todas as propostas assim caracterizadas, independentemente da data de protocolo. Edital de Chamamento Público item 6.6.8: As propostas não eliminadas serão classificadas em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na Matriz de Avaliação, assim considerada a média aritmética das notas lançadas por 03 (três) membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos itens. RESULTADO PRELIMINAR – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025 LOTE OSC PROCESSO PONTUAÇÃO RESULTADO 01 Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima – CFIS 47001.014509/2025 – 50 12,83 1ª Classificada. Associação do Bem Estar Social do Ceará – ABEMCÉ 47001.014618/2025 – 77 – Desclassificada. 02 Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima – CFIS 47001.014503/2025 – 82 12,80 1ª Classificada. Liga Esportiva Arte e Cultura Beneficente – LEACB 47001.014624/2025 – 24 9,29 2ª Classificada. Conselho Comunitário do Parque São José 47001.014599/2025 – 89 - Eliminada. Associação do Bem Estar Social do Ceará – ABEMCÉ 47001.014617/2025 – 22 - Desclassificada. 03 Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima – CFIS 47001.014506/2025 – 16 12,80 1ª Classificada. Instituto de Arte e Cidadania do Ceará 47001.014593/2025 – 10 11,68, 2ª Classificada. Instituto Maria da Hora – IMH 47001.014615/2025 – 33 9,45 3ª Classificada. Liga Esportiva Arte e Cultura Beneficente – LEACB 47001.014625/2025 – 79 9,36 4ª Classificada. Instituto Povos 47001.014612/2025 – 08 7,87 5ª Classificada. Conselho Comunitário do Parque São José 47001.014598/2025 – 34 - Eliminada. Associação do Bem Estar Social do Ceará – ABEMCÉ 47001.014616/2025 – 88 - Desclassificada. 04 Conselho Comunitário dos Moradores do Parque Santa Cecília – ABC Palmeiras 47001.014588/2025 – 07 11,44 1ª Classificada. Conselho Comunitário dos Moradores do Parque Santa Cecília – Circo Escola Palmeiras 47001.014588/2025 – 07 12,26 1ª Classificada. Conselho Nova Vida – ABC Palmeiras 47001.014626/2025 – 13 - Desclassificada. Conselho Nova Vida – Circo Escola Palmeiras 47001.014626/2025 – 13 - Desclassificada. 05 Conselho Comunitário dos Moradores do Parque Santa Cecília – ABC Bom Jardim 47001.014587/2025 – 54 11,85 1ª Classificada. Conselho Comunitário dos Moradores do Parque Santa Cecília – Circo Escola Bom Jardim 47001.014587/2025 – 54 12,40 1ª Classificada. 06 Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES 47001.014594/2025 – 56 12,69 1ª Classificada. 07 Sociedade para o Bem Estar da Família - SOBEF 47001.014619/2025 – 11 12,90 1ª Classificada. Fortaleza, 20 de Agosto de 2025; VERONICA MACIEL MEDEIROS DE BRITO LIMA - Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº008/2025. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 25 de agosto de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 138/2025 IG Nº1397541

PROCESSO Nº47001.014447/2025-86 OBJETO: **Contratação direta da artesã ANA MARIA NOVAIS NEVES**, inscrita no CPF nº436.xxx.xxx-72, detentora da Identidade Artesanal nº15114, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 8.348,30 ( Oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.014447/2025-86, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **ANA MARIA NOVAIS NEVES**, inscrita no CPF nº436.xxx.xxx-72, detentora da Identidade Artesanal nº15114. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 20 de agosto de 2025; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 144/2025 IG Nº1397649

PROCESSO Nº47001.014910/2025-90 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a) ROSEMARE PEREIRA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº972. xxx.xxx-34, detentor(a) da Identidade Artesanal nº4964, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 2.195,00 ( Dois mil, cento e noventa e cinco reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 820372 47200003.11.691.271.10728.03.459062.2.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.014910/2025-90, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **ROSEMARE PEREIRA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº972.xxx.xxx-34, detentor(a) da Identidade Artesanal nº4964. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 20 de agosto de 2025; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 145/2025 IG N°1397645**

PROCESSO N°47001.014562/2025-51 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a)** MARIA LUÍZA NUNES VICENTE, inscrito(a) no CPF nº566. xxx.xxx-53, detentor(a) da Identidade Artesanal nº5877, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 8.582,00 ( Oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7792.47200003.11.691.271.10728.01.45906 2.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.014562/2025-51, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **MARIA LUÍZA NUNES VICENTE**, inscrito(a) no CPF nº566. xxx.xxx-53, detentor(a) da Identidade Artesanal nº5877. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 20 de agosto de 2025; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RESOLUÇÃO N°537/2023– CEDCA-CE, 15 de dezembro de 2023.**

**DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÉ ESTADUAL DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E PROTEÇÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA**

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ - CEDCA-CE, nos termos da Lei Federal nº13.019 de 31 de julho de 2014, Lei Federal nº8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e da Lei Estadual nº11.889 de 20 de dezembro de 1991 (com as alterações das Leis Estaduais nº12.934 de 16 de julho de 1999, 15.734 de 13 de maio de 2015 e 16.864 de 15 de abril 2019); Considerando a Convenção sobre os Direitos da Criança, de 20 de novembro de 1989, da Organização das Nações Unidas; Considerando o Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança sobre a Venda de Crianças, a Prostituição Infantil e a Pornografia Infantil, de 18 de janeiro de 2002, da Organização das Nações Unidas; Considerando a Lei nº8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), de 13 de julho de 1990; Considerando o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes, de maio de 2013; Considerando a Resolução nº161, Conanda de 4 de dezembro de 2013, que estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente em âmbito estadual, distrital e municipal, em conformidade com os princípios e diretrizes da Política Nacional de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e com os eixos e objetivos estratégicos do Plano Nacional Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes; Considerando a Lei nº13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o Sistema de Garantia de Direitos para Crianças e Adolescentes vítimas e testemunhas de violências, que preconiza a Escuta Protegida e o Depoimento Especial; Considerando o Decreto nº9.603, de 10 de dezembro de 2018, que estabelece a criação de Comitês de gestão colegiada da rede de cuidado e de proteção social da criança e do adolescente vítimas ou testemunhas de violência, preferencialmente no âmbito dos Conselhos de Direitos de Crianças e Adolescentes; Considerando a Resolução 235/2023 do Conanda que estabelece aos Conselhos Estaduais, Distrital e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente a obrigação de implantação de Comitês de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência nas suas localidades. Considerando a atribuição do CEDCA-CE de estabelecer diretrizes e normas gerais quanto à política de atendimento à criança e ao adolescente, CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do CEDCA-CE, em sua IX reunião realizada em 29 de novembro de 2023. RESOLVE:

Art. 1º. Esta resolução dispõe sobre a implantação e a manutenção do Comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e de proteção social das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência no âmbito do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará – CEDCA-CE

Art. 2º. Como finalidade, o Comitê deverá articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial de cuidado e proteção a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

Art. 3º. São atribuições do Comitê:

I – fixar o fluxo de atendimento às crianças e adolescentes;

II – buscar estratégias para o constante aprimoramento da integração entre os serviços que compõem a rede de atendimento local.

Parágrafo único. As causas estruturais da violência também devem ser pauta do Comitê, a fim de que raça, cor, classe, gênero sejam apontados como fatores de risco e traçadas intervenções das políticas afetas.

Art. 4º. O Conselho garantirá a participação da sociedade civil, do governo local e dos Comitês de Participação de Adolescentes na composição dos Comitês de gestão colegiada da rede de cuidado e de proteção social das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, a fim de proporcionar a construção participativa das políticas de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes.

Art. 5º. O Comitê reunir-se-á periodicamente e sistematizará suas reuniões e ações.

Art. 6º. Deverão ser indicados para a composição do Comitê representantes das Políticas de Assistência Social, Saúde, Educação, Turismo, Trabalho, Segurança Pública e Cultura, dos Conselhos Tutelares, bem como das organizações da sociedade civil e dos Comitês de Participação dos Adolescentes, respeitando-se a seguinte constituição:

I – um representante titular e um representante suplente da pasta de Assistência Social;

II – um representante titular e um representante suplente da pasta da Saúde;

III – um representante titular e um representante suplente da pasta da Educação;

IV – um representante titular e um representante suplente da pasta da Turismo;

V – um representante titular e um representante suplente da pasta do Trabalho;

VI – um representante titular e um representante suplente da pasta da Segurança Pública;

VII – um representante titular e um representante suplente da pasta da Cultura;

VIII – um representante titular e um representante suplente da pasta dos Direitos Humanos;

IX – um representante titular e um representante suplente do Fórum DCA;

X – um representante titular e um representante suplente do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA-CE;

XI – um representante titular e um representante suplente de Conselhos Tutelares; e

XII – Comitê de Participação de Adolescentes – CPA.

§ 1º Deverão ser convidados para integrar o Comitê membros do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública.

§ 2º Deverão ser convidados para integrar o Comitê membros do Sistema de atendimento do Socioeducativo e das Comissões de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

§ 3º Todas as organizações da sociedade civil afetas à pauta do enfrentamento às violências devem ser convidadas a compor o Comitê.

§ 3º O Comitê deve ter sua composição preferencialmente paritária entre governo e sociedade civil.

Art. 7º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Fortaleza, 15 de dezembro de 2023.

Monica Regina Gondim Feitoza

PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE DO CEARÁ – CEDCA-CE

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RESOLUÇÃO CONSEA 140/2025.**

**DELIBERA SOBRE APROVAÇÃO DE ADESÃO DOS MUNICÍPIOS DE ANTONINA DO NORTE, IBICUITINGA, ITAREMA, SOLONÓPOLE, TURURU, UMARI, UMIRIM E VIÇOSA DO CEARÁ, AO SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SISAN.**

O CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO CEARÁ – CONSEA Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº27.008 de 15 de abril de 2003, com base na Lei 15.002, de 25 de setembro de 2011, alterada pela Lei 15.542, de 11 de março de 2014 e no Decreto 31.570, de 04 de setembro de 2014 e combinado com o Art. 9º do seu Regimento Interno; CONSIDERANDO parecer da Câmara Temática de Criação e Fortalecimento de CONSEAs; RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Adesão ao SISAN dos municípios de Antonina do Norte, Ibicuitinga, Itarema, Solonópole, Tururu, Umari, Umirim e Viçosa do Ceará, que cumpriram com os requisitos para adesão, conforme Resolução nº09/2012 da Câmara Intermínisterial de Segurança Alimentar e Nutricional e documentação enviada pela CAISAN Estadual que mostram formalmente a criação dos componentes do SISAN.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Regilvania Mateus de Araújo  
PRESIDENTE DO CONSEA CEARÁ

### **SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

**PORTARIA SEAS Nº315/2025** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, com a finalidade de acompanhar ao adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, visando à sua apresentação, conforme pedido do Núcleo de Acolhimento às Vítimas de Violência - NUAVV/MP, concedendo-lhes **diárias**, de acordo com o art. 1º; inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, art. 12 do § 1º, arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria nº143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº315/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
JOAO PAULO SILVINO XIMENES	SOCIOEDUCADOR	3000098-6	II	SOBRAL-CE	FORTALEZA-CE	18/08/2025	0,5	137,78	35%	93,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA SEAS Nº317/2025** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, com a finalidade de acompanhar e prestar assessoramento técnico ao adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, visando à sua apresentação, conforme pedido do Núcleo de Acolhimento às Vítimas de Violência - NUAVV/MP, concedendo-lhes **diárias**, de acordo com o art. 1º; inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, art. 12 do § 1º, arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria nº143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº317/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
LUI DIVINO PEREIRA LOPES	PSICÓLOGO	3001937-7	II	SOBRAL-CE	FORTALEZA-CE	18/08/2025	0,5	137,78	35%	93,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº319/2025.**

### **TORNAR PÚBLICA A COMISSÃO DE SELEÇÃO RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DESTINADO À FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR DOS CENTROS SOCIOEDUCATIVOS.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº16.040, de 28 de junho 2016, bem como o Decreto nº32.419, de 13 de novembro de 2017, e CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade da gestão administrativa das unidades socioeducativas estaduais, notadamente em razão do encerramento da vigência do Edital nº001/2024-SEAS; CONSIDERANDO a pertinência da constituição de Comissão de Seleção responsável pela condução do processo seletivo voltado à formação de cadastro de reserva de candidatos aptos a exercerem o cargo em comissão de Diretor dos Centros Socioeducativos; RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Seleção responsável pela condução do processo seletivo destinado à formação de cadastro de reserva para o provimento de cargos em comissão de Diretor dos Centros Socioeducativos da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes MEMBROS:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Fabiana Duarte Pimenta de Souza	Coordenadora de Gestão e Comunicação	30023595	Presidente
Adilson José dos Santos	Coordenador da Rede Socioeducativa	30020529	Membro
Ana Paula Íris Medeiros	Coordenadora de Diretrizes Socioeducativas	30019083	Membro
Carlos Eduardo Nunes de Sena	Corregedor	30019075	Membro

Art. 3º Caberá à Comissão de Seleção deliberar e adotar os procedimentos necessários à condução do certame, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA SEAS Nº320/2025** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA MARIA TAVARES CRUZ**, ocupante do cargo de COORDENADORA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, símbolo DNS-2, matrícula nº3001974-1, a **viajar** à cidade de São Luís-MA, no período de 08 a 12 de setembro de 2025, com o objetivo de participar e prestar assessoramento ao Superintendente da SEAS na III Reunião Técnica do Fórum Estadual dos Gestores Socioeducativos – FONACRIAD, o tema do Evento será: Valorização do(a) profissional do sistema socioeducativo, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), totalizando R\$ 1.984,05 (um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos), que acrescido de 35%, perfaz um total de R\$ 2.678,47 (dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$ 3.119,37 (três mil, cento e dezenove reais e trinta e sete centavos), e passagens aéreas no valor total de R\$ 3.620,20 (três mil, seiscentos e vinte reais e vinte centavos), de acordo com o art. 1º, § 1º do art 2º, inciso II do § 2º do art 4º, art 5º, art 8º, § 1º do art 12º, art 14º e art. 16º, do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, classe I do Anexo I da Portaria nº143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA SEAS Nº323/2025** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, com a finalidade de acompanhar adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, visando à entrega destes aos familiares, concedendo-lhes **diárias**, de acordo com o art. 1º; inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, art. 12 do § 1º, arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria nº143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°323/2025, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
FELIPE KAUAN XIMENES RODRIGUES	SOCIOEDUCADOR	3000046-3	II	SOBRAL-CE	CAMOCIM-CE E LUIS CORREIA-PI	21 A 22/08/2025	1,5	371,98	35%	753,26

## SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

## FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA N°88/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO de Nível Superior a estudante **RUSLANA BRUNA ALENCAR MENDONÇA** no valor mensal de R\$ 871,68 (oitocentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir da data da publicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS -FUNCEME, em Fortaleza-CE., 08 de agosto de 2025.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

## COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 012/2025/COGERH

PROCESSO N°29012.009140/2025-52 - COMPANHIA DA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema – Fortaleza/CE, CEP: 60.824-140. OBJETO: **Serviço de capacitação através da contratação de 01 (uma) inscrição**, para o empregado público Francisco Elino Luciano da Silva, no 8º (Oitavo) Encontro Nacional das Estatais. JUSTIFICATIVA: A participação neste seminário proporciona um ambiente propício para a reflexão crítica, networking enriquecedor e identificação de melhores práticas que impulsionam as contratações das estatais para o protagonismo nas evoluções e transformações, garantindo eficiência, integridade e governança. VALOR GLOBAL: R\$ 4.350,00 ( quatro mil, trezentos e cinquenta reais ) DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 701 – orçamento de custeio da COGERH, na Conta Orçamentária 21300 – Treinamentos. Dotação Orçamentária nº3975 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH/2022, arts. 13, 14 e 18, em compatibilidade com o disposto na Lei nº13.303/2016, contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme especificações contidas no Parecer Jurídico nº113/2025/ COGERH, bem como no Processo Administrativo nº29012.009140/2025-52 CONTRATADA: **ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A**; Av. Sete de Setembro, nº4698, 3º e 4º Andar - Batel – CURITIBA/PR. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Yuri Castro de Oliveira / Diretor-Presidente da COGERH.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

## CORRIGENDA

Considerando o que consta no Diário Oficial do Estado nº157 – Série 3 – Ano XVII – Pág. 76, do dia 22 de agosto de 2025, referente ao CONTRATO N° 053/2025/COGERH - CONTRATANTE: COMPANHIA DA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; CONTRATADA: ISOIL LAMON INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA ONDE SE LÊ: O presente Contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação nº008/2025/Cogerh, o Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh - 2022, arts. 13, 14 e 15, em compatibilidade com o disposto na Lei nº13.303/2016, o Termo de Referência da Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, a Proposta da Contratada, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo nº29012.007754/2025-08, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. LEIA-SE: O presente Contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação nº009/2025/Cogerh, o Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh - 2022, arts. 13, 14 e 15, em compatibilidade com o disposto na Lei nº13.303/2016, o Termo de Referência da Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, a Proposta da Contratada, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo nº29012.007754/2025-08, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. ASJUR: 25/08/25.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

## SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.054938/2025-64 (SUITE), RESOLVE Conceder diárias aos **SERVIDORES** lotados na Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - COAPS, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de Julho/2025, deslocar-se ao município de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS		VALOR TOTAL	DIA
			NÍVEL	QTE		
MARIA ERCELINA CAVALCANTE ALENCAR	35424-1-6	Ag. Administrativo	II	4,5	137,78	620,01
ISRAEL GUIMARAES PEIXOTO	101.903.1-2	Assessor Técnico	II	4,5	137,78	620,01
<b>TOTAL</b>					<b>1240,02</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.054357/2025-22 (SUITE), Resolve conceder diárias o(a) **SERVIDOR(A)** lotado(a) na Coordenação dos Consórcios Públicos - COCPs, abaixo mencionado(a), a fim de que o(a) mesmo(a) possa, no mês de Julho/2025, deslocar-se ao(s) município(s) de Juazeiro do Norte com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS		VALOR TOTAL	DIA
			NÍVEL	QTE		
Bruno Eloy Farias Araújo	30037065	DNS1	II	3,5	137,78	482,23
<b>TOTAL</b>					<b>482,23</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de agosto de 2025

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº2315/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184, de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542, de 29 de junho de 2021, e, conforme Portaria nº22/2024, publicada em 15 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Art.1º Conceder a **Gratificação** de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE, à **SERVIDORA** elencada no Anexo Único desta Portaria, a qual foi designada como gestora do contrato de nº52/2024 firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a empresa que consta no referido anexo. Parágrafo único. A gratificação em questão terá a sua concessão de acordo com o período previsto no Anexo Único desta Portaria, enquanto exercer as atividades inerentes a gestor dos contratos vigentes. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2025

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2315/2025 DATADA DE 28 DE ABRIL DE 2025

QTD.	NOME	CONTRATO	EMPRESA	INÍCIO DA FUNÇÃO DE GESTOR	FINALIZAÇÃO DA FUNÇÃO DE GESTOR
1	LAURIENE MARIA MATOS DE SOUSA	52/2024	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPSMT	08/05/2024	31/12/2024

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2340/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.064032/2024-77 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art.4º, da Lei 14.238/08, com redação dada pela Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **DALILA CÂNDIDA BONIFÁCIO SARAIWA**, matrícula nº 300308-3-4, ocupante do cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCCO, a partir de 02 de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2343/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184 de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542 de 29 de junho de 2021, e conforme Portaria nº22/2024, de 15 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Art.1º. Conceder a **Gratificação** de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE aos **SERVIDORES** elencados no Anexo Único desta Portaria, os quais atuam nos cargos de provimento em comissão de Gerente, Orientador de Célula, Diretor de Diretoria e Coordenador Especial, com as simbologias DNS-3, DNS-2 e DNS-1. Parágrafo único. A concessão da gratificação dar-se-á a partir da data mencionada no Anexo Único. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2343/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025

QTD	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	A PARTIR DA CONCESSÃO	FINALIZAÇÃO DA CONCESSÃO
01	PEDRO SABOIA NETO	GERENTE	DNS-3		
02	NILTON CARDOSO ALVES JUNIOR	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3		
03	KHALIL FEITOSA DE OLIVEIRA	DIRETOR DE DIRETORIA	DNS-2	13/01/2025	-
04	JEFFERSON OLIVEIRA E SILVA	DIRETOR DE DIRETORIA	DNS-2		
05	ADRIANA ROCHA SIMIÃO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3		
06	LUCIANO BARRETO QUENTAL	COORDENADOR ESPECIAL	DNS-1	01/04/2025	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2659/2025** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.020143/2024-71 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **JOSEANA TAUMATURGO MAGALHÃES FALCAO**, matrícula nº 300266-6-7, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 18 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2935/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP 24001.010185/2024-02 do SUITE, e as determinações do art.5º,§1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **ELEARA MARIA PEREIRA SOUSA**, matrícula funcional nº300189-6-6, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, por cumprir escala em regime de plantão na Unidade de Terapia Intensiva - UTI Neonatal do HGF, a partir de 05 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº3272/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP24001.037199/2024-65 do SUITE, e as determinações do art.5º,§1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **JOSE NAZIEL NEVES DA SILVA**, matrícula funcional nº300240-5-2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado no Hospital de Saúde Mental de Messejana Professor Frota Pinto-HSM, por cumprir escala em regime de plantão na Emergência: Observação B do HSM, a partir de 13 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA N°3353/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.030088/2024-28 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70,0% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **EMANUELLA RODRIGUES DE ALMEIDA**, matrícula nº 300170-5-6, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala de plantão no Serviço de Obstetrícia (Sala de Pré-Parto/Emergência), a partir de 23 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°3373/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N° 06679102/2022 da Viproc, fundamentado no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE **MAJORAR** o percentual de 35% (trinta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **VANESSA FEIJÓ ALMEIDA DIÓGENES**, matrícula nº 496288-1-1, que ocupa o cargo de Fonoaudiólogo, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza, por cumprir escala de serviço em regime plantão nas Enfermarias (Alas A e B), no período de 30 de junho de 2022 a 15 de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°3375/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N° 02123738/2022 do SUITE, assim como fundamentado no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE **MAJORAR** o percentual de 35% (trinta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **MARIA AURYSTELLA PAIVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 49186711, ocupante do cargo de técnico de laboratório de análises clínicas, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, por cumprir escala em regime de plantão no laboratório de hemoglobina, a partir de 04 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°3530/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 24001.000843/2024-40 - SUÍTE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **GLADSON FERNANDES VIEIRA**, matrícula 300207-4-X, que ocupa o cargo de Perfusionista (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 03 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°3914/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.037037/2024-27 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **JADER FLORENCIO DA SILVA**, matrícula nº 300261-4-4, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, por cumprir escala em regime de plantão na Unidade de Terapia Intensiva - UTI, a partir de 06 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°3965/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 03723879/2022 do VIPROC, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE **MAJORAR**, o percentual de 35%(trinta e cinco por cento) para 50%(sendo que os 50%(cinquenta por cento), receberá a partir de 18 de abril de 2022, e finalizando em 28 de setembro de 2023) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **RAIMUNDA SULENE BARROS CAVALCANTE** matrícula funcional nº082650-1-1, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS, por cumprir escala de serviço em regime de plantão na Unidade de Epidemiologia do HIAS. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°3967/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº03640116/2022 do VIPROC, e as determinações do art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE **MAJORAR**, o percentual de 50%(cinquenta por cento) para 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **ANA FABIOLA BARROS CAVALCANTE DA SILVA**, matrícula funcional nº493017-1-5, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS, por cumprir escala em regime de plantão no Setor de Emergência do HIAS, a partir de 13 de abril de 2022 até 05 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA Nº4082/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.049631/2024-61 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **ANA CLAUDIA DOS SANTOS SA**, matrícula nº 3001696-3, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº4180/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.103631/2024-13 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **EMANUELLA REGO SANTOS ANDRADE**, matrícula nº 3003462-7, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira – HGCCO, a partir de 04 de dezembro 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº4219/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo Administrativo NUP 24001.063740/2024-91 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação nos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER, a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, à servidora **JESSICA XIMENES GOMES CAVALCANTE**, matrícula funcional nº 3003029-9-X, que ocupa o cargo de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCCO, a partir de 05 de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de Julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº4277/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.021572/2024-66 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **ISMENIA MARIA MARQUES MOREIRA**, matrícula nº 3002552-0, ocupante do cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, durante o período de 26 de março de 2024 até 07 de outubro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº4284/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo Suite, NUP: 24001.079932/2024-19 , e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como, fundamentado nos artigos 12, IV e 13 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER o percentual de 15% (quinze por cento), sobre seu vencimento - base, da **gratificação de titulação**, à servidora **MICHELE BASTOS OSTERNO PLUTARCO**, matrícula nº 300230-6-4, que ocupa o cargo/função de Analista de Gestão da Saúde, após a obtenção do título de especialista, a partir de 25 de setembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº4325/2025** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.088797/2024-01 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **MAIARA NOBRE SOUSA**, matrícula nº 3002934-8 ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 29 de outubro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº4347/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.071668/2024-75 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **MARIA EDNEUMA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula 3002943-7, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Carlos Alberto Studart Gomes, a partir de 28 de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA N°4365/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.097798/2024-38 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **VICTORIA EMILLY DA SILVA EVANGELISTA**, matrícula nº 3003473-2, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 08 de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°4367/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.107331/2024-11 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art.4º, da Lei 14.238/08, com redação dada pela Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **RENAN BEZERRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3002425-7, ocupante do cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCCO, a partir de 27 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°4370/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.107200/2024-26 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **KAMILY LIMA SAMPAIO**, matrícula nº 3003514-3, ocupante do cargo de enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 13 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°4371/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.107008/2024-30 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **JEYSA DAYANE COELHO NOBRE**, matrícula nº 3003287-X, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 24 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°4438/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.040547/2024-81 do SUITE, e as determinações do art.2º, §2º, inciso I da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art.4º, da Lei 14.238/08, com redação dada pela Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **LARISSA OLIVEIRA GALINDO ALMEIDA**, matrícula nº 3000693-3, ocupante do cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 17 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°4492/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.014490/2024-65 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº 23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, à servidora **MARILIA MENEZES DA SILVA**, que ocupa o cargo de Técnico em Saúde Bucal (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde /ATS). Matrícula: 30012348, APÓS OBTEÇÃO DO TÍTULO DE PÓS GRADUAÇÃO, a partir de 29 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°4683/2025.**

#### **ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CHAMAMENTO DOS APROVADOS NO CONCURSO REALIZADO PELA FUNSAÚDE, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA N°152/2024.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, o art 6º, inciso XIV, do Decreto nº 36.193, de 29 de agosto de 2024. CONSIDERANDO a Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, a qual definiu que a Secretaria da Saúde absorverá o quadro de pessoal da FUNSAÚDE; CONSIDERANDO a necessidade de cumprir as obrigações existentes com a convocação de todos os candidatos aprovados no concurso da FUNSAÚDE; CONSIDERANDO as informações contidas no NUP 24001.063076/2025-61. RESOLVE:

Art.1º Alterar a composição da Comissão de acompanhamento do chamamento dos aprovados no concurso da FUNSAÚDE, para integrar o quadro de pessoal da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, constituída pela Portaria nº 152/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 30 de janeiro de 2024.



Parágrafo Único. A comissão que trata o caput deste artigo será composta pelos representantes elencados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 19 de agosto de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA PORTARIA Nº4683/2025  
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CHAMAMENTO DOS APROVADOS NO CONCURSO DA FUNSAÚDE**

NOME	CARGO
TÂNIA MARA SILVA COELHO	Secretária da Saúde do Estado do Ceará
LAURO VIEIRA PERDIGÃO NETO	Secretário Executivo de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional - SEADE
CARLA CRISTINA FONTELES BARROSO	Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna - SEPGL
MARIA RAQUEL RODRIGUES CARVALHO	Assessora Executiva da Saúde - ASSES
JADER SABINO JACÓ DO NASCIMENTO	Superintendente da Superintendência da Região de Fortaleza - SRFOR
LUANA MENEZES DE MORAES	Assessora Técnica - SEPGL
ÍCARO TAVARES BORGES	Secretário Executivo Administrativo-Financeiro - SEAFI
JOSÉ WILMAR DIAS BARROSO FILHO	Coordenador da Coordenadoria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas - COGEP

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº4724/2025** A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP 24001.070314/2025-94 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a Servidora **LIDIA MARIA ARAUJO DE SOUZA RODRIGUES**, matrícula funcional nº100053-5-3, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Caucaia/CE/SRFOR/COADS/CAUCAIA/CE, e de acordo com a Lei nº18.142, de 01 de julho de 2022, e seus Arts.1º e 2º, e §§1º e 2º, que alterou o art.3º da Lei nº 14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar LIDIA MARIA ARAUJO DE SOUZA OLIVEIRA**, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Jurema/Caucaia/CE, em 05 de janho de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO ADITAMENTO Nº407/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202404815  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240478**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.** III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 202404815, Pregão Eletrônico nº 20240478, à prorrogação do prazo que passará até o dia 26/08/2026 junto a empresa BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. IV – ITEM; ITEM: 1; 1039063 - OXACILINA (SODICO), FRASCO/AMPOLA, 500MG, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA Obs: - Ampla Disputa; Marca: FRESENIUS KABI; QUANT. HOMOLOGADOS: 373.050; VALOR UNIT: R\$ 4,1540;

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO ADITAMENTO Nº421/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/03204  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231957**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **LUIZ TADEO DAMASCHI - ME** , III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, a inclusão da empresa LUIZ TADEO DAMASCHI - ME a Ata de Registro de Preços nº 2025/03204 oriunda do Pregão Eletrônico nº 20231957 . IV – ITEM(NS); LUIZ TADEO DAMASCHI - ME: ITEM 17: 934675 - LAMPADA, XENON, ARCO CURTO (LIVRE DE OZONIO), ORIGINAL OU COMPATIVEL, EQUIPAMENTO FONTE DE LUZ, MARCA OLYMPUS MODELO/REFERENCIA CLV-S40 E CLV-180, 13 - 16V, 300W, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE MARCA: Excelitas QUANT. 13; VALOR UNIT.: R\$ 4.409,5500 ; VALOR TOTAL : R\$ 57.324,15 .

Lia Leite Barros de Menezes  
ORIENTADORA DA COEXE/SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº635/2021  
PROCESSO Nº24001.030333/2025-88  
PRÉ-RESERVA 1377916000**

I – ESPÉCIE: DOC. 474/2025 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 635/2021; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA; III – ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo, nº 3480, Messejana, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **DAVÍTA UTR SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2621, Bairro Dionísio Torres, CEP: 60.125-101, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57, c/c art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfado; VII – OBJETO: **Reajustar e prorrogar o Contrato nº635/2021**, que tem como objeto serviços com sessões de hemodiálises agudas, para atender as demandas do HM/SESA; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 9.656.943,36 (nove milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de agosto de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 01/08/2025; XIII – SIGNATÁRIOS:Angela Rocha Mapurunga, Carolina dos Reis Ferreira Marques e Fernanda Cerqueira Ouriques.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº845/2023  
PROCESSO Nº24001.044321/2025-31  
PRÉ-RESERVA 1390507000**

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 513/2025 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 845/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart, nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **EV MÉDICA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA-ME**; V – ENDEREÇO: Rua Costa Barros, nº 915, CCMG - Centro, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV do artigo 57, c/c art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfado; VII – OBJETO: **alterar o gestor, reajustar e prorrogar o Contrato nº845/2023**, que tem como objeto locação de Equipamentos (Gerador de Laser e Ureterorrenoscópio Flexivel) como fornecimento de insumos; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 50.961,99 (cinquenta mil, novecentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 23 de agosto de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 21/08/2025; XIII – SIGNATÁRIOS:MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES e JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1150/2024****PROCESSO N°24001.065863/2025-47****PRÉ-RESERVA 1395794000**

I – ESPÉCIE: DOC. N° 514/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1150/2024; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ- SES/AS/ HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA; III – ENDEREÇO: Av. Imperador, n° 545, Centro, em Fortaleza – CE; IV – CONTRATADA: J LIMA CIA LTDA.; V – ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas, 90, SALA 102, Monte Castelo, São Luís MA; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 57, IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – OBJETO: **prorrogação**, de forma excepcional, **do prazo e do valor** ao Contrato 1150/2024 celebrado com J LIMA CIA LTDA., cujo objeto trata-se de -locação de ambulâncias de suporte básico tipo B, disponibilizadas para atendimento nas Unidades Hospitalares 24 horas por 07 dias por semana, incluindo sábados, domingos e feriados, com equipe profissional, combustível, seguro total, manutenção preventiva e corretiva, e de suporte avançado tipo D disponibilizadas para atendimento por chamado das Unidades Hospitalares da Rede SESA, conforme Portaria do Ministério da Saúde n° 2.048 de 05/11/2002, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; VIII – VALOR GLOBAL: O Mesmo; IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 23 de agosto de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuaram sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 21/08/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: ANTONIO DE PADUA ALMEIDA CARNEIRO e JOÃO DE DEUS SOUZA LIMA;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/18797**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): NORDESTE CORDIS LTDA. III – OBJETO: **O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**(com equipamento em comodato), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico n° 20240002 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo n° 05136492/2023. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); NORDESTE CORDIS LTDA : ITEM 1: 1179435 - KIT, EM MATERIAL POLIMÉRICO BIOCOMPATÍVEL, ATOXICO, QUIMIOTERAPIA INTRAPERITONEAL HIPERTERMICA, RESERVATORIO RÍGIDO 2L (+/-1L), SISTEMA DE FILTRAGEM INTEGRADA, RESERVATORIO 6L (+/-1L), SENsoRES INTRACAVITARIOS DE TEMPERATURA, MINIMO 3 TERMOMETROS, DRENOS INTRACAVITARIOS, MINIMO 4, LINHAS PARA INFUSAO INTRAPERITONEAL, SISTEMA DE COLETA, SUCCAO E DRENAGEM, RESERVATORIO FLEXIVEL 8L (+/-1L), KIT 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 12; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21.890,0000 . V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20240002 . VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 240/2025**  
**PROCESSO N°24001.048973/2024-63**  
**PRÉ-RESERVA 1348475000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SES/AS/HCASG; CONTRATADA: N MAYARA DO CARMO DE OLIVEIRA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **aquisição de UTENSÍLIOS PARA COZINHA INDUSTRIAL E PARA SETOR DE ENTERAL/LACTÁRIO** nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contado da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 1.527,25 (mil quinhentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 – 08719; 24200214.1 0.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 – 08721; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 20/08/2025; SIGNATÁRIOS: ADRIANO VERAS OLIVEIRA e NAJARA MAYARA DO CARMO DE OLIVEIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 242/2025**  
**PROCESSO N°24001.048973/2024-63**  
**PRÉ-RESERVA 1348475000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SES/AS/HCASG; CONTRATADA: NOVA MESA UTILIDADES LTDA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **aquisição de UTENSÍLIOS PARA COZINHA INDUSTRIAL E PARA SETOR DE ENTERAL/LACTÁRIO** nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contado da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 3.260,54 (três mil duzentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 – 08719; 24200214.10.3 02.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 – 08721; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 19/08/2025; SIGNATÁRIOS: ADRIANO VERAS OLIVEIRA e FREDERICO RABELO FAGUNDES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 244/2025**  
**PROCESSO N°24001.048973/2024-63**  
**PRÉ-RESERVA 1348475000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SES/AS/HCASG; CONTRATADA: COMERCIAL MULTIVENDAS COM LTDA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **aquisição de UTENSÍLIOS PARA COZINHA INDUSTRIAL E ENTERAL/LACTÁRIO PARA SETOR DE NUTRIÇÃO**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contado da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 786,17 (setecentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 – 08719; 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 – 08721; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 19/08/2025; SIGNATÁRIOS: ADRIANO VERAS OLIVEIRA e JOSÉ EDBERTO DE SOUZA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 922/2025  
PROCESSO Nº24001.061063/2025-57  
PRÉ-RESERVA 1392108000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **BIOMA CIENTIFICA LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTO HOSPITALAR, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado do(a) publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 203.394,00 (duzentos e três mil e trezentos e noventa e quatro reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10893.03.449052.1.634.3220059.1.4.01 24200014.10.302.171.10893.03.449052.2.634.3 220059.1.4.01 (Superávit) FORO: Fortaleza/CE; DATA:19/08/2025; SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES E MARCELO RIBEIRO RODRIGUES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 933/2025  
PROCESSO Nº24001.085995/2024-12  
PRÉ-RESERVA 1354658000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA -SESA/HGF; CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPTACE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: Aquisição serviços em horas/ano, na área de FONOAUDIOLOGIA, para atender as necessidades dos pacientes do SUS, atendidos no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 1.693.810,40 (um milhão seiscentos e noventa e três mil oitocentos e dez reais e quarenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339034.1.500.9100000.0.30-17311 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 21/08/2025; SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES E ANTÔNIA CARLA ALVES LIMA CANDIDO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 956/2025  
PROCESSO Nº24001.028584/2024-11  
PRÉ-RESERVA 1392276000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; CONTRATADA: **DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: Aquisição de Equipamentos Hospitalares, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 3.409.826,00 (três milhões quatrocentos e nove mil oitocentos e vinte e seis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200894.10.302.171.10895.03.449052.2.601920000.1, 24200894.10.302.171.10895.07.449052.2.6019200000.1 24200894.10.302.171.10895.06.449052.2.6019200000.1, 24200874.10.302.171.10895.04.449052.2.6019200000.1 FORO: Fortaleza/CE; DATA:19/08/2025; SIGNATÁRIOS:SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES E KARINA VALE ABRAO CANDOLO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 957/2025  
PROCESSO Nº24001.070749/2024-58  
PRÉ-RESERVA 1387185000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS CONTRATADA: **LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: contratação de de serviço de locação de 15 (quinze) ventiladores pulmonar por 12 (doze) meses, para atender necessidades do Setor de Emergência do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir da sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09884 - 24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.500.9100000.0.3.01 ; 17254 - 24200204.10.302.171.20578.03.339049.1.600.9200000.1.3.01 ; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 21/08/2025 SIGNATÁRIOS: EDISIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO e ANDRÉ DOS SANTOS PRADA

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 958/2025  
PROCESSO Nº24001.026881/2025-11  
PRÉ-RESERVA 1393949000**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **LPM SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS LTDA (SOMA SOLUCOES MEDICAS)** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, celebram o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições: OBJETO: prestação de serviços de saúde de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de cirurgias eletivas em oftalmologia para atender os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, tendo em vista a necessidade identificada pela Central de Regulação do Estado do Ceará, consoante com a necessidade da administração pública, atendendo as normas estabelecidas no edital e na Lei Federal nº 14.133/2021 VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 417.842,24 (quatrocentos e dezesseis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3003 24200074.10.302.171.10883.03.339039.1.500.9100000.0 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 18/08/2025 SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Leandro Pessoa Mota.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 328/2025**

PROCESSO Nº: 24001.011213/2025-81 / SUITE / SESA OBJETO: aquisição de sensor cerebral descartável adulto, pediátrico, infantil e neonatal para monitorização da oximetria somática/cerebral (NIRS), com o fornecimento em comodato de 02 (dois) monitores com módulo para funcionamento com o sensor descartável, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período 01 (um) ano. JUSTIFICATIVA: .O referido processo objetiva a aquisição de Sensor cerebral descartável adulto, pediátrico, infantil e neonatal para monitorização da oximetria somática/cerebral (NIRS). Ressaltamos que o fornecedor deverá entregar em comodato, 02 (dois) monitores com os módulos para funcionamento na tecnologia NIRS. O sistema de oximetria para monitoramento da estabilidade das circulações cerebral e periféricas, não invasivo, contínuo, independente de pulso e em tempo real. Utiliza comprimentos de onda próximo ao infravermelho, ou seja, entre 700-900nm e por isso é chamado de NIRS. Funciona através de um sensor adesivo, descartável e não invasivo, constituído por um emissor de luz (LEDs) e, pelo menos, dois detectores, que pode ser colocado na testa, órgãos somáticos e/ou músculos. O equipamento mede a quantidade de feixes de luz que retornam dos tecidos

aos detectores e dessa forma, medirá a absorção espectral dos tecidos, a partir do capilar sanguíneo, local onde ocorrem as trocas gasosas. Um módulo (comodato) é usado para exportar o sinal coletado pelo sensor para o monitor, que irá exibir os dados de maneira gráfica e/ou numérica. Baseado na relação das concentrações da Hb e HbO<sub>2</sub>, NIRS obterá informações para o cálculo da rSO<sub>2</sub>, ou seja, saturação de oxigênio da hemoglobina regional contido no volume de tecido imediatamente abaixo do sensor, em uma profundidade de 2 a 4cm. Esse sistema é usado para a detecção de hipoxia, visto que irá calcular o desequilíbrio entre oferta e consumo de O<sub>2</sub> no local da aplicação do sensor, sendo, portanto, um primeiro alerta de disfunção orgânica iminente, busca melhorar os resultados para pacientes adultos, pediátricos e neonatais. A utilização dos insumos busca a promoção de uma assistência segura e de qualidade aos pacientes atendidos no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS. Justificamos esta dispensa de licitação pelo fato de ser um item novo e não existe nenhum processo de aquisição desse insumo na Secretaria de Saúde do Estado do Ceará - SESAS. VALOR GLOBAL: 424.560,00 ( quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09881.24200204.10.302.171.2057803.339030.1.600.9200000.1.3.01; 17253.24200204.10.3 02.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: PROEL COMERCIO E SERVICOS LTDA DISPENSA: 19/08/2025 Edisio Jataí Cavalcante Filho RATIFICAÇÃO: 19/08/2025 Edisio Jataí Cavalcante Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 333/2025

PROCESSO N°: 24001.049450/2025-15 / SUITE / SESA OBJETO: **aquisição de material médico hospitalar:** ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA ADULTO - USO EM ERGOMETRIA, RÁDIO TRANSPARENTE, DORSO DE PAPEL MICROPOROSO, OU DE TECIDO DE POLIÉSTER REVESTIDO COM ADESIVO, HIPOALERGÉNICO NA FACE INTERNA COM ADESIVIDADE GARANTIDA EM PRESENÇA DE UMIDADE, COM GEL SÓLIDO ELETROLÍTICO FIRME AO ELETRODO, ELEMENTO SENSOR EM FIBRA DE CARBONO. NÃO ESTÉRIL, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, por 01 (um) ano, com a finalidade de abastecer as unidades hospitalares do Estado do Ceará, com a forma de fornecimento integral JUSTIFICATIVA: A falta de eletrodos descartáveis de fibra de carbono ativado para ergometria em adultos nos hospitais do SUS pode gerar repercussões importantes, tanto clínicas quanto operacionais, afetando a qualidade do atendimento, a segurança dos pacientes e a eficiência dos serviços. Aqui estão os principais impactos: comprometimento da qualidade dos exames, atrasos no diagnóstico de doenças cardiovasculares tendo em vista que o teste ergométrico é essencial na detecção precoce de isquemia, arritmias e avaliação da função coronariana. Sem eletrodos adequados, o exame pode ser cancelado ou adiado, comprometendo a conduta médica e o prognóstico do paciente; A falta de eletrodos descartáveis de fibra de carbono ativado nos hospitais do SUS não é apenas um problema logístico, mas uma falha crítica na garantia da qualidade assistencial, da biossegurança e do direito à saúde. A gestão proativa de insumos e a adoção de políticas de compras planejadas e sustentáveis são fundamentais para garantir que esse tipo de interrupção não afete a vida dos pacientes nem a funcionalidade dos serviços VALOR GLOBAL: R\$ 23.920,00 ( vinte e três mil novecentos e vinte reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15547 - 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0 12614 - 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.50091 00000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;** DISPENSA: 22/08/2025 - Ícaro Tavares Borges; RATIFICAÇÃO: 22/08/2025 - Ícaro Tavares Borges;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 335/2025

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: 44.640,00; PROCESSO N°: 24001.064254/2025-71 / SUITE / SESA OBJETO: **aquisição do medicamento PACLITAXEL, 6MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA 50ML, UNIDADE 1.0 FRASCO/AMPOLA**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de abastecer as unidades hospitalares do Estado do Ceará, pelo período de 01 (um) ano. JUSTIFICATIVA: Considerando que a Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento de Compras é responsável pela aquisição dos itens das categorias de medicamentos e material médico hospitalar, contemplados na Curva A, distribuídos às Unidades Hospitalares e Ambulatoriais pertencentes à Rede SESA; Considerando que na categoria de medicamentos o item Paclitaxel, 6mg/mL, solução injetável, frasco ampola 50mL, especificado na Planilha de Quantidades - Anexo I, estava disponível para aquisição na Ata de Registro de Preço (ARP) nº 00119/2024 oriunda do Pregão Eletrônico (PE) nº 2024/0186, valor unitário R\$ 70,00 com validade expirada em 19/07/2025, junto a empresa Accord Farmacêutica LTDA. Destacamos que o item restou-se fracassado no último processo licitatório (NUP 24001.103865/2024-61 - PÉ 2025/0328), em razão de as propostas apresentadas estarem acima do valor estimado, sem êxito nas negociações. Posteriormente, o item foi inserido no novo processo licitatório NUP 24001.057531/2025-99, atualmente, em fase inicial interna; Considerando que esta Secretaria emitiu a nota de empenho 2025NE012415, em anexo, para aquisição de 55 (cinquenta e cinco) unidades do referido medicamento com entrega máxima até o dia 08/07/2025, ou seja, até 15 (quinze) dias a partir do recebimento da nota de empenho, conforme cláusulas editalícias. Entretanto, em contato com o distribuidor, em 23/07/2025, foi informado que encontrava-se em falta, com previsão de regularização para a segunda quinzena de setembro. Esta coordenadoria solicitou o encaminhamento de carta informativa, bem como a possibilidade de entrega em prazo menor, mesmo que parcial. Contudo, o distribuidor permaneceu silente aos questionamentos; Informamos que e foi protocolado o processo NUP 24001.063594/2025-84 para apurar a inadimplência da 2025NE012415; Considerando que o referido medicamento trata-se de antineoplásico, indicado como primeira e segunda linha de tratamento do carcinoma avançado de ovário, como tratamento adjuvante do câncer de mama, no tratamento do câncer de não-pequenas células do pulmão em pacientes que não são candidatos a cirurgia e/ou radioterapia e, utilizado também, como tratamento de segunda linha no sarcoma de Kaposi relacionado à Síndrome da Imunodeficiência Humana - AIDS; Ressaltamos que a falta deste medicamento no ambiente hospitalar causará impactos significativos, uma vez que o paclitaxel é fundamental em muitos protocolos quimioterápicos e os pacientes poderão enfrentar diversos riscos relacionados à ausência de tratamento adequado, tais como: impedimento do início do tratamento ideal e agravamento dos sintomas. Quando o tratamento é interrompido ou adiado, há a possibilidade de o câncer se tornar mais resistente, resultando na progressão rápida da doença e levando a complicações graves, podendo resultar na necessidade de terapias alternativas, que podem ser menos eficazes, apresentar mais efeitos colaterais ou exigir mais tempo para alcançar os mesmos resultados. Como consequência, o paciente pode experimentar maior sofrimento e um prolongamento do tempo de tratamento, o que pode aumentar a necessidade de permanência na unidade hospitalar e até mesmo de internação em uma Unidade de Terapia Intensiva (UTI), podendo, em casos extremos, levar ao óbito do paciente; VALOR GLOBAL: 44.640,00 ( quarenta e quatro mil e seiscentos e quarenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15547 - 24200744.10.30 2.171.20652.03.339030.1.5009100000.0 e 12614 - 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** DISPENSA: 21/08/2025 Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 21/08/2025 Ícaro Tavares Borges.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 336/2025

PROCESSO N°: 24001.032582/2025-16 / SUITE / SESA OBJETO: **aquisição de Materiais Médico-Hospitalares (1 - EMBALAGEM, 70 A 100M X 10CM, VARIAÇÃO +/-10% NA LARGURA, SISTEMA DE BARREIRA ESTERIAL, SBE; 2 - EMBALAGEM, 70 A 100M X 15CM, VARIAÇÃO +/-10% NA LARGURA, SISTEMA DE BARREIRA ESTERIAL, SBE; 3 - EMBALAGEM, 70 A 100M X 20CM, VARIAÇÃO +/-10% NA LARGURA, SISTEMA DE BARREIRA ESTERIAL, SBE; e 4 - EMBALAGEM, 70 A 100M X 35CM, VARIAÇÃO +/-10% NA LARGURA, SISTEMA DE BARREIRA ESTERIAL, SBE)**, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período 01 (um) ano. JUSTIFICATIVA: O pregão 2025/0340 referente ao item solicitado, atualmente em análise na PGE. Contudo, diante da incerteza sobre o sucesso do processo em andamento e do estoque zerado do item, torna-se urgente a aquisição para garantir que o atendimento aos pacientes não seja prejudicado. Nesse sentido, a falta deste item essencial comprometeria a qualidade do atendimento, especialmente em situações emergenciais, onde a demora na aquisição do item pode prejudicar o atendimento à saúde pública. Dessa forma, a urgência na aquisição das embalagens tyvek justifica plenamente a dispensa de licitação, conforme os critérios legais estabelecidos. VALOR GLOBAL: R\$ 311.607,76 ( trezentos e onze mil, seiscentos e sete reais, setenta e seis centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-14870 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **EVVE HEALTH COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA** DISPENSA: 19/08/2025 - Manoel Pedro Guedes Guimarães RATIFICAÇÃO: 19/08/2025 - Manoel Pedro Guedes Guimarães.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 342/2025**

PROCESSO Nº: 24001.059064/2025-31 / SUITE / SESA OBJETO: **aquisição dos medicamentos: SELUMETINIBE (SULFATO), 10MG, CÁPSULA (item 01) e SELUMETINIBE (SULFATO), 25MG, CÁPSULA (item 02)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de atender pacientes em cumprimento de ordem judicial, pelo período de 01 (um) ano JUSTIFICATIVA: Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do medicamento de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. VALOR GLOBAL: 2.802.556,80 ( dois milhões oitocentos e dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA** DISPENSA: 21/08/2025 Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 21/08/2025 Ícaro Tavares Borges.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 344/2025**

PROCESSO Nº: 24001.042934/2025- 33 / SUITE SESA OBJETO: **aquisição de Material Médico Hospitalar (CURATIVO DE ESPUMA FINA NÃO ADERENTE, 15 X 20CM. USO DIÁRIO)**, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: O referido processo objetiva a aquisição de CURATIVO DE ESPUMA FINA NÃO ADERENTE, 15 X 20CM. USO DIÁRIO, CONTÍNUO, usado pacientes com doença dermatológica específica, permitindo fácil remoção, não traumática e com redução máxima da dor, estéril. Informamos que este encontra-se no PE 20231853 fracassou, foi refeito NUP 24001.000303/2025-47 encontra-se na fase inicial em análise de descriptivo/parecer técnico COPLA. Ressaltamos que o Hias não estar contemplado, nesse processo é exclusivo para pacientes judicializados. O Hias se encontra desabastecido devido a demanda aumentada com um único paciente internado. Esses curativos são utilizados em pacientes com Epidermólise Bolhosa (EB). VALOR GLOBAL: 190.000,00 ( cento e noventa mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17253.24200204.10.302.171.20578 .03.339030.1.500.9100000.0.3.01; 09881.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATADA: **BEVIE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES & REPRESENTAÇÕES LTDA**. DISPENSA: 21/08/2025 - Edisio Jatai Cavalcante Filho. RATIFICAÇÃO: 21/08/2025 - Edisio Jatai Cavalcante Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 111/2025**

PROCESSO Nº: 24001.036989/2025-12 / SUITE / SESA OBJETO: **prestação de serviços especializados na área da saúde relacionado a procedimentos com finalidade diagnóstica e cirurgias na especialidade de cardiologia pediátrica**, ofertados pela iniciativa privada, direcionado aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS e regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará ou por unidades da Rede Hospitalar da SESA. Este credenciamento visa garantir o atendimento imediato e de alta complexidade e de qualidade a crianças com cardiopatias congênitas críticas, em cumprimento às necessidades do sistema público de saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital de Chamamento Público - Credenciamento nº 005/2025, pela inviabilidade de competição, dado o resultado parcial do Chamamento Público, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE 02/07/2025), pelo qual restou a entidade em referência habilitada para fins de credenciamento e consequente contratação; JUSTIFICATIVA: Cardiopatias congênitas representam um espectro de malformações cardíacas presentes desde o nascimento, que podem alterar a estrutura e a função do coração e dos grandes vasos. A compreensão dessas condições é crucial, pois elas estão entre as principais causas de morbidade e mortalidade infantil. Historicamente, o tratamento dessas patologias tem sido desafiador, mas avanços significativos foram alcançados nas últimas décadas, especialmente na abordagem cirúrgica (ALVARENGA et al. 2024) As cardiopatias, malformações na estrutura ou na função do coração, são as anomalias congênitas mais frequentes ao nascimento, com uma incidência de aproximadamente 10 a cada 1000 nascidos vivos. Aproximadamente 25% destes bebês apresentam cardiopatias congênitas críticas, ou seja, necessitam de tratamento no primeiro ano de vida. Isto significa que no Estado de Ceará nascem, a cada ano, em torno de 112.308 crianças por ano, conforme dados do DATASUS de 2022, com estimativa de 1.123 bebês com doenças cardíacas e destes 280 irão precisar de intervenção na fase neonatal ou de lactente. Outros 50% necessitarão de intervenção em alguma fase da vida. O tratamento cirúrgico visa corrigir malformações, prolongar a vida dos pacientes, além de proporcionar uma melhoria significativa na qualidade de vida e um melhor prognóstico. Dessa forma, em muitos casos, faz-se necessário múltiplas intervenções, o que leva a um déficit anual significativo e cumulativo. No Ceará, o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes (HM) é equipamento de referência nas especialidades de Cardiologia e Pneumologia. Atualmente o HM realiza em média 14 procedimentos cirúrgicos cardiológicos em crianças e 16 cateterismos cardíacos por mês, entretanto, a fila de espera para estes procedimentos superam a capacidade de realização; VALOR GLOBAL: R\$ 2.270.751,79 ( dois milhões, duzentos e setenta mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200074.10.302.171.10883.03.339039.1.500.9100000.0.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso IV, art. 79, inciso I, c/c o art. 72, todos da Lei nº. 14.133/2021 e seus regulamentos; CONTRATADA: **FUNDAÇÃO OTÍLIA CORREIA SARAIVA (HOSPITAL DO CORAÇÃO DO CARIRI - HCC)**; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 21/08/2025 - Ícaro Tavares Borges; RATIFICAÇÃO: 21/08/2025 - Ícaro Tavares Borges;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232127**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** . III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20232127 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA : ITEM 11: QUANT.: 587.001; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,2800 ;VALOR TOTAL: R\$ 751.361,28; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 751.361,28 .

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240072**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR(COLETOR DE URINA)”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240072 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA: ITEM 1: QUANT.: 58.060; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24,7000 ;VALOR TOTAL: R\$ 1.434.082,00 V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 1.434.082,00 .

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO N°20241655**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): COOCIRURGE - COOPERATIVA DOS CIRURGIOES GERAIS DO CEARA LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “SERVIÇOS ESPECIALIZADOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241655 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): COOCIRURGE - COOPERATIVA DOS CIRURGIOES GERAIS DO CEARA LTDA GRUPO I ITEM: 1; QUANT.: 64.741; VALOR UNITÁRIO: R\$ 215,7300; VALOR TOTAL: R\$ 13.966.575,93; ITEM: 2; QUANT.: 25.533; VALOR UNITÁRIO: R\$ 235,1400; VALOR TOTAL: R\$ 6.003.829,62; ITEM: 3; QUANT.: 21.871; VALOR UNITÁRIO: R\$ 273,9700 ; VALOR TOTAL: R\$5.991.997,87 ; ITEM: 4; QUANT.: 10.290; VALOR UNITÁRIO: R\$ 298,6300 ; VALOR TOTAL: R\$3.072.902,70; ITEM: 5; QUANT.: 10.004; VALOR UNITÁRIO: R\$64,7100; VALOR TOTAL: R\$ 647.358,84; ITEM: 6; QUANT.: 23.972 ; VALOR UNITÁRIO: R\$70,5400 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.690.984,88; ITEM: 7; QUANT.: 8.428 ; VALOR UNITÁRIO: R\$82,1900 ; VALOR TOTAL: R\$ 692.697,32; ITEM: 8; QUANT.: 8.428 ; VALOR UNITÁRIO: R\$89,5900; VALOR TOTAL: R\$755.064,52; GRUPO II ITEM: 9; QUANT.: 208 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.103,8900 ; VALOR TOTAL: R\$ 229.609,12; ITEM: 10; QUANT.: 96 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.019,1700 ; VALOR TOTAL: R\$ 193.840,32 ; ITEM: 11; QUANT.: 42 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.019,1700 ; VALOR TOTAL: R\$84.805,14 ; ITEM: 12; QUANT.: 28; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.460,9400 ; VALOR TOTAL: R\$68.906,32 ; ITEM: 13; QUANT.: 208 ; VALOR UNITÁRIO: R\$1.435,0900 ; VALOR TOTAL: R\$ 298.498,72 ; ITEM: 14; QUANT.: 82 ; VALOR UNITÁRIO: R\$2.322,0200 ; VALOR TOTAL: R\$ 190.405,64; ITEM: 15; QUANT.: 28 ; VALOR UNITÁRIO: R\$2.322,0200; VALOR TOTAL: R\$ 65.016,56; ITEM: 16; QUANT.: 28 ; VALOR UNITÁRIO: R\$2.460,9400; VALOR TOTAL: R\$ 68.906,32; ITEM: 17; QUANT.: 208; VALOR UNITÁRIO: R\$717,5300; VALOR TOTAL: R\$ 149.246,24; ITEM: 18; QUANT.: 82 ; VALOR UNITÁRIO: R\$1.161,0200 ; VALOR TOTAL: R\$ 95.203,64 ; ITEM: 19; QUANT.: 28 ; VALOR UNITÁRIO: R\$1.161,0200 ; VALOR TOTAL: R\$ 32.508,56 ; ITEM: 20; QUANT.: 28 ; VALOR UNITÁRIO: R\$1.230,4700 ; VALOR TOTAL: R\$ 34.453,16; ITEM: 21; QUANT.: 208 ; VALOR UNITÁRIO: R\$551,9800; VALOR TOTAL: R\$ 114.811,84; ITEM: 22; QUANT.: 82 ; VALOR UNITÁRIO: R\$717,5300 ; VALOR TOTAL: R\$ 58.837,46; ITEM: 23; QUANT.: 28 ; VALOR UNITÁRIO: R\$717,5300 ; VALOR TOTAL: R\$ 20.090,84 ; ITEM: 24; QUANT.: 28 ; VALOR UNITÁRIO: R\$1.230,4700; VALOR TOTAL: R\$ 34.453,16; ITEM: 25; QUANT.: 208 ; VALOR UNITÁRIO: R\$275,9800 ; VALOR TOTAL: R\$ 57.403,84 ; ITEM: 26; QUANT.: 82 ; VALOR UNITÁRIO: R\$358,7800 ; VALOR TOTAL: R\$ 29.419,96; ITEM: 27; QUANT.: 28 ; VALOR UNITÁRIO: R\$358,7800; VALOR TOTAL: R\$ 10.045,84; ITEM: 28; QUANT.: 28 ; VALOR UNITÁRIO: R\$717,5300 ; VALOR TOTAL: R\$ 20.090,84 ; ITEM: 29; QUANT.: 82 ; VALOR UNITÁRIO: R\$1.103,8900; VALOR TOTAL: R\$ 90.518,98; ITEM: 30; QUANT.: 42 ; VALOR UNITÁRIO: R\$2.019,1700 ; VALOR TOTAL: R\$ 84.805,14 ; ITEM: 31; QUANT.: 28 ; VALOR UNITÁRIO: R\$2.019,1700 ; VALOR TOTAL: R\$56.536,76 ; ITEM: 32; QUANT.: 28 ; VALOR UNITÁRIO: R\$2.460,9400; VALOR TOTAL: R\$68.906,32 ; ITEM: 33; QUANT.: 82 ; VALOR UNITÁRIO: R\$551,9800; VALOR TOTAL: R\$45.262,36 ; ITEM: 34; QUANT.: 42 ; VALOR UNITÁRIO: R\$717,5300; VALOR TOTAL: R\$30.136,26; ITEM: 35; QUANT.: 28 ; VALOR UNITÁRIO: R\$717,5300; VALOR TOTAL: R\$20.090,84 ; ITEM: 36; QUANT.: 28 ; VALOR UNITÁRIO: R\$1.230,4700; VALOR TOTAL: R\$34.453,16 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 35.108.675,02 .

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250688**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): COMERCIAL VALFARMA LTDA, EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA, FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI e UNI HOSPITALAR CEARA LTDA . III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250688 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): COMERCIAL VALFARMA LTDA : ITEM 1: QUANT.: 33.000 ; VALOR UNITARIO: R\$ 6,2054 ;VALOR TOTAL: R\$ 204.778,20; EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 2: QUANT.: 7.000 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,4923 ;VALOR TOTAL: R\$ 94.446,10 ; FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI: ITEM 3: QUANT.: 80.000 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,8700 ;VALOR TOTAL: R\$309.600,00 ; ITEM 5: QUANT.: 217.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,5780 ;VALOR TOTAL: R\$ 776.426,00 ; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA : ITEM 4: QUANT.: 8.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,8000 ;VALOR TOTAL: R\$ 78.400,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 1.463.650,30.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO COM PAGAMENTO POR VIA INDENIZATÓRIA (EFICÁCIA PÓS CONTRATUAL)  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 13/2025**

NUP: 24001.055922/2025-79

O ORDENADOR DE DESPESAS DO CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO - CIDH/SESA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de Abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0033-91, com sede na Rua Silva Paulet nº 2406, Bairro Dionísio Torres CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 18.337,05 (DEZOITO MIL TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS) junto à **COOPERATIVA DOS CIRURGIOS GERAIS DO CEARÁ - COOCIRURGE**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.985.391/0001-76, referente à prestação de serviços realizados no mês de JUNHO/2025 no período de 21/05 a 20/06/2025.

Cristina Figueiredo Sampaio Façanha  
DIRETORA GERAL DO CIDH

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO COM PAGAMENTO POR VIA INDENIZATÓRIA (EFICÁCIA PÓS CONTRATUAL)  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 20/2025 PROCESSO: NUP: 24001.064782/2025- 20**

O ORDENADOR DE DESPESAS DO CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO - CIDH/SESA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de Abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0033-91, com sede na Rua Silva Paulet nº 2406, Bairro Dionísio Torres CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 13.209,82 (TREZE MIL DUZENTOS E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) junto à **COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA - COOPCLINIC**, inscrito no CNPJ sob o nº 37.878.434/0001-07, referente à prestação de serviços realizados no mês de JULHO/2025 no período de 21/06 a 20/07/2025 após término de vigência do contrato. CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Cristina Figueiredo Sampaio Façanha  
DIRETORA GERAL DO CIDH

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 16/2025**

PROCESSO: NUP: 24001.060696/2025- 48

O ORDENADOR DE DESPESAS DO CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO - CIDH/SESA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de Abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0033-91, com sede na Rua Silva Paulet nº 2406, Bairro Dionísio Torres CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 3.149,06 (TRÊS MIL CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS) junto à **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ LTDA - CAGECE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.040.108/0001-57, referente à prestação de serviços realizados no mês de JULHO/2025.

Cristina Figueiredo Sampaio Façanha  
DIRETORA GERAL DO CIDH

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº41/2025**

NUP: 24001.068394/2025-18

ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e § 2º, da Lei nº 4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$ 315,36 (Trezentos e quinze reais e trinta e seis centavos), junto à **COOPERNORDESTE - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.521.941/0001-07, referente a prestação de serviços na categoria de Auxiliar Bucal, no período de 01/07 à 20/07/2025. Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Francisco Edson Buhamra Abreu  
ORDENADOR DE DESPESAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº111/2025**

PROCESSO: NUP 24001.065843/2024-95

O SUPERINTENDENTE DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE - SRNR, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 1.279,51 (hum mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos), junto ao **INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL - HOSPITAL MUNICIPAL DR. BUENOS BANHOS**, CNPJ 05.481.950/0004-41, referente a prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema único de Saúde – SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, nas especialidades de CIRURGIA GERAL E GASTRO, GINECOLOGIA, UROLOGIA, NEFROLOGIA, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, procedimentos identificados no faturamento do mês de MAIO de 2024, em decorrência do Contrato nº 307/2023, vigente até 05/04/2026, com validade contratual, ensejando o pagamento por Despesa de Exercício Anterior, ante à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução.

Mônica Souza Lima

SUPERINTENDENTE DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE - SRNR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº135/2025**

PROCESSO Nº24001.058616/2025-94

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com os § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ R\$ 91.257,55 (Noventa e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), junto a empresa **IPQ TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.183/0001-40, refere-se ao serviço de implantação, operacionalização e manutenção de solução integrada de segurança, com fornecimento de equipamentos e operação técnica integrada para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente ao mês de junho de 2025. Fortaleza-CÉ, 25 de agosto de 2025.

Manoel Pedro Guedes Guimarães  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº151/2025**

PROCESSO Nº24001.063475/2025-21

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 2.708.980,62 (Dois milhões, setecentos e oito mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos) junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA - COOPCLINIC**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.878.434/0001-07, refere-se a prestação de serviços especializados de clínica médica, no período de 21 de junho a 20 de julho de 2025.

Manoel Pedro Guedes Guimarães  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº153/2025**

PROCESSO Nº24001.064036/2025-36

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 28.123,89 (Vinte e oito mil, cento e vinte e três reais e oitenta e nove centavos), junto a empresa **COOPERATIVA DOS MÉDICOS CIRURGIÕES CARDIOVASCULARES E TORÁCICOS DE CEARÁ - COOPCARDIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.253.758/0001-20, refere-se a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na área médica de cirurgia cardiovascular, torácica, vascular e estimulação cardíaca artificial, no período de 21 de junho a 20 de julho de 2025. Fortaleza-CE, 25 de agosto de 2025.

Manoel Pedro Guedes Guimarães  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.051302/2023-07

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$1.817,50(mil e oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos), junto ao(a) requerente **LUCIMAR DE AQUINO NASCIMENTO**, matrícula nº30011945, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, exonerado(a), referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 12 de dezembro de 2023 a 9 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.012625/2024-58

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$20.623,51(vinte mil e seiscientos e vinte e três reais e cinquenta



e um centavos), junto ao(a) requerente **ANA CHRISTINA DE SOUSA SILVEIRA**, matrícula nº30016467, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a), no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 23 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.016428/2024-16**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$15.890,19(quinze mil e oitocentos e noventa reais e dezenove centavos), junto ao(a) requerente **ANA CAROLINA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº30022785, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo de Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 05 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.050203/2024-81**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$10.749,09,(dez mil e setecentos e quarenta e nove reais e nove centavos), junto ao(a) requerente **LARISSA TORQUATO DE ARAUJO BEZERRA MOREIRA**, matrícula nº30020456, exercente do cargo/função de nutricionista, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 24 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.008498/2024-92**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$21.577,99(vinte e um mil e quinhentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos), junto ao(a) requerente **NARA GRANJA NUNES**, matrícula nº30006348, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 30%(trinta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 7 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.003471/2024-11**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.190,60(cinco mil e cento e noventa reais e sessenta centavos), junto ao (a) requerente **TAIS RENATA COSTA MOREIRA**, matrícula nº30005783, exercente do cargo/função de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à majoração da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento) para 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 17 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.028540/2024-91**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$17.753,80(dezessete mil e setecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), junto ao(a) requerente **KARLA MARIA REGO LEOPOLDO MELO**, matrícula nº30008448 , ocupante do cargo de médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 30% (trinta por cento), pertinente ao período de 12 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.095242/2024-15**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$1.408,60 (mil e quatrocentos e oito reais e sessenta centavos), junto ao(a) requerente **MARIA LARISSA LIMA ANASTACIO**, matrícula nº3003385X, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral César Cals de Oliveira - HGCCO, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 12 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.003523/2024-41**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$22.711,56 (vinte e dois mil e setecentos e onze reais e cinquenta e seis centavos), junto ao(a) requerente **JOANA FREITAS DAMASCENO**, matrícula nº30016564, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 19 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP:24001.052820/2024-11**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$10.094,06(dez mil e noventa e quatro reais e seis centavos), junto ao(a) requerente **RAQUEL DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº30019628, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a) pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 08 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.072694/2024-11**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.743,58(dois mil e setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), junto ao(a) requerente **MARTA REGIA SILVA DO NASCIMENTO XAVIER**, matrícula nº30029666, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 28 de agosto a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.066822/2024-97**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$1.181,53(mil e cento e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos), junto ao(a) requerente **GISELE RODRIGUES MATOSO**, matrícula nº30031385, exercente do cargo/função de fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida, no percentual de 20%(vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 09 de agosto de 2024 a 16 de outubro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.081287/2024-02**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.043,31(dois mil e quarenta e três reais e trinta e um centavos), junto ao(a) requerente **FABIANA TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula nº30024478, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 4 de outubro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP:24001.069373/2024-39**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.726,33(dois mil e setecentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos), junto ao(a) requerente **JOSE ERMESON MOTA AZEVEDO**, matrícula nº30031482, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 29 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.025098/2024-41**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da



Lei nº4.320/1964 e §º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.145,56 (cinco mil e cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), junto ao(a) requerente **JOAO LUCAS DE SOUSA FERREIRA**, matrícula nº30018206, exerceente do cargo/função de técnico(a) de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 08 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.104899/2024-72

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$647,07 (seiscientos e quarenta e sete reais e sete centavos), junto ao(a) requerente **ELIETE PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº30031237, exerceente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 10 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.004275/2024-56

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.112,58 (cinco mil e cento e doze reais e cinquenta e oito centavos), junto ao(a) requerente **CAMILA MARIA SANTOS MARIZ**, matrícula nº30021193, exerceente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 23 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.061104/2024-24

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.499,48 (dois mil e quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos), junto ao(a) requerente **BRENA IVINA AMORIM DE LIMA**, matrícula nº30028279, exerceente do cargo/função de enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 05 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.102463/2024-49

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$651,38 (seiscientos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos), junto ao(a) requerente **DANYLO RAFAEL FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº330033256, exerceente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 02 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.030931/2024-76

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$13.023,00(treze mil e vinte e três reais), junto ao(a) requerente **GEYSA MARIA MONTE SARAIVA CAMARA**, matrícula nº30005023, exerceente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 23% (vinte e três por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 25 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.031731/2024-31

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$13.346,15 (treze mil e trezentos e quarenta e seis reais e quinze centavos), junto ao(a) requerente **MILENA MARTINS DA COSTA SILVA**, matrícula nº30020324, exerceente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 29 de abril a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.056973/2024-37

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.746,68 (dois mil e setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos), junto ao(a) requerente **HENNA CAROLINA CAMBUIM DE LIMA**, matrícula nº30028147, exercente do cargo/função de enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 18 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.047185/2024-50

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$9.739,63(nove mil e setecentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos), junto ao(a) requerente **NICOLE MAGALHÃES RAMOS**, matrícula nº30026888, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 19 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.088046/2024-86

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$1.680,95(mil e seiscentos e oitenta e reais e noventa e cinco centavos), junto ao(a) requerente **MILENA PEREIRA MARTINS**, matrícula nº30024982, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 25 de outubro a 31 de dezembro de 2024.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.030205/2024-53

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$17.576,74(dezessete mil e quinhentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos), junto ao(a) requerente **JOSE VALMIR MOURA JUNIOR**, matrícula nº30021797, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 15 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.065397/2024-19

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$3.519,11 (três mil e quinhentos e dezenove reais e onze centavos), junto ao(a) requerente **MARIANA FATIMA CABRAL DE OLIVEIRA**, matrícula nº30027701, ocupante do cargo de médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), pertinente ao período de 12 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.064608/2024-04

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$7.506,02 (sete mil e quinhentos e seis reais e dois centavos), junto ao(a) requerente **MARIA SUELEN LEMOS RODRIGUES SOUSA**, matrícula nº30017781, exercente do cargo/função de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 13 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.102938/2024-05

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$722,13 (setecentos e vinte e dois reais e treze centavos), junto ao(a)



requerente **EDVANIA CHRISTIANE FREIRE DE LIMA**, matrícula nº30033426, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 28 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.061071/2024-12**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$7.739,69 (sete mil e setecentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos), junto ao(a) requerente **AMANDA RODRIGUES VIEIRA**, matrícula nº30022378, exercente do cargo/função de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 05 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.045048/2024-81**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$8.088,59 (oito mil e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), junto ao(a) requerente **YLKIANY PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº30018583, exercente do cargo/função de enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 12 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.072384/2024-04**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.546,55(cinco mil e quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **RAMON MARTINS DE SOUZA**, matrícula nº30012828, exercente do cargo/função de Técnico(a) em Farmácia, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 26 de agosto a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.013473/2024-19**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$11.585,44(onze mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), junto ao(a) requerente **RAFAELLA ROQUE CHAGAS**, matrícula nº30019474, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a), no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 27 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.045816/2024-04**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$9.984,69(nove mil e novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), junto ao(a) requerente **WERBETHE ATAYANDERSON NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula nº30026640, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 13 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.004636/2024-64**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$22.515,51(vinte e dois mil e quinhentos e quinze reais e cinquenta e um centavos), junto ao (a) requerente **YURI PINTO NUNES**, matrícula nº30020979, exercente do cargo/função de Médico (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 22 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.010099/2024-91

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$8.644,94(oito mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), junto ao(a) requerente **BRENO QUEIROZ DE ARAUJO**, matrícula nº30016599, exercente do cargo/função de Farmacêutico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35%(trinta e cinco por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 5 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP:24001.017529/2024-04

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$11.253,65(onze mil e duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **PEDRO LUAN TEIXEIRA DE BRITO**, matrícula nº30019431, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 08 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP:24001.042146/2024-66

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$19.579,57(dezenove mil e quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), junto ao(a) requerente **LUCAS MANOEL ALVES LIMA**, matrícula nº30023986, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 04 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP:24001.020339/2024-6

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$10.863,57(dez mil e oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos), junto ao(a) requerente **THIEGO RAMON SOARES**, matrícula nº30018176, exercente do cargo/função de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 20 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.031832/2024-10

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$16.768,67 (dezesseis mil e setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos), junto ao(a) requerente **FABRICIA NAYRA DANTAS DA SILVA**, matrícula nº30004302, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 29 de abril a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP:24001.056991/2024-19

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$9.565,32(nove mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), junto ao(a) requerente **MAURICELIA DA SILVEIRA LIMA**, matrícula nº30021363, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 19 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP:24001.053224/2024-58

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$13.327,18(treze mil e trezentos e vinte e sete reais e dezoito



centavos), junto ao (a) requerente **LUCIMARA XIMENES MENDONCA E MONTENEGRO**, matrícula nº30005686, exercente do cargo de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 30% trinta por cento), pertinente ao período de 27 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.055176/2024-32**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$10.134,11 (dez mil e cento e trinta e quatro reais e onze centavos), junto ao(a) requerente **ANA KERSEY SANTIAGO GONCALVES CORREIA**, matrícula nº30027582, exercente do cargo/função de Assistente Social, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 02 de julho a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.030494/2024-91**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$6.547,50(seis mil e quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), junto ao(a) requerente **PAULO ELOI LEITAO DE CASTRO MATOS**, matrícula nº30025741, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCCO, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10%(dez por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 24 de abril a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.096747/2024-99**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$1.177,87 (mil e cento e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos), junto ao(a) requerente **SAMIRA DE MORAIS SOUSA HOLANDA**, matrícula nº30034953, exercente do cargo/função de fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral César Cals de Oliveira - HGCCO, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 08 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.072238/2024-71**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$13.782,85(treze mil e setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **ANDRE NUNES BENEVIDES**, matrícula nº30020480, exercente do cargo/função de médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 23%(vinte e três por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 06 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.099328/2024-17**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$1.021,77 (mil e vinte e um reais e setenta e sete centavos), junto ao(a) requerente **HELLEN BRUNA DIAS DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº30034880, exercente do cargo/função de fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral César Cals de Oliveira - HGCCO, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 19 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.095888/2024-94**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$1.121,10 (mil e cento e vinte e um reais e dez centavos), junto ao(a) requerente **FRANCISCO LOPES BARROS**, matrícula nº30034872, exercente do cargo/função de fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral César Cals de Oliveira - HGCCO, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 12 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP:24001.095023/2024-28

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$1.121,10(mil e cento e vinte e um reais e dez centavos), junto ao(a) requerente **JANINE ALENCAR SOUZA VIEIRA** matrícula nº30033728, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCCO, referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 12 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.101243/2024-06

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$1.158,98 (mil e cento e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos), junto ao(a) requerente **MARCIA MARA MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula nº3003483X, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral César Cals de Oliveira - HGCCO, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 26 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.101694/2024-35

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$655,77 (seiscientos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos), junto ao(a) requerente **LUCIANA GUIMARAES PORTELA DE ARAUJO**, matrícula nº30034996, exercente do cargo/função de Psicólogo(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCCO, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 22 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.093925/2024-20

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$915,33 (novecentos e quinze reais e trinta e três centavos), junto ao(a) requerente **LUANNA ANDRADE MENDES**, matrícula nº30034899, exercente do cargo/função de fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCC, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 04 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.104192/2024-66

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$983,55(novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **LARISSA DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº3003354X, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral César Cals de Oliveira – HGCCO, referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 06 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.106407/2024-83

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$359,36 (trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos), junto ao(a) requerente **ARTENYZIA MENDONCA DE BRITO**, matrícula nº30035100, exercente do cargo/função de fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCC, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 11 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.093932/2024-21

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$1.013,74 (mil e treze reais e setenta e quatro centavos), junto



ao(a) requerente **MARCIA BARBOSA DA SILVA**, matrícula N°30033809, exercente do cargo/função de técnico(a) de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCCO, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 11 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.063696/2024-19

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$3.088,69 (três mil e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos), junto ao(a) requerente **ALEF WEYBER SILVA DE SOUSA**, matrícula nº30029909, exercente do cargo/função de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 CE, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 08 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.019335/2024-35

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$10.943,41(dez mil e novecentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos), junto ao(a) requerente **ANA CARLA OSORIO REIS CARNEIRO PAZ**, matrícula nº30019598, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza -HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 14 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.021458/2024-36

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.427,10 (cinco mil e quatrocentos e vinte e sete reais e dez centavos), junto ao(a) requerente **JOSE NAZIEL NEVES DA SILVA**, matrícula nº30024052, exercente do cargo/função de técnico(a) de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto - HSMM, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 22 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.093516/2024-23

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **PATRICIA MARIA COSTA DE OLIVEIRA**, Cirurgião Dentista, matrícula nº35402, correspondente ao mês de SETEMBRO de 2024, no valor total de R\$19.889,85 (dezenove mil e oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), junto à Prefeitura Municipal de Caucaia, inscrita no CNPJ nº07.616.162/0001-06, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.049440/2025-80

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº34.048 e Portaria 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600 , Praia de Iracema, Fortaleza/ CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, em conformidade com o art. o art. 63§§ 1º e 2º da Lei nº4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 349,34(TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), junto a empresa (**AMBIENTAL CRATO C SANEAMENTO SPE S.A.**), denominada Ambiental Crato, inscrita no CNPJ: nº45.898.856/0001-64, cujo objeto é o abastecimento de água tratada e serviços de coleta de esgoto sanitário para a COADS de Crato-Ce, referente ao mês de ABRIL/2025.

Tereza Cristina Mota de Souza Alves

SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI - SRSUL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.000969/2025-03

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **CHRISTIANNE MICHELLY ALBUQUERQUE BONFIM**, Enfermeira PSF, matrícula nº1239, correspondente ao mês de DEZEMBRO mais o 13º SALÁRIO de 2024, no valor total de R\$16.323,72 (dezesseis mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos), junto à Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, inscrita no CNPJ nº07.533.656/0001-19, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP:24001.005609/2025-90

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, **reconhecer a dívida** de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **TALYTA ALVES CHAVES LIMA**, Enfermeira, matrícula nº0603236, correspondente ao mês de NOVEMBRO + 13º SALÁRIO de 2024, no valor total de R\$22.589,72 (vinte e dois mil e quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos), junto à Prefeitura Municipal de Quixeré, inscrita no CNPJ nº07.807.191/0001-47, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP 24001.067907/2025-73

O DIRETOR DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN/CE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº9.808/1973, a fim de atender às necessidades do LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, inscrita no CNPJ/MF nº64.799.539/0001-35, com sede à Rua Barão de Studart, 2405, Aldeota, Fortaleza-Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe de acordo com o art. 63, §1º e §2º da Lei Federal nº4.320/1964, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE reconhecer a **obrigação de pagar** o valor de R\$ 9.396,77(nove mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos), junto à empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR LTDA-COAPH** - CNPJ nº11.768.319/0001-88, alusivo à contratação dos serviços em horas/ano, na área de Enfermeiro da Ata de Registro de Preço nº2025/04299, referente ao Pregão Eletrônico nº20220572, SACC 1362823, período de 07/07/2025 a 31/07/2025. LABORATÓRIO CENTRAL SAÚDE PÚBLICA, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Italo Jose Mesquita Cavalcante

DIRETOR DO LACEN/CE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

PROCESSO: 24001.063061/2025-01

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, **reconhecer a Dívida**, por Indenização, no valor de R\$ 1.091.298,51 (Um milhão, noventa e um mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta um centavos) junto a **COOPERATIVA DE MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ - COOPANEST**, inscrita no CNPJ sob o nº11.807.245/0001-41, cujo objeto é a prestação de serviços através de médicos cooperados, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de 16/06/2025 a 15/07/2025. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Isabel Cristina Leite Maia

DIRETORA MÉDICA DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

PROCESSO: 24001.031226/2025-77

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, **reconhecer a Dívida**, por Indenização, no valor de R\$ 3.608,00 (três mil seiscentos e oito reais) junto a **BIOFORIS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº09.534.589/0001-82, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em SISTEMA CARDIOPULMONAR ERGOESPIROMETRIA, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de abril/2025. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Isabel Cristina Leite Maia

DIRETORA MÉDICA DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

VIPROC:037238792022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$21.867,30(vinte e um mil e oitocentos e sessenta e sete reais e trinta centavos), junto ao(a) requerente **RAIMUNDA SULENE BARROS CAVALCANTE**, matrícula nº08265011, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin -HIAS, referente à MAJORAÇÃO da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35%(trinta e cinco por cento) para 50%(cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 18 de abril de 2022 a 28 de setembro 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

VIPROC:03640116/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$14.096,22(quatorze mil e noventa e seis reais e vinte e dois centavos), junto ao(a) requerente **ANA FABIOLA BARROS CAVALCANTE DA SILVA**, matrícula nº49301715, exerceu cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, falecida em 05/03/2024, publicado no DOE em 27/08/2024, referente à MAJORAÇÃO da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento) para 70%(setenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 13 de abril de 2022 a 05 de março 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

VIPROC:02123738/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$19.158,41(dezenove mil e cento e cinquenta e oito reais e



quarenta e um centavos), junto ao(a) requerente **MARIA AURYSTELLA PAIVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº49186711, exercente do cargo/função de Técnico de Laboratório Análises Clínicas, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, referente à majoração da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35%(trinta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 04 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

VIPROC:06679102/2022

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$9,030,24(nove mil e trinta reais e vinte e quatro centavos), junto ao(a) requerente **VANESSA FEIJÓ ALMEIDA DIÓGENES**, matrícula nº49628811, exercente do cargo/função de Fonoaudiólogo, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES. Conforme processo 24001.022391/2024-57- a servidora encontra-se afastada para trato de interesse particular pelo prazo de 01(um) ano, a partir de 16/08/2024 a 14/09/2025, conforme publicação no DOE 16/08/2024, referente à majoração da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35%(trinta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 30 de junho de 2022 a 31 de julho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### CORRIGENDA DO CONTRATO N°708/2025 PUBLICADO NO D.O.E DIA 01 DE AGOSTO DE 2025

NUP 24001.022324/2025-13

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA PROFESSOR FROTA PINTO – SES/HSMM. CONTRATADA: CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de Consumo – Água Mineral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20240001, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) a partir da sua publicação, na forma do artigo 106 e 107 da Lei nº14.133/2021. **Onde se lê:** “CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO 3.1. Registro de Preço para aquisições de Material de Consumo – Água Mineral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo.” **Leia-se:** “CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO 3.1. Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de Consumo – Água Mineral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo.” **Onde se lê:** “CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO 7.1. O valor total da contratação é de R\$ 84.890,00 (oitenta e quatro mil oitocentos e noventa reais).” **Leia-se:** “CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO 7.1. O valor total da contratação é de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais).”

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

### ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA ESP N°088/2025** O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, a **SERVIDOR(A)** relacionada no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.001922/2025-19. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°088/2025, 14 DE AGOSTO DE 2025

NOME / MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
RODRIGO SERGIO DA SILVA RODRIGUES Nº 300242-06	Especialista	60,00	Curso Básico de Vigilância em Saúde do(a) Trabalhador(a) na Atenção Primária à Saúde.	26 e 27 de junho 2025	16 h/a	960,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA ESP N°092/2025** O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(a) **SERVIDOR(A)** relacionado(a) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.001695/2025-13. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°092/2025, 20 DE AGOSTO DE 2025

NOME / MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
NARA ALBUQUERQUE GOES Nº 30018095	Especialista	60,00	Curso Básico de Apoio Matricial em Saúde do Trabalhador.	09 a 11 de julho de 2025	20 h/a	1.200,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 02/2025

PROCESSO N°: 24022.004003 / 2025-99 OBJETO: **Contratação** da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical (SBMT), referente a 01 (uma) inscrição, viabilizando a participação da servidora Ligia Lucena Gonçalves Medina - matrícula: 30002636, no 60º CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA TROPICAL promovido pela MEDTROP, que acontecerá nos dias 2, 3, 4 e 5 de novembro de 2025, na cidade de João Pessoa/PB. JUSTIFICATIVA: A participação da servidora da Gerência de Pós-Graduação em Saúde - GEPOS da ESP/CE no intuito de aprimorar os conhecimentos junto aos profissionais que atuam nas áreas de vigilância em saúde e atenção primária do Sistema Único de Saúde (SUS), com posterior aplicabilidade nos trabalhos desenvolvidos nos cursos vinculados a Gerência de Pós-Graduação em Saúde/GEPOS. VALOR GLOBAL: 950,00 ( novecentos e cinquenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 58156.24200814.10.128.174.20931.03.339039.1.500.9100000.0, Item de Despesa: 2151, Fonte 500 - MAPP 243.901.2019 - PF 240.401.343.2024C. e Pré-reserva nº 1396715. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/21 CONTRATADA: **SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA TROPICAL (SBMT)**, CNPJ: 20.858.932/0001-87 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 22/08/2025 - LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI. RATIFICAÇÃO: 22/08/2025 - LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI.

Maria Elci Moreira Galvão  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 07/2025**

**PARTÍCIPES:** HOSPITAL PRONTOCARDIO SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, com sede nesta capital, situada a Rua Doutor José Lourenço, nº 531, Meireles, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ nº 08.711.085/0001-28, e ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, doravante designada ESP/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº 3161, bairro: Meireles.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a **cooperação mútua** entre o Hospital Prontocardio Serviços Médicos Hospitalares Ltda, e a Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues – ESP/CE, para o desenvolvimento de cenário de prática do Programa de Residência Médica em Cardiologia da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo tem como fundamentação legal na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, no que couber na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, na Portaria Federal 1.996/2007, na Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela LC 178/2018 de 10.05.18; Lei nº 6.932 de 7 de julho de 1981; e demais legislações aplicáveis.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo terá vigência de 02 (dois) anos, contados a partir da assinatura, devendo ser publicado no DOE, podendo ser prorrogado com a anuência das partes, através de aditivos.

**FORO:** Fortaleza/CE

**DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2025

**SIGNATÁRIOS:** José Klauber Roger Carneiro- Diretor Administrativo do Hospital Prontocardio e Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti – Superintendente da ESP/CE

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, em Fortaleza, aos 22 de agosto de 2025.

Maria Elci Moreira Galvão  
COORDENADORA JURÍDICA

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORATARIA Nº1644/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. DESIGNAR o **SERVIDOR** abaixo relacionado, designado para exercício na Coordenadoria de Inteligência da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, para desempenhar a função de Nível Tático Operacional (NTO), atribuindo-lhe a **gratificação** por exercício na atividade de inteligência - GEAI no valor de 1.467,62 (hum mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos), nos termos do art. 3º e art. 4º, inciso II da Lei n.º 14.282 de 23 de dezembro de 2008, publicada no D.O.E. de 29 de dezembro de 2008, alterada pelo art. 1º da Lei nº 18.696, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.E de 19 de fevereiro de 2024.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
RODRIGO PINHEIRO FREITAS	O.I.P	404.543-1-4

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Roberto Alzir Dias Chaves

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº3580/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 82, da Lei 13.875/2007; CONSIDERANDO que a Medalha do Mérito Funcional é uma iniciativa do Governo do Estado concedida, anualmente, como forma de reconhecimento aos melhores trabalhos realizados pelos servidores, com foco na redução de despesas e aumento na eficiência da atividade funcional, regulamentada pelo Decreto Nº 29.936, de 15 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial de 15 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto nº 35.674, de 14 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial de 15 de setembro de 2023. CONSIDERANDO que a Comissão Mista é aquela que recebe os servidores escolhidos da Comissão Setorial e analisa todos os trabalhos das várias comissões setoriais. RESOLVE **COMPOR a Comissão** Mista constituída pelos **SERVIDORES**: Alexandre Augusto Fernandes Moreira, Matrícula nº 300.547-1-7; Alexandre Beserra Torres, Matrícula nº 151.331-1-2 (PMCE); Franciscio Tallys Pereira de Lima, Matrícula nº 133.722-1-7 (CBMCE); Ruth Sales de Vasconcelos Benevides, Matrícula nº 300.514-1-6 (PCCE); Lívio César Feitosa Barbosa, Matrícula nº 168.088-1-4 (PEFOCE); Ricardo Rodrigues Catano de Sena, Matrícula nº 103.503-1-X (AESP) e Rafael Braga Malveira, Matrícula nº 300.028-1-4 (SUPESP), para, sob a presidência do primeiro, desenvolverem às seguintes atribuições: I - receber a indicação do servidor/empregado público selecionado por cada Comissão Setorial, observando o correto preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I), da Instrução Normativa nº 01/2009 – EGP, publicada no DOE nº 194, 16 de outubro de 2009; II - analisar e validar a documentação encaminhada pelas Comissões Setoriais; III - proceder a classificação das inscrições encaminhadas pelas Comissões Setoriais, de acordo com os critérios estabelecidos no artigo 4º da supracitada Instrução Normativa; IV - encaminhar à Comissão Coordenadora o nome do servidor/empregado público indicado, juntamente com o respectivo formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado, a ata do processo de seleção e a documentação comprobatória da ação pelo candidato; V - dar ciência à Comissão Setorial o motivo pelo qual o trabalho não foi selecionado. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Roberto Alzir Dias Chaves

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº3582/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL DA SSPDS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço a cidade de Brasília-DF, nos períodos de 17 a 21/08/2025, com a finalidade de realizar o transporte de equipamentos doados à SSPDS pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, conforme NUP 10001.011969/2025-16, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Roberto Alzir Dias Chaves

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Republicada por incorreção.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3582/2025-GS DE 14 DE AGOSTO DE 2025**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
José Chanderlie Barbosa	Subtenente PM	113.101-1-7	II	17 a 21/08/2025	Brasília-DF	4 (quatro) e meia	371,98	50%	R\$ 2.510,86
Francisco Gilmário da Silva Lima	1º Sargento PM	134.508-1-1	II	17 a 21/08/2025	Brasília-DF	4 (quatro) e meia	371,98	50%	R\$ 2.510,86
André Ponte Gomes	1º Sargento PM	136.403-1-9	II	17 a 21/08/2025	Brasília-DF	4 (quatro) e meia	371,98	50%	R\$ 2.510,86
José Stênio Freitas de Sousa Júnior	3º Sargento PM	303.652-1-6	II	17 a 21/08/2025	Brasília-DF	4 (quatro) e meia	371,98	50%	R\$ 2.510,86
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 10.043,44</b>

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº3714/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço a cidade de Recife-PE, com a finalidade de participarem do Simulado Operacional dos Corpos de Bombeiros Militares do Nordeste 2025 (SIOP NE – 2025, conforme NUP 10021.007087/2025-18, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3714/2025-GS DE 25 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
Italo Diego Alan Mendonça	2º Sargento CBM	202.499-1-9	II	19 a 23/08/2025	Recife-PE	4 (quatro) e meia	371,98	35%	R\$ 2.259,77
Antonio Mailson Medeiros de Souza	Cabo CBM	300.246-1-3	II	19 a 23/08/2025	Recife-PE	4 (quatro) e meia	371,98	35%	R\$ 2.259,77
João Igor Dias Mota	Soldado CBM	300.375-8-8	II	19 a 23/08/2025	Recife-PE	4 (quatro) e meia	371,98	35%	R\$ 2.259,77
Rifandreo Monteiro Barbosa	Soldado CBM	300.416-2-3	II	19 a 23/08/2025	Recife-PE	4 (quatro) e meia	371,98	35%	R\$ 2.259,77
Emanuel Nascimento de Nóbrega	Soldado CBM	300.418-8-7	II	19 a 23/08/2025	Recife-PE	4 (quatro) e meia	371,98	35%	R\$ 2.259,77
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 11.298,85</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°3715/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço ao município de Tianguá-CE, nos períodos de 21 a 23/08/2025, com a finalidade de realizar atividade de Segurança Orgânica em virtude da presença do Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, conforme NUP 10001.012768/2025-36, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; §1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3715/2025-GS DE 25 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
Joinaldo Pereira Diniz	3º Sargento PM	301.547-1-1	II	21 a 23/08/2025	Tianguá-CE.	2 (duas) e meia	R\$ 137,78		R\$ 344,45
Daniel Silva Rodrigues	2º Sargento PM	300.765-1-6	II	21 a 23/08/2025	Tianguá-CE.	2 (duas) e meia	R\$ 137,78		R\$ 344,45
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 688,90</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°3716/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço a cidade do Rio de Janeiro-RJ, nos dias 07 a 13/09/2025, com a finalidade de participarem do Curso Contratos Administrativos sob a Óptica da Lei nº 14.133/2021, a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), conforme NUP 10001.009315/2025-22, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3716/2025-GS DE 25 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	PASSAGEM	TOTAL
Bruna Gadelha Gomes	Coordenador	300.045-8-2	II	07 a 13/09/2025	Rio de Janeiro-RJ	6 (seis) e meia	371,98	50%	371,98	3.550,76 R\$ 7.549,54
Lidiâne da Rocha Pimenta	Articulador	300.045-7-4	II	07 a 13/09/2025	Rio de Janeiro-RJ	6 (seis) e meia	371,98	50%	371,98	3.550,76 R\$ 7.549,54
<b>TOTAL</b>									<b>RS 15.099,08</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°3717/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSÉ CHANDERLIE BARBOSA**, ocupante da graduação Subtenente PM, matrícula nº 113.101-1-7, desta Secretaria, a **vijar** ao município de Sobral/CE, nos dias 22 e 23/08/2025, com a finalidade de realizar Segurança Orgânica da Gestão Superior da SSPDS em visita as instalações em unidades da CIOPAER e CIOPS naquele município, conforme NUP 10001.013012/2025-12, concedendo-lhe 1 (uma) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL N°04 – PCCE, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – AESP e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, tornam público o resultado definitivo da PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA 2ª OPORTUNIDADE, da candidata convocada pelo Edital N° 02-PCCE, DE 04 DE JULHO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará do dia 22/07/2025, referente ao Concurso Público para o provimento de vagas nos cargos de Perito Legista de 1ª Classe, Perito Criminal de 1ª Classe, Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe (atualmente, Oficial Investigador de Polícia – Lei nº 19.128, publicada no DOE de 19/12/2024) e Auxiliar de Perícia de 1ª Classe, regulamentado pelo Edital nº010/2002, publicado no DOE de 30 de outubro de 2002, em razão de cumprimento de decisão judicial exarada nos autos do processo nº 3019519-88.2025.8.06.0001, cuja execução da etapa atual está sendo realizada pelo Instituto Consulpam – Consultoria Público-Privada, conforme segue:

RESULTADO TAF - INSPECTOR DA POLÍCIA CIVIL DO CEARÁ								
INSCRIÇÃO	NOME	FLEXO-EXTENSAO	ABDOMINAL	CORRIDA DE 50 METROS	CORRIDA EM 12 MINUTOS	TOTAL	MEDIA	RESULTADO DEFINITIVO
132023	MOACIRA ALVES DA SILVA	100	80	90	50	320	80	APTO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº04/2025**  
**PROCESSO Nº10001.002916/2022-61**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS, inscrita no CNPJ nº01.869.566/0001-17, com sede na Av. Aguanambi, Aeroporto, Fortaleza/Ce, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Adriano de Assis Sales, nomeado por meio do D.O. de 05/01/2023, com competência para tal ato conforme Portaria nº 0095/2023-GS D.O. de 12/01/2023; CONSIDERANDO as informações discriminadas no Processo nº 10001.002916/2022-61, referente a solicitação de pagamento à CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.783.832/0001-70, em virtude da homologação das Convenções Coletivas de Trabalho 2022/2022, firmada entre os sindicados (SEACEC x SINDPD) e (SEACEC x SEACONCE) em 17/03/22, torna-se necessário a realização da repactuação para os meses de janeiro e fevereiro de 2022, e CONSIDERANDO o disposto nos artigos 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar a quantia de R\$ 57.281,15 (cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e um reais e quinze centavos) à CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA** pelos serviços prestados devidos, a serem liquidados através da seguinte dotação orçamentária: Funcional: 1882090 - 10100001.06.126.421.20263.03.339092.1.5009100000.0 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

**POR**TARIA N°264/2025-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10001.005334/2025-80, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR, DE OFÍCIO, os SERVIDORES** ocupantes do cargo de **OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA** abaixo listados para exercício funcional nas unidades de lotação integrantes da Polícia Civil do Ceará, a partir de 02/04/2025, conforme descrito no Anexo Único, parte integrante desta portaria. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°264/2025-GAB/PCCE**

Nº	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO
1.	JAMES DA SILVA VIANA	404.923-1-3	CORE - Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais
2.	LUCAS DE FARIAIS CAMELO	405.004-1-3	DPC - Departamento de Polícia da Capital

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**POR**TARIA N°461/2025-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.020796/2025-31, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR, DE OFÍCIO, ROMULO VIANA PINHEIRO**, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 155.324-1-6 para exercício funcional no(a) 4º DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DA CAPITAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DA CAPITAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 21/07/2025. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**POR**TARIA N°469/2025-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.022661/2025-19, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR, DE OFÍCIO, RONALD FELIPE PERES DE LIMA**, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 300.124-0-2, para exercício funcional no(a) COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO - CODIP, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 29/07/2025. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput e §§ 2º, 4º e 9º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015 c/c o art. 16, caput e § 1º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.009424/2025-35, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de Coronel PM do Quadro de Oficiais Policial Militar, o **TENENTE-CORONEL QOPM MOACYR RODRIGUES SERPA NETO**, MF.: 111.078-1-8, a contar de 13 de março de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA N°062/2025-GC (FORA DO ESTADO)** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 10061.047154/2025-61, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** nominados no Anexo Único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço para fora do Estado, no período de 06 a 07/08/2025, cumprindo o roteiro Juazeiro do Norte/CE - Juazeiro/BA - Salgueiro/PE - Juazeiro do Norte/CE, por via terrestre, com a finalidade de acompanharem o Cel Antonio Clairton Alves de Abreu no sepultamento do Soldado Igor Irlei Dedino Carvalho, bem como, na Operação Nordeste Integrado, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, art. 2º inciso I, art. 4º § 2º inciso II, art. 15, art. 16, classes II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 25 de agosto de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°062/2025-GC, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	SUBTOTAL			
Paulismar da Silva Linhares, MF: 304.281-1-0	SGT PM	II	06 a 07/08/2025	Juazeiro do Norte/CE - Juazeiro/BA - Salgueiro/PE - Juazeiro do Norte/CE	1,5	371,98	-	-	-	-	557,97
Marcus Antonio Freitas Couras Junior, MF: 308.836-8-3	SD PM	II	06 a 07/08/2025	Juazeiro do Norte/CE - Juazeiro/BA - Salgueiro/PE - Juazeiro do Norte/CE	1,5	371,98	-	-	-	-	557,97
<b>TOTAL</b>											<b>R\$ 1.115,94</b>

\* \* \* \* \*

**PORATARIA N°067/2025-GC (FORA DO ESTADO)** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 10061.032568/2025-95, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** nominados no Anexo Único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço para fora do Estado, no período de 04 a 08 de agosto de 2025, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Natal/RN – Fortaleza/CE, por via terrestre, com a finalidade de realizar intercâmbio educacional com a Marinha do Brasil para a realização das instruções da disciplina “Operações Ribeirinhas”, do IX Curso de Operações Táticas Rurais (COTAR), concedendo-lhes ajuda de custo, de acordo com os artigos 1º, art. 2º inciso III, § 1º, art. 7º, art. 15, art. 16, classes II do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Policia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 25 de agosto de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°067/2025-GC, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	SUBTOTAL			
GLEDSTONE ALVES PINHO, MF: 30854314	CAP PM	II	04 a 08/08/2025	Fortaleza/CE- Natal/ RN – Fortaleza/CE	-	-	-	-	371,98	-	371,98
ALDERICO SALES FELIPE, MF: 12750110	SGT PM	II	04 a 08/08/2025	Fortaleza/CE- Natal/ RN – Fortaleza/CE	-	-	-	-	371,98	-	371,98
ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS NETO 13462917	SGT PM	II	04 a 08/08/2025	Fortaleza/CE- Natal/ RN – Fortaleza/CE	-	-	-	-	371,98	-	371,98
GUILHERME HOLANDA DA SILVA 30038711	SGT PM	II	04 a 08/08/2025	Fortaleza/CE- Natal/ RN – Fortaleza/CE	-	-	-	-	371,98	-	371,98
ISMAIK DE SOUSA LIMA 30875052	CB PM	II	04 a 08/08/2025	Fortaleza/CE- Natal/ RN – Fortaleza/CE	-	-	-	-	371,98	-	371,98
PAULO SÉRGIO MARINHEIRO DUARTE 3088700X	SD	II	04 a 08/08/2025	Fortaleza/CE- Natal/ RN – Fortaleza/CE	-	-	-	-	371,98	-	371,98
RAPHAEL RIBEIRO MOREIRA, MF: 30337417	SGT PM	II	04 a 08/08/2025	Fortaleza/CE- Natal/ RN – Fortaleza/CE	-	-	-	-	371,98	-	371,98
RONYLSON CRUZ SILVA, MF: 30834216	SD	II	04 a 08/08/2025	Fortaleza/CE- Natal/ RN – Fortaleza/CE	-	-	-	-	371,98	-	371,98
VICTOR HUGO DE ANDRADE SILVA, MF: 30703812	CB PM	II	04 a 08/08/2025	Fortaleza/CE- Natal/ RN – Fortaleza/CE	-	-	-	-	371,98	-	371,98
IKARO CEZAR FREITAS DE SOUSA, MF: 84396699	1º TENENTE PM	II	04 a 08/08/2025	Fortaleza/CE- Natal/ RN – Fortaleza/CE	-	-	-	-	371,98	-	371,98
RAUL CEZAR CARNEIRO DE OLIVEIRA, MF: 58751618	CB PM	II	04 a 08/08/2025	Fortaleza/CE- Natal/ RN – Fortaleza/CE	-	-	-	-	371,98	-	371,98
ITALO PEREIRA SANTIAGO, MF: 58763411	CB PM	II	04 a 08/08/2025	Fortaleza/CE- Natal/ RN – Fortaleza/CE	-	-	-	-	371,98	-	371,98
WERBSON DE ABREU GAMA, MF: 30566610	CB PM	II	04 a 08/08/2025	Fortaleza/CE- Natal/ RN – Fortaleza/CE	-	-	-	-	371,98	-	371,98
PEDRO FELIPE ROCHA SILVA, MF: 30032012	CB PM	II	04 a 08/08/2025	Fortaleza/CE- Natal/ RN – Fortaleza/CE	-	-	-	-	371,98	-	371,98
NADIOGENES PEREIRA MORATO, MF: 30650115	CB PM	II	04 a 08/08/2025	Fortaleza/CE- Natal/ RN – Fortaleza/CE	-	-	-	-	371,98	-	371,98
HAROLDO SANDERS VIEIRA JUNIOR, MF: 30867246	CB PM	II	04 a 08/08/2025	Fortaleza/CE- Natal/ RN – Fortaleza/CE	-	-	-	-	371,98	-	371,98
JAMESON DA SILVA SENA, MF: 30868099	CB PM	II	04 a 08/08/2025	Fortaleza/CE- Natal/ RN – Fortaleza/CE	-	-	-	-	371,98	-	371,98
ADLEY SILVESTRE ANJOS FELIX, MF: 30879260	SD PM	II	04 a 08/08/2025	Fortaleza/CE- Natal/ RN – Fortaleza/CE	-	-	-	-	371,98	-	371,98
HERMESON DE SOUSA BRAGA, MF: 30886526	SD PM	II	04 a 08/08/2025	Fortaleza/CE- Natal/ RN – Fortaleza/CE	-	-	-	-	371,98	-	371,98
LUCAS EMANUEL ARAUJO CRUZ FERREIRA, MF: 30904125	SD PM	II	04 a 08/08/2025	Fortaleza/CE- Natal/ RN – Fortaleza/CE	-	-	-	-	371,98	-	371,98
FERNANDO ITALO MUNIZ MAGALHÃES, MF: 30905350	SD PM	II	04 a 08/08/2025	Fortaleza/CE- Natal/ RN – Fortaleza/CE	-	-	-	-	371,98	-	371,98
ISAAC LUCAS DO NASCIMENTO AZEVEDO, MF: 30897773	SD PM	II	04 a 08/08/2025	Fortaleza/CE- Natal/ RN – Fortaleza/CE	-	-	-	-	371,98	-	371,98
IKARO RAMON DA SILVA FEITOSA, MF: 30917766	SD PM	II	04 a 08/08/2025	Fortaleza/CE- Natal/ RN – Fortaleza/CE	-	-	-	-	371,98	-	371,98
IGOR IRLEI DEDINO CARVALHO, MF: 30917731	SD PM	II	04 a 08/08/2025	Fortaleza/CE- Natal/ RN – Fortaleza/CE	-	-	-	-	371,98	-	371,98
SAMUEL BRUNO SOUSA DE MORAIS, MF: 30008030	SD PM	II	04 a 08/08/2025	Fortaleza/CE- Natal/ RN – Fortaleza/CE	-	-	-	-	371,98	-	371,98
FRANCISCO GILSON MALAGUETA JUNIOR, MF: 30011589	SD PM	II	04 a 08/08/2025	Fortaleza/CE- Natal/ RN – Fortaleza/CE	-	-	-	-	371,98	-	371,98



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	SUBTOTAL			
JONH WESLEY MARTINS DE MATOS, MF: 30013093	SD PM	II	04 a 08/08/2025	Fortaleza/CE- Natal/ RN – Fortaleza/CE	-	-	-	-	371,98	-	371,98
RODRIGO DAUNSTIN DE OLIVEIRA ARAÚJO, MF: 30026853	SD PM	II	04 a 08/08/2025	Fortaleza/CE- Natal/ RN – Fortaleza/CE	-	-	-	-	371,98	-	371,98
ANDERSON ALVES DA SILVA, MF: 30002180	SD PM	II	04 a 08/08/2025	Fortaleza/CE- Natal/ RN – Fortaleza/CE	-	-	-	-	371,98	-	371,98
YASMIN MENDONÇA SOUSA, MF: 30008588	SD PM	II	04 a 08/08/2025	Fortaleza/CE- Natal/ RN – Fortaleza/CE	-	-	-	-	371,98	-	371,98
FRANCISCO ROMARIO DA SILVA, MF: 30026039	SD PM	II	04 a 08/08/2025	Fortaleza/CE- Natal/ RN – Fortaleza/CE	-	-	-	-	371,98	-	371,98
ÍCERO MAGNO ALEXANDRE SEGUNDO, MF: 30018397	SD PM	II	04 a 08/08/2025	Fortaleza/CE- Natal/ RN – Fortaleza/CE	-	-	-	-	371,98	-	371,98
GUILHERME DOS SANTOS MESQUITA, MF: 30008057	SD PM	II	04 a 08/08/2025	Fortaleza/CE- Natal/ RN – Fortaleza/CE	-	-	-	-	371,98	-	371,98
CARLOS ANTÔNIO DE SOUSA JÚNIOR, MF: 30017200	SD PM	II	04 a 08/08/2025	Fortaleza/CE- Natal/ RN – Fortaleza/CE	-	-	-	-	371,98	-	371,98
OICIRUAM PEREIRA GABRIEL DOS SANTOS, MF: 30008332	SD PM	II	04 a 08/08/2025	Fortaleza/CE- Natal/ RN – Fortaleza/CE	-	-	-	-	371,98	-	371,98
JOÃO ROBSON RIBEIRO NUNES, MF: 30024591	SD PM	II	04 a 08/08/2025	Fortaleza/CE- Natal/ RN – Fortaleza/CE	-	-	-	-	371,98	-	371,98
JOVINIANO ALVES BEZERRA NETO, MF: 30026675	SD PM	II	04 a 08/08/2025	Fortaleza/CE- Natal/ RN – Fortaleza/CE	-	-	-	-	371,98	-	371,98
<b>TOTAL</b>											<b>RS 13.763,26</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº068/2025-GC (FORA DO ESTADO)** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 10061.048886/2025-78, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** nominados no Anexo Único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para fora do Estado, no período de 14 a 16/08/2025, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE - Calumbi/PE - Fortaleza/CE, por via terrestre, com a finalidade de recolherem material pertencente à carga desta Polícia Militar do Ceará apreendido na Delegacia de Polícia da 184ª circunscrição – CALUMBI/PE, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, art. 2º inciso I, art. 4º § 2º inciso II, art. 15, art. 16, classes II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 25 de agosto de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº068/2025-GC, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	SUBTOTAL			
Jefferson Almeida Gomes, MF: 843.957-7-3	1º Ten QOPM	II	14 a 16/08/2025	Fortaleza/CE - Calumbi/ PE - Fortaleza/CE	2,5	371,98	-	-	-	-	929,95
Katharine Lúcia Vieira Saraiva, MF: 300.128-9-5	SD PM	II	14 a 16/08/2025	Fortaleza/CE - Calumbi/ PE - Fortaleza/CE	2,5	371,98	-	-	-	-	929,95
Vinícius Kaio Pacheco Pontes, MF: 300.136-2-X	SD PM	II	14 a 16/08/2025	Fortaleza/CE - Calumbi/ PE - Fortaleza/CE	2,5	371,98	-	-	-	-	929,95
<b>TOTAL</b>											<b>RS 2.789,85</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº3859/2025 - CGP** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de PARTICIPACAO EM COMISSAO DE APLICACAO DE TESTE DE APTIDAO FISICA., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3859/2025 - CGP Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CEL JOAO BATISTA FARIA JUNIOR, M.F.: 09788212	04/08/2025 - 08/08/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARIBE/ CE - IGUATU/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	4.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 620,01
1'SGT WILLIAM LINHARES TEODORO, M.F.: 13633819	04/08/2025 - 08/08/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARIBE/ CE - IGUATU/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	4.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 620,01
<b>TOTAL</b>									<b>RS 1.240,02</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº3860/2025 - CPCHOQUE** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade SOLICITAÇÃO DA JUSTIÇA e com o objetivo de REALIZAR VIAGEM AO MUNICIPIO DE QUIXADA/CE, A FIM DE ACOMPANHAR A EQUIPE DO MINISTERIO PUBLICO, EM RAZAO DE ESTAR CEDIDO AO NUCLEO DE ATENDIMENTO AS VITIMAS DE VIOLENCIA NUAVV/MPCE, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 5º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3860/2025 - CPCHOQUE**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB JOSE THIAGO MENESSES DOS SANTOS, M.F.: 30562712	21/07/2025 - 22/07/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
<b>TOTAL</b>									<b>RS 206,67</b>

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°3862/2025 - CPCHOQUE** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR A VISTORIA TECNICA NO ESTADIO MUNICIPAL PLACIDO ADERALDO CASTELO - JUNCO, NO MUNICIPIO DE SOBRAL/CE, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3862/2025 - CPCHOQUE**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2°TEN FRANCISCO CARLOS FONTENELE, M.F.: 11301819	24/07/2025 - 24/07/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	0.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 68,89
3°SGT NERISON TIAGO VIEIRA SANTOS MACIEL, M.F.: 5881671X	24/07/2025 - 24/07/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	0.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 68,89
SD CLAUSEN LOPES QUINTINO, M.F.: 30898583	24/07/2025 - 24/07/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	0.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 68,89
SD RAFAEL ALBUQUERQUE MELO, M.F.: 30900847	24/07/2025 - 24/07/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	0.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 68,89
<b>TOTAL</b>									<b>RS 275,56</b>

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°3863/2025 - CPCHOQUE** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR O APOIO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO DURANTE O EVENTO GRANCHITAO 2025 NO MUNICIPIO DE GRANJA/CE, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3863/2025 - CPCHOQUE**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2°TEN VALDIMIRO GIRAO NOBRE NETO, M.F.: 11256619	24/07/2025 - 27/07/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	3.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 482,23
SUBTEN JOSIEL LOPES DOS SANTOS, M.F.: 11899919	24/07/2025 - 27/07/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	3.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 482,23
SUBTEN FRANCISCO EDUARDO COSTA DA SILVA, M.F.: 1252871X	24/07/2025 - 27/07/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	3.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 482,23
3°SGT RAMON FREITAS DE OLIVEIRA, M.F.: 30331311	24/07/2025 - 27/07/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	3.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 482,23
3°SGT HARRISON ALVES MOTA, M.F.: 30426118	24/07/2025 - 27/07/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	3.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 482,23
3°SGT ALEX SANDRO SAMPAIO DOS SANTOS, M.F.: 30790316	24/07/2025 - 27/07/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	3.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 482,23
CB FRANCISCO NILSON VASCONCELOS DA SILVA, M.F.: 30014219	24/07/2025 - 27/07/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	3.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 482,23
CB ANTONIO HELEYJONES DA SILVA NASCIMENTO, M.F.: 30586514	24/07/2025 - 27/07/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	3.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 482,23
CB CARLOS EUGENIO GOMES COSTA, M.F.: 30590414	24/07/2025 - 27/07/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	3.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 482,23
CB FRANCISCO DE ASSIS MARQUES GADELHA JUNIOR, M.F.: 30606914	24/07/2025 - 27/07/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	3.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 482,23
CB JOSE EDSON SILVA DO NASCIMENTO, M.F.: 58756113	24/07/2025 - 27/07/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	3.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 482,23
SD ALISSON ROCHA LOBO, M.F.: 30001699	24/07/2025 - 27/07/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	3.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 482,23
SD GABRIEL JEAN PRAXEDES MOURA, M.F.: 30004108	24/07/2025 - 27/07/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	3.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 482,23
SD ROGERIO ANTONIO BRAGA DOS SANTOS FILHO, M.F.: 30012070	24/07/2025 - 27/07/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	3.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 482,23
SD CARLOS FRANKLIN MARINHO, M.F.: 30012291	24/07/2025 - 27/07/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	3.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 482,23
SD MARIA BEATRIZ CAVALCANTE E CARNEIRO, M.F.: 30017226	24/07/2025 - 27/07/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	3.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 482,23
SD CAIO FARIAS XIMENES, M.F.: 30046463	24/07/2025 - 27/07/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	3.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 482,23
SD CARLOS DIEGO JOSE CAMPOS DOS SANTOS, M.F.: 30865340	24/07/2025 - 27/07/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	3.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 482,23
SD ARLINDO KEVIN RIBEIRO MARTINS, M.F.: 3089121X	24/07/2025 - 27/07/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	3.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 482,23
SD THAGO AUGUSTO CARLOS DA COSTA, M.F.: 30902726	24/07/2025 - 27/07/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	3.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 482,23
<b>TOTAL</b>									<b>RS 9.644,60</b>

\*\*\* \* \*\*\*



**PORATARIA Nº3864/2025 - AGCG** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de ACOMPANHAR E PRESTAR ASSESSORAMENTO TECNICO DIRETO, NA CONDICAO DE AJUDANTE DE ORDENS, O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE NA INAUGURACAO DA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DO MUNICIPIO DE BARRO/CE, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3864/2025 - AGCG**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CAP KELY DE OLIVEIRA YAMAMOTO, M.F.: 30839013	24/07/2025 - 24/07/2025	FORTALEZA/CE - BARRO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 198,40	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 99,20
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 99,20</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº3865/2025 - AGCG** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR A SEGURANCA DO CORONEL COMANDANTE- GERAL DA PMCE, NA INAUGURACAO DA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DO MUNICIPIO DE BARRO/CE, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3865/2025 - AGCG**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºSGT LEONARDO BEZERRA TAVARES, M.F.: 13587310	24/07/2025 - 24/07/2025	FORTALEZA/CE - BARRO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 68,89</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº3867/2025 - BEPI** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de PRODUZIR AS INFORMACOES NECESSARIAS PARA SUBSIDIAR AS OPERACOES DO BEPI NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3867/2025 - BEPI**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN PAULO ADRIANO MONTE LEITAO, M.F.: 12752717	02/08/2025 - 08/08/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD SIDNEY CARLOS DA SILVA, M.F.: 30755219	02/08/2025 - 08/08/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD MAICON TEIXEIRA DE SOUZA, M.F.: 30916107	02/08/2025 - 08/08/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 2.686,71</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº3868/2025 - 3ºCRPM** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO CURSO DE HABILITACAO DE OFICIAIS - CHO PM/2025, CONSOANTE PUBLICACOES NO BCG N 065, DE 08.04.2025, E BCG N 068, DE 11.04.2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3868/2025 - 3ºCRPM**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN MICHAEL AGUIAR, M.F.: 10681618	15/07/2025 - 18/07/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	2.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 275,56
SUBTEN MICHAEL AGUIAR, M.F.: 10681618	20/07/2025 - 25/07/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN MICHAEL AGUIAR, M.F.: 10681618	27/07/2025 - 31/07/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45



BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN FRANCISCO EDVAR AVELINO, M.F.: 10684013	15/07/2025 - 18/07/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	RS 137,78	2.0	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 275,56
SUBTEN FRANCISCO EDVAR AVELINO, M.F.: 10684013	20/07/2025 - 25/07/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	RS 137,78	3.0	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 413,34
SUBTEN FRANCISCO EDVAR AVELINO, M.F.: 10684013	27/07/2025 - 31/07/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	RS 137,78	2.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 344,45
<b>TOTAL</b>									<b>RS 2.066,70</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°3869/2025 - CCPM** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estuduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAREM DO CURSO DE MONITORIA ESCOLAR- TURMA 1, NA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - AESP/CE, CONFORME PUBLICACAO NO BOLETIM DE COMANDO GERAL N 134 DATADO DE 22.07.2025, NO PERÍODO DE 04 A 22/08/2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3869/2025 - CCPM**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN ANTONIO CIDRAO SOUTO CARACAS FILHO, M.F.: 12714114	31/07/2025 - 23/08/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	RS 137,78	12.0	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.653,36
SUBTEN JOSE HAROLDO PEREIRA DO NASCIMENTO, M.F.: 12715714	31/07/2025 - 23/08/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	RS 137,78	12.0	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.653,36
I'SGT ANTONIO RAFAEL MENEZES DE SOUSA, M.F.: 13429413	31/07/2025 - 23/08/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	RS 137,78	12.0	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.653,36
I'SGT ANDRE GOMES LEAL, M.F.: 13572313	31/07/2025 - 23/08/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	RS 137,78	12.0	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.653,36
I'SGT EVALDO RODRIGUES ALENCAR, M.F.: 13641412	31/07/2025 - 23/08/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	RS 137,78	12.0	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.653,36
3'SGT RAFAEL RIBEIRO NASCIMENTO, M.F.: 30375610	31/07/2025 - 23/08/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	RS 137,78	12.0	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.653,36
CB BRUNO VIEIRA LIMA, M.F.: 30587618	31/07/2025 - 23/08/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	RS 137,78	12.0	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.653,36
CB MARIO IDENY LOPEZ DE SOUZA, M.F.: 30647017	31/07/2025 - 23/08/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	RS 137,78	12.0	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.653,36
CB CICERO DANIEL SILVA MARANHAO, M.F.: 58761419	31/07/2025 - 23/08/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	RS 137,78	12.0	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.653,36
CB MARCO AURELIO DE ARAUJO, M.F.: 58781517	31/07/2025 - 23/08/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	RS 137,78	12.0	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.653,36
<b>TOTAL</b>									<b>RS 16.533,60</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°3877/2025 - BEPI** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estuduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de PRODUZIR AS INFORMAÇOES NECESSARIAS PARA SUBSIDIAR AS OPERAÇOES DO BEPI NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3877/2025 - BEPI**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
I'SGT ADILLES SANTOS DE LIMA, M.F.: 13643512	14/08/2025 - 20/08/2025	MARACANAÚ/CE - CAMPOS SALES/CE - NOVA OLINDA/CE - MILAGRES/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
CB ENNYS VIEIRA RAMALHO, M.F.: 30876342	14/08/2025 - 20/08/2025	MARACANAÚ/CE - CAMPOS SALES/CE - NOVA OLINDA/CE - MILAGRES/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
SD ARTUR ITALO FELIX PINHEIRO, M.F.: 30876059	14/08/2025 - 20/08/2025	MARACANAÚ/CE - CAMPOS SALES/CE - NOVA OLINDA/CE - MILAGRES/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
<b>TOTAL</b>									<b>RS 2.686,71</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°3878/2025 - BEPI** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estuduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de PRODUZIR AS INFORMAÇOES NECESSARIAS PARA SUBSIDIAR AS OPERAÇOES DO BEPI NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3878/2025 - BEPI**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
I'SGT ANTONIO DOS SANTOS GOMES LIMA, M.F.: 13431116	20/08/2025 - 26/08/2025	MARACANAÚ/CE - CAMPOS SALES/CE - NOVA OLINDA/CE - MILAGRES/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
CB SAULO BEZERRA JANOCÁ, M.F.: 30661818	20/08/2025 - 26/08/2025	MARACANAÚ/CE - CAMPOS SALES/CE - NOVA OLINDA/CE - MILAGRES/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
CB JOSE SIDINALDO FREITAS CORCINO, M.F.: 5874011X	20/08/2025 - 26/08/2025	MARACANAÚ/CE - CAMPOS SALES/CE - NOVA OLINDA/CE - MILAGRES/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
<b>TOTAL</b>									<b>RS 2.686,71</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1174865/2021 – IG 1398102**

I – ESPÉCIE: Termo de Aditamento V ao Contrato nº 1174865/2021; II – CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III – ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP. 60.415-390; IV – CONTRATADA: EMPRESA VIP SERVIÇOS ODONTO MÉDICOS LTDA - ME, CNPJ 25.080.595/0001-63; V – ENDEREÇO: Avenida Yolanda Pontes Vidal Queiroz, nº 57, Torre 2, Sala 1001, Jereissati I, Maracanaú/CE, CEP: 61.900-410; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 57, da Lei 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência e o valor do contrato nº 740/2021 por mais 12 (doze) meses, a partir de 23/08/2025; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente termo de aditamento é de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais); X - DA VIGÊNCIA: Por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação em DOE; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII – DATA: 22 de agosto de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Francisco Narcélio Atanázio Alves, Ordenador de Despesas da PMCE e a Sr, Saulo Almeida Peres Representante da Contratada.

Francisco Narcélio Atanázio Alves – CEL QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CORRIGENDA AO CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 28/2025 – FSPDS/IG 1374078**

No Diário Oficial nº 152, de 14 de agosto de 2025 (pág. 1100), que publicou o Extrato do Contrato nº 29/2025 – FSPDS. **Onde se lê:** Extrato do Contrato nº 29/2025 – FSPDS. **Leia-se:** Extrato do Contrato nº 28/2025 – FSPDS. Fortaleza-CE, 21 de agosto de 2025.

George Stephenson Batista Benício – CEL QOPM  
COORDENADOR DOS COLEGIOS  
ORDENADOR DE DESPESAS FSPDS-CPM  
MAT. N°084.201-1-4

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº01/2025  
PROCESSO NUP 10061.045736/2025-11**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 8.014,97 (oitro mil e catorze reais e noventa e sete centavos), junto a **COOPERNORDESTE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 9.521.941/0001-07, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 289/2019, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais da nutrição durante o período 21/06/2025 a 20/07/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOPM  
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM  
MAT. FUNC. 061.578.1-5

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº06/2025  
PROCESSO NUP 10061.041464/2025-71**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 42.569,68 (quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLINICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA -COOPCLINIC**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.878.434/0001-07, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1224/2023, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de médicos especialistas durante o período 21/05/2025 a 20/06/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOPM  
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM  
MAT. FUNC. 061.578.1-5

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº07/2025  
PROCESSO NUP 10061.041493/2025-33**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 235.671,96 (duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos), junto a **COOCIRURGE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CIRURGIÕES GERAIS DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.807.245/0001-41, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 130/2023, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de médicos cirurgiões gerais durante o período 21/05/2025 a 20/06/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOPM  
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM  
MAT. FUNC. 061.578.1-5

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº08/2025  
PROCESSO NUP 10061.043873/2025-11**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 260.916,88 (duzentos e sessenta mil, novecentos dezesseis reais e oitenta e oito centavos), junto a **COOPANEST - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.807.245/0001-41, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 126/2023, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais anestesiologistas durante o período 21/05/2025 a 15/06/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOPM  
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM  
MAT. FUNC. 061.578.1-5

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°15/2025**  
**PROCESSO NUP 10061.047640/2025-89**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 50.082,48 (cinquenta mil, oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos), junto a **FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº15.792.363/0001-84, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 88/2025, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de mão de obra terceirizada nas áreas de: Auxiliar Administrativo III, Auxiliar Técnico Administrativo II, Auxiliar Técnico Administrativo III e Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (AOSD), durante o período do 21 a 31 de maio, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOPM  
**DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM**  
 MAT. FUNC. 061.578.1-5

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°16/2025**  
**PROCESSO NUP 10061.048050/2025-73**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 149.604,74 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e quatro reais e setenta e quatro centavos), junto a **FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº15.792.363/0001-84, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 88/2025, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de mão de obra terceirizada nas áreas de: Auxiliar Administrativo III, Auxiliar Técnico Administrativo II, Auxiliar Técnico Administrativo III e Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (AOSD), durante o período do mês de junho, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOPM  
**DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM**  
 MAT. FUNC. 061.578.1-5

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°39/2025**  
**PROCESSO NUP 10061.048889/2025-10**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 70.705,24 (setenta mil, setecentos e cinco reais e vinte e quatro centavos), junto a **ISM GOMES DE MATOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.228.626/0001-00, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 0371/2019, que teve por objeto a prestação de serviços de fornecimento de refeições durante o período 21/05/2025 a 31/05/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOPM RR  
**DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM**  
 MAT. FUNC. 061.578.1-5

**PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ**

**PORATARIA N°306/2025-PEFOCE/SSPDS** - NUP 10011.006546/2025-65 O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, RESOLVE, com fundamento nos artigos 2º, 3º, 4º, 5º e 6º da Lei nº16.318, de 14 de agosto de 2017, e na Lei nº 14.112, de 12 de maio de 2008, ASCENDER FUNCIONALMENTE POR PROGRESSÃO, a partir de 1º de abril de 2025, os **SERVIDORES** integrantes do Subgrupo Atividade de Perícia Forense, lotados na PEFOCE, relacionados no anexo único desta Portaria. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2025.

Julio César Nogueira Tôrres  
 PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°306/2025  
**GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE POLÍCIA JUDICIÁRIA – APJ**  
**SUBGRUPO: ATIVIDADE DE PERÍCIA FORENSE**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>ASCENSÃO</b>	
			<b>NÍVEL ATUAL</b>	<b>NÍVEL NOVO</b>
3003178-4	José Gilmar Sampaio Filho	Médico Perito Legista	B-I	B-II
3002955-0	Marylane Galvão Tavares	Médico Perito Legista	B-I	B-II

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°356/2025** - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **MATHEUS TABOSA LOBO FARIA**, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula 300.323-7-3, lotado no Núcleo de Perícia de Engenharia Forense - NUENF que viajou em objeto de serviço à cidade de Sobral-CE, no dia 19 de agosto de 2025, com a finalidade de realizar levantamentos periciais, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de agosto de 2025.

Atila Einstein de Oliveira  
 PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA Nº357/2025** - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **LUCAS EVANGELISTA CAVALCANTI DE SÁ**, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula 300.326-5-9, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Tauá - CEGETA, que viajou em objeto de serviço à cidade de Juazeiro do Norte-Ce, nos dias 22 a 23 de maio de 2025, com a finalidade de realizar levantamentos periciais, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de agosto de 2025.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº360/2025** - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **ÍTALO RÔMULO DA SILVA ELPÍDIO**, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula 300.343-7-6, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Iguatu - CEIG, que viajou em objeto de serviço à cidade de Juazeiro do Norte-Ce, nos dias 19 a 20 de agosto de 2025, com a finalidade de realizar Plantão de 24 horas na Célula de Juazeiro do Norte, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de agosto de 2025.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº368/2025** - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **TIAGO SAMIR DE SOUSA FREIRE**, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula 000.135-1-X, lotado no Núcleo de Perícia Audiovisual Forense - NUPAF, que viajará em objeto de serviço à cidade de Brasília-DF, nos dias 02 a 07 de novembro de 2025, com a finalidade de participar em Curso de Atualização em Perícias de Comparação de Locutor, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescido de adicional de 50%, totalizando R\$ 3.440,82 (três mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de agosto de 2025.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº369/2025** - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o pagamento de diárias a servidora **NARELLE RODRIGUES TAVARES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia e Assessora Técnica, matrícula 300.338-4-1, lotada no Gabinete do Perito Geral, que viajou em objeto de serviço à cidade de Tianguá - Ce, nos dias 22 a 23 de agosto de 2025, com a finalidade de acompanhar o evento de assinatura de ordem de serviço da construção da Célula de Gestão da Perícia Forense de Tianguá – Região Norte do Estado, com a finalidade de conferir a estrutura onde será firmado o núcleo, acompanhando o Perito Geral em função de assessoramento, concedendo-lhe uma diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de agosto de 2025.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 018/2025**

VALOR POR FONTE: FONTE 92 - REPASSE FUNDO A FUNDO: R\$ 78.520,32; PROCESSO Nº: 10011.006629 / 2025-54 Inexigibilidade de Licitação OBJETO: **Treinamento Forense Avançado em Dispositivos Móveis – Avançado**. JUSTIFICATIVA: A contratação visa, portanto, garantir a atualização técnica da equipe, ampliar a capacidade de resposta da PEFOCE diante das demandas de perícia digital e contribuir para o aprimoramento da segurança pública no Estado do Ceará, promovendo maior eficiência, eficácia e confiabilidade no tratamento de evidências digitais. VALOR GLOBAL: 78.520,32 (setenta e oito mil e quinhentos e vinte reais e trinta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200014.06.128.196.11247.03.339039.1.713920000 0,1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III alínea “f”, Lei 14.133 de 1º de abril de 2021. CONTRATADA: **TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Átila Einstein de Oliveira - Ordenador de Despesas- PEFOCE/FSPDS. RATIFICAÇÃO:

Átila Einstein de Oliveira  
ORDENADOR DE DESPESA



#### **ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA Nº1338/2025** - NUP 10041.004668/2025-60 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE IMPACTO DO BANCO GENÉTICO NO ESTADO DO CEARA - TURMA I - 2025 – GRUPO 01, referente ao mês de Agosto de 2025, conforme NUP nº 10041.004668/2025-60, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### **ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1338/2025 DE 22 DE AGOSTO DE 2025 CURSO DE IMPACTO DO BANCO GENÉTICO NO ESTADO DO CEARA - TURMA I - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
KARITUCIA DE LIMA ARAUJO	30043812	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE IMPACTO DO BANCO GENÉTICO NO ESTADO DO CEARA - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	20	11/08/2025 a 14/08/2025	R\$ 1.619,00
TERESA CRISTINA LIMA DA ROCHA	12017	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INTEGRAÇÃO DO BANCO DE PERFIS GENÉTICOS NAS INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS	10	13/08/2025 a 13/08/2025	R\$ 809,50

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
TERESA CRISTINA LIMA DA ROCHA	12017	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	BANCO NACIONAL DE PERFIS GENÉTICOS (BNPG): LEGISLAÇÃO E GOVERNANÇA	10	12/08/2025 a 12/08/2025	R\$ 809,50
TAINA OSTERNO VASCNCELOS CUNHA	30032802	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	GESTÃO DA QUALIDADE NA GENÉTICA FORENSE E SUA RELEVÂNCIA PARA O BNPG	10	14/08/2025 a 14/08/2025	R\$ 1.133,30
TAINA OSTERNO VASCNCELOS CUNHA	30032802	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	GENÉTICA FORENSE APLICADA A SEGURANÇA PÚBLICA	10	11/08/2025 a 11/08/2025	R\$ 1.133,30

TOTAL DE H/A PORTARIA: 60  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 5.504,60

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°1339/2025** - NUP 10041.004657/2025-80 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVÍDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, AULAS NO CURSO BÁSICO DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E AO TRÁFICO DE PESSOAS - TURMA I - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Agosto de 2025, conforme NUP nº 10041.004657/2025-80, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1339/2025 DE 22 DE AGOSTO DE 2025**  
**CURSO BÁSICO DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E AO TRÁFICO DE PESSOAS - TURMA I - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RENATO LEITE DE FIGUEIREDO	3011972X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO BÁSICO DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E AO TRÁFICO DE PESSOAS - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	3	12/08/2025 a 12/08/2025	R\$ 242,85

TOTAL DE H/A PORTARIA: 3  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 242,85

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°1340/2025** - NUP 10041.004674/2025-17 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVÍDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE INGLÊS INSTRUMENTAL PARA PERICIA FORENSE - TURMA I - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Agosto de 2025, conforme NUP nº 10041.004674/2025-17, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1340/2025 DE 22 DE AGOSTO DE 2025**  
**CURSO DE INGLÊS INSTRUMENTAL PARA PERICIA FORENSE - TURMA I - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCA HELENA GUILHERME DOS SANTOS	000070-1-3	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE INGLÊS INSTRUMENTAL PARA PERICIA FORENSE - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	20	11/08/2025 a 14/08/2025	R\$ 1.619,00
AYRLES FERNANDA BRANDAO DA SILVA	300.328-9-6	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 145,71	INTERPRETAÇÃO E TRADUÇÃO GUIADA DE ARTIGOS CIENTÍFICOS, LAUDOS E DOCUMENTOS FORENSES EM INGLÊS	10	13/08/2025 a 13/08/2025	R\$ 1.457,10
TARCISIO NASCIMENTO CORREA	30032810	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 145,71	FUNDAMENTOS DA LEITURA INSTRUMENTAL E ESTRATÉGIAS DE LEITURA EM INGLÊS TÉCNICO	10	11/08/2025 a 11/08/2025	R\$ 1.457,10
TARCISIO NASCIMENTO CORREA	30032810	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 145,71	VOCABULÁRIO TÉCNICO APLICADO À TOXICOLOGIA, MEDICINA LEGAL, GENÉTICA FORENSE E BALÍSTICA	10	12/08/2025 a 12/08/2025	R\$ 1.457,10
TARCISIO NASCIMENTO CORREA	30032810	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 145,71	PRÁTICAS APLICADAS: ANÁLISE DE PADRÕES INTERNACIONAIS, EXERCÍCIOS TÉMATICOS E RESOLUÇÃO DE ESTUDOS DE CASO	10	14/08/2025 a 14/08/2025	R\$ 1.457,10

TOTAL DE H/A PORTARIA: 60  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 7.447,40

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°1341/2025** - NUP 10041.004681/2025-19 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVÍDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE SEGURANÇA EM ÁREA INSTITUCIONAL – CSAI – TURMA I - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Julho de 2025, conforme NUP nº 10041.004681/2025-19, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1341/2025 DE 22 DE AGOSTO DE 2025**  
**CURSO DE SEGURANÇA EM ÁREA INSTITUCIONAL – CSAI – TURMA I - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARCOS PAULO DA COSTA	30846610	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE SEGURANÇA EM ÁREA INSTITUCIONAL – CSAI – TURMA I - 2025... GRUPO - 1	40	01/07/2025 a 09/07/2025	R\$ 3.238,00
THIAGO ALEXANDRE PORTO	30172116	MONITOR	MÉDIO	R\$ 32,38	CURSO DE SEGURANÇA EM ÁREA INSTITUCIONAL – CSAI – TURMA I - 2025... GRUPO - 1	40	01/07/2025 a 22/07/2025	R\$ 1.295,20

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LUIZ ALVES AMARO	095790-1-X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE SEGURANÇA EM ÁREA INSTITUCIONAL – CSAI – TURMA I - 2025... GRUPO - 1	40	10/07/2025 a 22/07/2025	R\$ 3.238,00
JOÃO DE DEUS DA SILVA NETO	12536216	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICA POLICIAL MILITAR ATINENTE À SEGURANÇA EM ÁREA INSTITUCIONAL	5	21/07/2025 a 21/07/2025	R\$ 404,75
JOÃO DE DEUS DA SILVA NETO	12536216	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRÁTICAS SIMULADAS	10	22/07/2025 a 22/07/2025	R\$ 809,50
SANDRO WELLINGTON VASCONCELOS BARROS	12519915	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	NOÇÕES DE GESTÃO DE RISCO	5	22/07/2025 a 22/07/2025	R\$ 323,80
ERIVELTO ROCHA GADELHA	12520611	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO E ARMAMENTO INSTITUCIONAL	20	10/07/2025 a 11/07/2025	R\$ 2.266,60
ELTON DE OLIVEIRA RODRIGUES	00067210	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRÁTICAS SIMULADAS	10	22/07/2025 a 22/07/2025	R\$ 809,50
ELTON DE OLIVEIRA RODRIGUES	00067210	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	GERENCIAMENTO DE CRISES	10	17/07/2025 a 18/07/2025	R\$ 809,50
FRANCISCO ALVES DE MELO	10127114	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO E ARMAMENTO INSTITUCIONAL	20	10/07/2025 a 11/07/2025	R\$ 1.619,00
FRANCISCO ALVES DE MELO	10127114	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRÁTICAS SIMULADAS	10	22/07/2025 a 22/07/2025	R\$ 809,50
FRANCISCO PAULO RABELO DE LUNA	11106218	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO SERVIÇO DE SEGURANÇA OPERACIONAL	5	07/07/2025 a 07/07/2025	R\$ 404,75
ADEMAR FEITOSA CRUZ	12665814	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	NOÇÕES DE BRIGADA DE INCÊNDIO	20	01/07/2025 a 02/07/2025	R\$ 1.619,00
JOÃO PAULO SOUSA ALMEIDA	15133511	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TÉCNICAS DE SEGURANÇA EM RESIDÊNCIAS OFICIAIS	5	03/07/2025 a 03/07/2025	R\$ 323,80
SÂNZIO RAFAELO SEGUNDO E SOUSA	1188671X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DEFESA PESSOAL	10	19/07/2025 a 21/07/2025	R\$ 647,60
MARCUS TÚLIO MOREIRA PRUDÊNCIO	12794711	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	FUNDAMENTOS OPERACIONAIS DA SEGURANÇA EM ÁREAS INSTITUCIONAIS	10	03/07/2025 a 04/07/2025	R\$ 647,60
LUIS ANTONIO DE ARAÚJO PEREIRA	15177012	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO I (MARCHI)	10	14/07/2025 a 14/07/2025	R\$ 323,80
LUIS ANTONIO DE ARAÚJO PEREIRA	15177012	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO II (MARCHI)	10	15/07/2025 a 15/07/2025	R\$ 323,80
JOÃO EMMANUEL SAMPAIO DE MELO	30188810	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO I (MARCHI)	10	14/07/2025 a 14/07/2025	R\$ 809,50
JOÃO EMMANUEL SAMPAIO DE MELO	30188810	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO II (MARCHI)	10	15/07/2025 a 15/07/2025	R\$ 809,50
SALIM BRAIDE NETO	11004415	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	PRÁTICAS SIMULADAS	10	22/07/2025 a 22/07/2025	R\$ 323,80
CICERO ALBERTO HOLANDA FEITOSA	30398718	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	GERENCIAMENTO DE CRISES	5	18/07/2025 a 18/07/2025	R\$ 404,75
ALDERI SILVA RODRIGUES	11006213	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DEFESA PESSOAL	10	19/07/2025 a 21/07/2025	R\$ 647,60
METON MEIRELES SOARES DE ALENCAR	30843118	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PSICOLOGIA DAS MASSAS E ATUAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS/SINDICIAIS	5	09/07/2025 a 09/07/2025	R\$ 404,75
METON MEIRELES SOARES DE ALENCAR	30843118	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS E TÁTICAS DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS	10	05/07/2025 a 05/07/2025	R\$ 809,50
ANTONIO ROGÉRIO RICARDO DE ARAÚJO	3035091X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO E ARMAMENTO INSTITUCIONAL	20	10/07/2025 a 11/07/2025	R\$ 1.619,00
EGON TIAGO BARBOSA DE CASTRO	30204816	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	PRÁTICAS SIMULADAS	10	22/07/2025 a 22/07/2025	R\$ 647,60
JOSE LAELSON SOUZA PESSOA	11011314	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	NOÇÕES DE OPERAÇÕES COM CÃES	5	16/07/2025 a 16/07/2025	R\$ 323,80
DIEGO RODRIGUES E SILVA FALCAO	300.405-2-X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	NOÇÕES DE BRIGADA DE INCÊNDIO	20	01/07/2025 a 02/07/2025	R\$ 1.619,00
EMANUELY BASTOS DE ARAÚJO	303.050-1-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS	15	07/07/2025 a 17/07/2025	R\$ 1.214,25
EMANUELY BASTOS DE ARAÚJO	303.050-1-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRÁTICAS SIMULADAS	10	22/07/2025 a 22/07/2025	R\$ 809,50
MARCIO ANGELO BARBOSA	30213416	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRÁTICAS SIMULADAS	10	22/07/2025 a 22/07/2025	R\$ 809,50
EUCLIDES LAURINDO DE SOUZA NETO	30907337	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO II (MARCHI)	10	15/07/2025 a 15/07/2025	R\$ 323,80
EUCLIDES LAURINDO DE SOUZA NETO	30907337	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	NOÇÕES DE BOMBAS, EXPLOSIVOS E VARREDURA	10	20/07/2025 a 20/07/2025	R\$ 323,80
JOSE ROBERTO OLIVEIRA SOBRINHO	30302254	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO II (MARCHI)	10	15/07/2025 a 15/07/2025	R\$ 647,60
RAIMUNDO SOARES FILHO	301.911-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRÁTICAS SIMULADAS	10	22/07/2025 a 22/07/2025	R\$ 809,50
RENATTO DE SOUSA MELO	300724-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICA POLICIAL MILITAR ATINENTE A SEGURANÇA EM ÁREA INSTITUCIONAL	5	21/07/2025 a 21/07/2025	R\$ 404,75
RENATTO DE SOUSA MELO	300724-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO E ARMAMENTO INSTITUCIONAL	20	10/07/2025 a 11/07/2025	R\$ 1.619,00
RAFAEL BARROS CAMPELO	30706013	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO E ARMAMENTO INSTITUCIONAL	20	10/07/2025 a 11/07/2025	R\$ 1.619,00
ADRIANO DA ROCHA PEREIRA	30169417	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	DEFESA PESSOAL	5	21/07/2025 a 21/07/2025	R\$ 161,90
GILDSON DA SILVA SOUSA	3053171X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO II (MARCHI)	10	15/07/2025 a 15/07/2025	R\$ 809,50
FRANCISCO ELIAS TEIXEIRA SOUSA	3090690X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	NOÇÕES DE BOMBAS, EXPLOSIVOS E VARREDURA	10	20/07/2025 a 20/07/2025	R\$ 323,80
ANDERSON DUARTE BARBOZA	1518521X	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 145,71	MOVIMENTOS SOCIAIS E DIVERSIDADES E A ATUAÇÃO POLICIAL FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	10	04/07/2025 a 16/07/2025	R\$ 1.457,10



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FLAVIO DE SOUSA DIAS	10562015	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ATUAÇÃO DAS FORÇAS AUXILIARES NA ÁREA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	5	08/07/2025 a 08/07/2025	R\$ 323,80
ARIANE CARVALHO ROCHA DE MORAIS MOTA	30093216	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	NOÇÕES DE INTELIGÊNCIA E CONTRAINTTELIGÊNCIA	12	08/07/2025 a 09/07/2025	R\$ 971,40
ANDRÉ FRANCO DE FREITAS	30057112	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	NOÇÕES DE INTELIGÊNCIA E CONTRAINTTELIGÊNCIA	12	08/07/2025 a 09/07/2025	R\$ 971,40
ROBERTSON HITALO LOPES GOMES	30658019	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	NOÇÕES DE INTELIGÊNCIA E CONTRAINTTELIGÊNCIA	12	08/07/2025 a 09/07/2025	R\$ 777,12
CRISTIANE CARVALHO HOLANDA	0005741X	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 145,71	DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS	15	07/07/2025 a 17/07/2025	R\$ 2.185,65
CRISTIANE CARVALHO HOLANDA	0005741X	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 145,71	MEIOS ALTERNATIVOS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E MEDIAÇÃO POLICIAL	10	18/07/2025 a 18/07/2025	R\$ 1.457,10
JOSE DE BARROS CAMPENO NETO	308828-1-4	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS OPERACIONAIS DA SEGURANÇA EM ÁREAS INSTITUCIONAIS	10	03/07/2025 a 04/07/2025	R\$ 809,50
JOSE VANDEGLEISON SILVA SOUZA	308832-2-5	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 32,38	TÉCNICAS E TÁTICAS DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS	10	05/07/2025 a 05/07/2025	R\$ 323,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 636  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 47.485,27

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1342/2025 - NUP 10041.004656/2025-35 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR AULAS NO CURSO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR E DE GENERO- TURMA I - 2025 - GRUPO 01, referente ao mês de Agosto de 2025, conforme NUP nº10041.004656/2025-35, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2025.**

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1342/2025 DE 22 DE AGOSTO DE 2025  
PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR E DE GENERO- TURMA I - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RENATO LEITE DE FIGUEIREDO	3011972X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR E DE GENERO- TURMA I - 2025... GRUPO - 1	10	05/08/2025 a 06/08/2025	R\$ 809,50

TOTAL DE H/A PORTARIA: 10  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 809,50

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1354/2025 - NUP 10041.004686/2025-41 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, MONITORAR AULAS NO CURSO DE SEGURANÇA EM ÁREA INSTITUCIONAL – CSAI – TURMA I - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Junho de 2025, conforme NUP nº 10041.004686/2025-41, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2025.**

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1354/2025 DE 22 DE AGOSTO DE 2025  
CURSO DE SEGURANÇA EM ÁREA INSTITUCIONAL – CSAI – TURMA I - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
THIAGO ALEXANDRE PORTO	30172116	MONITOR	MÉDIO	R\$ 32,38	CURSO DE SEGURANÇA EM ÁREA INSTITUCIONAL – CSAI – TURMA I - 2025... GRUPO -	29	23/06/2025 a 30/06/2025	R\$ 939,02

TOTAL DE H/A PORTARIA: 29  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 939,02

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1373/2025 – DG/AESP/CE - NUP N° 10041.004258/2025-19 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual N° 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N° 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N° 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional N° 55/2025-COPEI/DG/AESP, através do NUP N° 10041.003831/2025-77, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa N° 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 30 (trinta) **DISCENTES** abaixo indicados no CURSO PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR E DE GÊNERO- T/01 - 2025. Local: Fortaleza Período: 05/08/2025 a 06/08/2025. Carga-Horária: 20h/a**



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250804144535	ALRINETE NUNES DE OLIVEIRA SABINO
2	20250805085416	ANA CAMILA MASCARENHAS GONDIM
3	20250804081949	ANA KEILA VASCONCELOS CARVALHO
4	20250801141739	ANDRESSA JANAINA COSTA DA SILVA
5	20250802083225	BRUNA PONTE CARVALHO VASCONCELOS
6	20250801145004	CICERO JOSE DO NASCIMENTO
7	20250801150349	DAIANE MARTINS EVANGELISTA
8	20250801135627	ELIS REGINA DOURADO DA SILVA
9	20250804195035	ERICA SERPA VIANA ASSUNCAO
10	20250801135141	EVERARDO SILVA REIS
11	20250804154330	FRANCISCA DIANEIDE LOURENCO DOS SANTOS
12	20250801180445	FRANCISCO HELDER GOMES DA SILVA
13	20250804135646	FRANCISCO VAGNER MATIAS DE ALMEIDA
14	20250802062209	GEMIMA FERREIRA PEIXOTO
15	20250804102017	JAMILLY BATISTA DE CARVALHO
16	20250802081655	JANAINA MOTA DA ROCHA
17	20250801144602	JOAO VITOR DE LIMA
18	20250801152826	LAIZA MELINA MOREIRA DE LIMA
19	20250804141641	LUIZ FLAVIO MUNIZ
20	20250801105848	MARIA ROSANGELA LIMA DA SILVA
21	20250802120013	MARIA ROSENIRA OLIVEIRA MARQUES
22	20250804081336	PAULO IGOR CANDIDO SOUSA DE OLIVEIRA
23	20250804142011	RAFAELA DE ALMEIDA FERREIRA
24	20250804143412	REGINA CELIA LIMA ROCHA
25	20250801160443	TICIANA BOMFIM CASTRO
26	20250801110953	VALDEMIR IZAQUEL SILVA
27	20250801140509	VALDENIA NUNES DE SOUSA
28	20250801152234	VANESSA HELLEN LIMA MORAIS
29	20250804090723	VIVIANE BRAGA DE OLIVEIRA
30	20250801161553	WALESKA QUEZADO PINTO

Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1374/2025 – DG/AESP/CE** - NUP Nº 10041.004523/2025-69 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 18/2025-DEBM/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.003633/2025-11, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 16 (dezesseis) **DISCENTES** abaixo indicados no CURSO DE OPERADOR DE DESENCARCERADOR ELÉTRICO - CODE/2025 -TURMA I. Local: Fortaleza Período: 18/08/2025 a 22/08/2025. Carga-Horária: 40h/a

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250814162720	ANTONIO EDUARDO DE SOUSA
2	20250814165625	ARTHU BRUNO FERREIRA DE LIMA
3	20250814164540	CRISTIANO MAGALHAES FEITOSA
4	20250818112517	DANIEL ARAUJO DA SILVA
5	20250814162458	EDILTON BELTRAO LEITE JUNIOR
6	20250814161557	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS
7	20250814161441	GETULIO MATEUS DAS NEVES PEREIRA
8	20250815082819	IGOR RENNAN FERREIRA RODRIGUES
9	20250814165433	IURY TIBURCIO MESQUITA DOS SANTOS
10	20250818103352	JUSCIE MAIA SILVA
11	20250814211349	KAIO VINICIUS MENDONÇA DE OLIVEIRA
12	20250814161835	LUAN HADRIEL UCHOA PORTO
13	20250814173714	MAURO CESAR JANUARIO XAVIER
14	20250815221134	MICHAEL DO NASCIMENTO ALMEIDA
15	20250814162758	PAULO HENRIQUE ANDRADES DE QUEIROZ E SILVA
16	20250814161258	THIAGO GOMES XIMENES

Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1375/2025 – DG/AESP/CE** NUP Nº 10041.003488/2025-61 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE FOTOGRAMETRIA APLICADA EM ESTIMATIVA DE VELOCIDADE – TURMA I – 2025, Aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.003017/2025-52, Portaria de Desligamento através do NUP Nº 10041.0040705/2025-30, bem como o processamento das informações contidas no Relatório Final, encaminhado através do NUP Nº 10041.003488/2025-61, assim como a Comunicação Interna Nº 000092/2025/AESP/CE/CEFP, de 3 de julho de 2025, **apura, afere e oficia** por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE FOTOGRAMETRIA APLICADA EM ESTIMATIVA DE VELOCIDADE – TURMA I – 2025, conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	2025061309221	BRUNO ALVES SOUSA DA SILVA	10,00
2º	20250613093418	TEYMISSO SEBASTIAN FERNANDES MAIA	10,00
3º	20250612164517	PAULO WESNEY COSTA TAVARES DE OLIVEIRA	10,00
4º	20250613114709	EVANDRO TELES	10,00
5º	20250613104850	GERMANO FRANKLIN COSTA LUZ	10,00



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
6º	20250613135747	SAMIR COUTINHO COSTA	10,00
7º	20250613152006	RAFAEL DA SILVA DE SOUSA	10,00
8º	20250613155113	JONAS PINHEIRO DA SILVA	10,00
9º	20250612150236	RENATO CAVALCANTE NOGUEIRA	10,00

Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1377/2025 - AESP|CE** - NUP N° 10041.002950/2025-11 – REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual N° 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N° 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N° 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP N° 10041.002950/2025-11; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna N° 000657/2025/AESP/CE/CEINT, datada de 1 de julho de 2025, através do NUP N° 10041.3409/2025-11, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa N° 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE n° 132, de 16 de julho de 2024; RESOLVE: Desligar o(s) DISCENTE(S) abaixo discriminado(s) do CURSO BÁSICO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO PARA A SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA VIII - 2025, conforme exposto: 1. Desligado(s) conforme Art. 31, inciso I da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE n° 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250610113931	ERIVAN JUNIO ALVES CRUZ

1. Desligado(s) conforme Art. 31, inciso II da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE n° 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250610112015	PAULO VICTOR DE LIMA FONTINELI
2	20250610114109	JOAO NILTON DE MOURA MUNIZ

Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1378/2025 – DG/AESP|CE** NUP N° 10041.003411/2025-91 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO BÁSICO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO PARA A SEGURANÇA PÚBLICA - 2025 - TURMA VIII, Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP N° 10041.002950/2025-11, Portaria de Desligamento através do NUP N° 10041.003409/2025-11, bem como o processamento das informações contidas no Relatório Final, encaminhado através do NUP N° 10041.003411/2025-91, assim como a Comunicação Interna N° 000656/2025/AESP/CE/CEINT, de 1 de julho de 2025, **apura, afere e oficia** por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO BÁSICO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO PARA A SEGURANÇA PÚBLICA - 2025 - TURMA VIII, conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20250611100419	JOSE PAULO DE SOUZA	10,00
2º	20250610111659	LUZIA DANTAS FLORENCIO	10,00
3º	20250610111924	ANTONIO FABRICIO DA COSTA RODRIGUES	10,00
4º	20250610120446	FELIPE LIMA COSTA	10,00
5º	20250610112946	FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO MAIA	10,00
6º	20250610114118	FELIPE DANTAS MARTINS	10,00
7º	20250610113919	JONATA ALVES DE MATOS	10,00
8º	20250610131212	ROBEILTON AMORIM SOUZA	10,00
9º	20250612143935	FABIANO MAGALHÃES D SILVA	10,00
10º	20250611095531	FRANCISCO WESLEY FERNANDES DE SOUZA	10,00
11º	20250610111054	ITALO FERREIRA GONÇALVES	10,00
12º	20250613080144	CAMILLA TEIXEIRA HOLANDA	10,00
13º	20250610122227	SAMUEL VIANA DA COSTA	10,00
14º	20250610151427	ANTONIO ELIEUTOM JUSTINO MENEZES	10,00
15º	20250610153144	FLAVIO FIGUEIREDO FERNANDES	10,00
16º	20250610112848	LEONILDO RODRIGUES DE MATOS	10,00
17º	20250610113354	AUDIEH FLORENCIO VALE	10,00
18º	20250610160427	HENRIQUE BARROS CHAGAS DE OLIVEIRA	10,00
19º	20250610111814	SUZAN KEILA OLIVEIRA DE ALMEIDA	10,00
20º	20250610110444	OLAVO RUBENS ARAUJO BASTOS JUNIOR	10,00
21º	20250613074745	ANA KEYLA ALMEIDA FREITAS	10,00
22º	20250610111123	AFONSO BARROS FRANCA	10,00
23º	20250610113925	RODRIGO BARRETO DE ALMEIDA PINHO	10,00
24º	20250610154753	ADRIANO CHAGAS DA SILVA	10,00
25º	20250610122503	ARMANDO LUCAS SEVERO NASCIMENTO	10,00
26º	20250611095449	MAICON TEIXEIRA DE SOUZA	10,00
27º	20250610112903	JOSE FRANCO DOS SANTOS SALES	10,00
28º	20250610114544	FRANCISCO RODRIGO MATOS MELO	10,00
29º	20250610151101	FELIPE DOUGLAS VALENTIM DE SOUZA	10,00
30º	20250611100036	JHONAS IRENIO DE AGUIAR	10,00
31º	20250611164905	MARCOS RAYALA SILVA DE SOUSA	10,00
32º	20250610110245	ANTONIO FELIPE TEIXEIRA RODRIGUES	10,00
33º	20250611155942	MARCELO SOARES PEREIRA	10,00
34º	20250610153103	ERICA SILVA LOMONACO	10,00
35º	20250611152006	JOSE BANDEIRA DA SILVA JÚNIOR	10,00
36º	20250611153531	BRADELEY VICTOR DA SILVA MATIAS	10,00
37º	20250610124112	LUCAS CASTELO MAGALHÃES	10,00

Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº37/2025 - DEP/DG/AESP**

NUP Nº10041.004386/2025-62

**CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA PERITO LEGISTA – CLASSE A - NÍVEL I**

Finalidade: O Curso de Formação Profissional para Perito Legista - Classe A - Nível I, de caráter classificatório e eliminatório, tem por objetivo geral a **formação inicial dos candidatos matriculados no referido Curso**, de acordo com as regras estabelecidas nas normas pertinentes, no Edital do Concurso Público N.º 01 – PEFOCE, de 21 de maio de 2021 (e suas alterações posteriores) e Plano de Ação Educacional nº 34/2025 – DEP/DG/AESP. Desenvolvimento do Curso: 24/09/2025 a 12/12/2025. Vagas: 31 (trinta e uma) vagas. Local de Funcionamento: AESP/CE. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA PERITO LEGISTA – CLASSE A - NÍVEL I	H/A
1	Atuação do Profissional de Segurança Pública Frente aos Grupos Vulneráveis	18
2	Sistema de Segurança Pública no Brasil	18
3	Isolamento, Preservação e Levantamento de Dados em Local de Crime e Sinistro	18
4	Educação Física	18
5	Fundamentos de Direito Constitucional	18
6	Fundamentos de Direito Administrativo	18
7	Fundamentos de Direitos Humanos	18
8	Fundamentos de Direito Penal	18
9	Fundamentos de Direito Processual Penal	18
10	Legislação da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário	18
11	Fundamentos de Medicina Legal	18
12	Fundamentos da Criminalística Geral	18
13	Fundamentos de Perícia Papiloscópica	18
14	Odontologia Legal	18
15	Toxicologia Forense	36
16	DNA Forense	36
17	Investigação de Vítima de Desastre	18
18	Tanatologia Forense	18
19	Biologia e Bioquímica Forense	18
20	Antropologia Forense	18
21	Traumatologia Forense	18
22	Sexologia Forense	18
23	Fundamentos de Local de Crime	18
24	Armas e Munições Letais e Menos Letais e Equipamentos	18
25	Tiro Defensivo	18
26	Seminário Temático I - Abertura do Curso	8
27	Estágio Operacional Supervisionado	46
<b>TOTAL</b>		<b>540</b>

Modalidade de Ensino: Híbrido (Presencial e EaD/via Moodle). Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: Serão disponibilizados aos discentes: I) Para as disciplinas de conhecimentos jurídicos, a avaliação será composta de 01 (um) Fórum e 01 (um) Quiz (Prova online), conforme capítulo 9.10.7 do PAE Nº 34/2025 - DEP/DG/AESP; II) Nas disciplinas de Educação Física, Tiro Defensivo e Armas e Munições Letais e Menos Letais e Equipamentos serão atribuídos os conceitos aptos ou inaptos, por meio de prova prática, de caráter eliminatório, a ser realizada sob a responsabilidade da AESP/CE; III) Para AVA (Avaliação de Verificação de Aprendizagem), será encaminhada para a banca contratada, as apostilas e materiais necessários para a elaboração de uma avaliação contendo 100 (cem) questões, com 10 (dez) disciplinas selecionadas – de 10 (dez) questões cada -, de acordo com o capítulo 9.10.9 do mencionado PAE. A média deve ser igual ou maior que 7,0 (sete) para que o discente possa obter aprovação em cada disciplina, sendo vinculado ao AVA o capítulo 9.10.8 do citado PAE. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE e Ambiente Virtual Conecta.Aesp

Os casos omissos serão resolvidos pelas Célula de Formação de Perícia – CEFP, Célula de Apoio Acadêmico de Perícia - CEAAP e Diretoria de Ensino de Perícia - DEP, tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Ciro de Assis Lacerda

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº72/2025 - NUP Nº10041.004324/2025-51 - CURSO PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL - T/XVI - 2025**

Finalidade: Capacitar PROFISSIONAIS do setor público nos municípios de atuação do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (PReVio), no âmbito do atendimento e da prevenção à violência nos territórios. Desenvolvimento do Curso: 21/08/2025 a 30/09/2025. Vagas: 30 (trinta) vagas. Local de Funcionamento: UAB Polo Itapipoca/CE Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL – TURMA XVI	H/A
1	Conceitos de violência, tipologias e as manifestações na estrutura social brasileira.	4
2	Tipos de violências e suas diferentes formas de manifestação.	4
3	Direitos humanos e prevenção à violência.	4
4	Ações especializadas nos territórios em situações de vulnerabilidade e violência	4
5	Atividades extra sala: diálogos formativos em sala invertida.	4
6	Resumo dos conteúdos ministrados nas unidades do curso de Formação	4
7	Atividades práticas, podendo ser realizadas de forma assíncrona	6
<b>TOTAL</b>		<b>30</b>

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: instrutoria será selecionada e paga com recursos do PReVio, sem utilização de GAMA. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	UAB Polo Itapipoca/CE

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Integrado - CEINT e pela Coordenadoria de Pós-Graduação e Ensino Integrado, tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Ciro de Assis Lacerda

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE N°73/2025 - NUP N°10041.004638/2025-53****CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS - CSAG - NÍVEL GERENCIAL - TURMA I/2025**

Finalidade: **Capacitar os AGENTES PÚBLICOS** na área de Segurança de Dignitários, por meio da fomentação de doutrinas e treinamentos necessários ao desenvolvimento de suas atividades profissionais, quais sejam: comportamental; técnico-científica; estratégica e tático-operacional, promovendo assim, a integração, aperfeiçoamento institucional e valorização pessoal e profissional. Desenvolvimento do Curso: 18/08/2025 a 19/08/2025. Vagas: 43 (quarenta e três) vagas. Local de Funcionamento: Sede da Casa Militar (Fortaleza/CE) Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS - CSAG - NÍVEL GERENCIAL - TURMA I/2025	H/A
1	Seminário: Ética; Cidadania e Direitos Humanos	05
2	Defesa Pessoal	15
3	Noções de Prevenção e Controle de Incêndio e Inspeção de Instalações	20
4	Planejamento Operacional Aplicado a Eventos	25
5	Ações para Proteção de Autoridades Governamentais	25
6	Tiro Aplicado à Segurança de Dignitários	20
7	Noções de Direção Defensiva e Evasiva (Off Road e On Road)	20
8	Noções de Bombas e Explosivos	10
9	Noções de Salvamento Aquático	15
10	Educação Física	10
11	Noções de Inteligência	15
12	Ajudância de Ordens, Cerimonial e Protocolo	05
13	Noções de Controle de Distúrbios Civis	10
14	Legislação voltada a Segurança de Dignitários	05
15	Simulação de Segurança de Dignitário	10
16	APH Tático - I	10
17	APH Tático - II	10
18	Segurança Digital e Comunicações	05
19	Composições de Escolta e Comboios	10
20	Gerenciamento de Crises	05
21	Noções de Equitação	10
<b>TOTAL</b>		<b>260</b>

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS - CSAG - NÍVEL GERENCIAL - TURMA I/2025	AVALIAÇÃO
1	Seminário: Ética; Cidadania e Direitos Humanos	Presença
2	Defesa Pessoal	Avaliação Prática
3	Noções de Prevenção e Controle de Incêndio e Inspeção de Instalações	Avaliação Teórica
4	Planejamento Operacional Aplicado a Eventos	Avaliação Teórica
5	Ações para Proteção de Autoridades Governamentais	Avaliação Teórica
6	Tiro Aplicado à Segurança de Dignitários	Avaliação Prática
7	Noções de Direção Defensiva e Evasiva (Off Road e On Road)	Avaliação Prática
8	Noções de Bombas e Explosivos	Avaliação Teórica
9	Noções de Salvamento Aquático	Avaliação Prática
10	Educação Física	Avaliação Prática
11	Noções de Inteligência	Avaliação Prática
12	Ajudância de Ordens, Cerimonial e Protocolo	Avaliação Teórica
13	Noções de Controle de Distúrbios Civis	Avaliação Teórica
14	Legislação voltada a Segurança de Dignitários	Avaliação Teórica
15	Simulação de Segurança de Dignitário	Avaliação Prática
16	APH Tático - I	Avaliação Prática
17	APH Tático - II	Avaliação Prática
18	Segurança Digital e Comunicações	Avaliação Teórica
19	Composições de Escolta e Comboios	Avaliação Prática
20	Gerenciamento de Crises	Avaliação Teórica
21	Noções de Equitação	Avaliação Prática

Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA Local	AESP/CE. Sede da Casa Militar (Fortaleza/CE)

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Integrado - CEINT e pela Coordenadoria de Pós-Graduação e Ensino Integrado (COPEI) tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE N°76/2025 - NUP N°10041.004321/2025-17 - CURSO PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL - T/XIX- 2025**

Finalidade: **Capacitar PROFISSIONAIS** do setor público nos municípios de atuação do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (PreVio), no âmbito do atendimento e da prevenção à violência nos territórios. Desenvolvimento do Curso: 21/08/2025 a 30/09/2025. Vagas: 30 (trinta) vagas. Local de Funcionamento: Universidade operária do Nordeste - Maracanaú/CE Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL – TURMA XIX	H/A
1	Conceitos de violência, tipologias e as manifestações na estrutura social brasileira.	4
2	Tipos de violências e suas diferentes formas de manifestação.	4
3	Direitos humanos e prevenção à violência.	4
4	Ações especializadas nos territórios em situações de vulnerabilidade e violência	4
5	Atividades extra sala: diálogos formativos em sala invertida.	4
6	Resumo dos conteúdos ministrados nas unidades do curso de Formação	4
7	Atividades práticas, podendo ser realizadas de forma assíncrona	6
<b>TOTAL</b>		<b>30</b>



Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: instrutoria será selecionada e paga com recursos do PReVio, sem utilização de GAMA. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	Universidade operária do Nordeste - Maracanaú/CE

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Integrado - CEINT e pela Coordenadoria de Pós-Graduação e Ensino Integrado, tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE N°80/2025 - NUP N°10041.004563/2025-19 - CURSO BÁSICO GERENCIAMENTO DE RECURSOS DE EQUIPES (CRM) - TURMA IV- 2025**

Finalidade: Aperfeiçoar a coordenação e a comunicação de equipes, promovendo operações seguras decorrentes do uso eficiente de todos os recursos disponíveis (humanos, materiais, tecnológicos e da informação). Desenvolvimento do Curso: 21/08/2025 a 22/08/2025 Vagas: 40 (quarenta) vagas. Local de Funcionamento: CIOPAER/Fortaleza. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO BÁSICO GERENCIAMENTO DE RECURSOS DE EQUIPES -CRM - TURMA IV -2025	H/A
1	INTRODUÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL SOBRE TREINAMENTOS DE CRM	10
2	FATORES HUMANO	04
3	INSTRUÇÃO COMPLEMENTAR	04
	<b>TOTAL</b>	<b>18</b>

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO BÁSICO GERENCIAMENTO DE RECURSOS DE EQUIPES (CRM) - TURMA IV 2025	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	INTRODUÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL SOBRE TREINAMENTOS DE CRM	Presença
2	FATORES HUMANO	Presença
3	INSTRUÇÃO COMPLEMENTAR	Presença

Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Material Didático	Corpo de Instrução
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	CIOPAER/Fortaleza.

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Integrado- CEINT e pela Coordenadoria de Pós-Graduação e Ensino Integrado (COPEI) , tudo em sintonia a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO



#### **SECRETARIA DO TRABALHO**

##### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°23/2024**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 23/2024; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO, inscrita no CNPJ sob o nº 49.921.771/0001-00; III - ENDEREÇO: Rua Rufino de Alencar, nº 134, 1º Andar, Centro, Fortaleza - CE, CEP: 60.060-145; IV - CONTRATADA: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.367.730/0001-86; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Gama, 280, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, 60810-740; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamentação legal no inciso II, do art. 57, da lei Federal nº 8.666/1993.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 23/2024, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 02 de setembro de 2025, com alocação do seu valor global atualizado; IX - VALOR GLOBAL: Dessa forma, será acrescido ao contrato o valor de R\$4.495.755,48 (quatro milhões e quatrocentos e noventa e cinco mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) ao valor global do contrato; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XII - DATA: 22 de agosto de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: VLADYSON DA SILVA VIANA - SECRETARIA DO TRABALHO E VICTOR SIMÃO BEDÊ - SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Rodrigo Arruda  
COORDENADOR JURÍDICO

#### **SECRETARIA DO TURISMO**

I.G. - 1393848000

##### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°07/2024**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 07/2024, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO TURISMO - SETUR E A EMPRESA CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA PARA OS FINS NELE INDICADOS.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ – SETUR; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz - Centro de Eventos do Ceará – Pavilhão Leste, 2º mezanino, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº 515, Bairro: Luciano Cavalcante, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, na Análise Técnica realizada pela Coordenadoria de Gestão dos Serviços Terceirizados – COSET da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG-CE, págs. 043/047, tudo em conformidade com o processo NUP 36001.001191/2025-21, parte que compõe este Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: A **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 07/2024, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de setembro de 2025.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.697.405,22 (um milhão, seiscentos e noventa e sete mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e dois centavos) ; X - DA VIGÊNCIA: Até o dia 02 de setembro de 2026, dada a presente prorrogação de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: 18/08/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: BRUNO GASPAR MARQUES E Marinalva Lima Pereira.

Alex Curvello Arruda Lopes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ N°78/2025**

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: SIND. DOS CONCESSIONARIOS E DIST. DE VEICULOS NO ESTADO DO CEARÁ, OBJETO: Autorizar o uso de áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “COMBATE DE MARCAS”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 12 a 17 de novembro de 2025. VALOR: R\$ 93.420,00 (NOVENTA TRES MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS). DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Carlos Gustavo de Sousa Montenegro (Autorizante), José Lewton De Carvalho Monteiro Júnior (Autorizatório).

Alex Curvello Arruda Lopes

COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

**CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

**PORTARIA CGD N°545/2025** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 504722025 e SUITE nº 53001.008358/2025-01 que tratam de informações referente ao disparo de arma de fogo pelo CB PM 27.491 ANDRÉ LUIZ ALMEIDA DE OLIVEIRA - MF: 305.014-1-1 que atingiu a cabeça do preso Carlos Ritchely de Souza Lopes, que empreendeu fuga ao desembarcar da VTR BPRE-67 por ocasião da sua entrega na Delegacia de Capturas e Polinter (DECAP/PC), no dia 24/07/2025, em razão do cumprimento de Mandado de Prisão Preventiva, sendo socorrido para o Instituto Dr. José Frota-IJF, vindo a falecer no dia seguinte, 25/07/2025, no IJF, em Fortaleza/CE, tendo o retromencionado policial militar se apresentado espontaneamente na Coordenadoria de Polícia Judiciária Militar e Disciplina (CPJMD/PMCE), conforme Auto de Apresentação Espontânea - Termo de Declaração nº 017/2025-CPJMD; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, VI, VII, IX, X e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, VIII, XV e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, III, IV e L, e § 2º, XVIII, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **INSTAURAR CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo código, em face do CB PM 27.491 **ANDRÉ LUIZ ALMEIDA DE OLIVEIRA** - MF: 305.014-1-1, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; e II) **Designar a 8ª Comissão de Processo Regular Militar (8ª CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: TEN-CEL QOPM CAIO LORENZO SERPA GARRIDO BRAGA - MF: 117.016-1-2 (PRESIDENTE); CAP QOPM HÉLIO VERAS LESSA MOREIRA - MF: 308.462-1-4 (INTERROGANTE) e 2º TEN QOAPM JOÃO ESMERINO DE MESQUITA, MF: 112.746-1-7 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 21 de agosto de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\*\*\*

**PORTARIA CGD N°546/2025** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 2209526030 que trata de informações referente a suposta prática pelo SUBTEN BM NAZARENO COELHO – MF: 100.942-1-6, de Ato libidinoso, Importunação Sexual e Estupro de vulnerável, figurando como vítima a então menor de iniciais T.L.M.C., em agosto a novembro/2018, na cidade de Crateús/CE, tendo sido recebido denúncia do Ministério Público do Estado do Ceará em face do referido Subtenente pelo MM Juiz da Comarca de Crateús/CE no Processo nº 0003950-95.2019.8.06.0070; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, XV, XVIII, XXII, XXIII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, XXX, XXXII, e § 2º, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **INSTAURAR CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo código, em face do SUBTEN BM NAZARENO COELHO – MF: 100.942-1-6, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; e II) **Designar a 9ª Comissão de Processo Regular Militar (9ª CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: MAJ QOABM FRANCISCO IRAN OLIVEIRA BARROS – MF: 108.996-1-3 (PRESIDENTE); CAP QOAPM RR LUÍS SOUSA FREIRE – MF: 099.265-1-8 (INTERROGANTE), e 2º TEN QOAPM FRANCISCO BENEDITO BARBOSA DE CASTRO – MF: 103.369-1-0 (ESCRIVÃO E RELATOR), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\*\*\*

**PORTARIA CGD N°547/2025 – ADITAMENTO** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a necessidade de aditamento da Portaria nº 195/2025 – ADITAMENTO constante dos autos do procedimento SISPROC nº 482222025; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1695/2023-DAI/CGD/RNCS, oriundo da Delegacia de Assuntos Internos-DAI/CGD, encaminhando cópia da VPI Nº 323-89/2023, instaurada para apurar supostas práticas de difamação, por meio das redes sociais, por parte do POLICIAL PENAL FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA RIBEIRO, referente ao relato feito pelo Policial Penal André Severiano Maia Beserra, em desfavor do declarante e sua atual namorada, fato esse ocorrido em 15/08/2024; CONSIDERANDO que a princípio, o servidor Francisco das Chagas da Silva Ribeiro aceitou o benefício do TAC, no entanto, após a instauração da referida portaria, apresentou documento desistindo do TAC inicialmente feito; CONSIDERANDO que as condutas atribuídas ao servidor, em tese, configuram violação de deveres descritas no Art. 6º, incisos III, XI, XII e XVI e transgressões disciplinares mencionadas no Art. 9º, incisos VII, XXIII, todos da Lei Complementar nº. 258/2021. RESOLVE: I) **ADITAR a portaria nº195/2025 para incluir** o nome do **POLICIAL PENAL FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA RIBEIRO**, MATRÍCULA FUNCIONAL nº 300.492-1-7, para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) **Designar SINDICANTE, ANDRÉ BARRETO LOPES**, POLICIAL PENAL, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº567/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 20.10.2021; III) Cientificar o acusado e/ou defensor(es) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art. 34, §2º do Decreto Nº 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\*\*\*

**PORTARIA CGD N°548/2025** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 487512025 e SUITE nº 53001.003489/2025-94 que tratam de informações referente a suposta prática do crime de Corrupção passiva pelos policiais militares: ST PM FRANCISCO JAIRÓ FERREIRA DA ROCHA - MF: 107.069-1-2, SD PM 31.795 RODRIGO BARRETO DE ALMEIDA PINHO - MF: 308.718-6-3, SD PM 32.857 ANTÔNIO CARLOS HOLANDA DE SOUSA JÚNIOR - MF: 308.936-1-1, SD PM 31.695 VICTOR MENEZES - MF: 308.706-1-1, e SD PM 33.647 ROBSON DE OLIVEIRA FREITAS - MF: 309.048-3-4, de acordo com relatório da 11º Período da “Operação Poseidon”, tendo sido oferecido denúncia pelo Ministério Público pelo contumaz recebimento de vantagem ilícita para que traficantes não fossem presos e pudessem comercializar entorpecentes de forma sossegada, que foi recebida em todos os seus termos pelo MM Juiz da Vara da Auditoria Militar do Estado do Ceará no Processo nº 0800449.74.2023.8.06.0001; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, IV, V, VI, VIII, IX e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, IV, V, VIII, XV, XVIII, XX, XXIII e XXXIII configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, III, c/c art. 13, § 1º, XII, XIII, XVII, XXI, XXXII, e § 2º, XVIII, XX, LIII e LVII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **INSTAURAR CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo código, em face do ST PM FRANCISCO JAIRÓ FERREIRA DA ROCHA - MF: 107.069-1-2; SD PM 31.795 **RODRIGO BARRETO DE ALMEIDA PINHO** - MF: 308.718-6-3; SD PM 32.857 **ANTÔNIO CARLOS HOLANDA DE SOUSA JÚNIOR** - MF: 308.936-1-1; SD PM 31.695 **VICTOR MENEZES** - MF: 308.706-1-1; e SD PM 33.647 **ROBSON DE OLIVEIRA FREITAS** - MF: 309.048-3-4, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhes



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

são atribuídas, bem como, a incapacidade destes para permanecerem nos quadros da Corporação Militar a qual pertencem; e II) **Designar a 3ª Comissão de Processos Regulares Militar (3º CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: TEN-CEL QOPM CARLOS AUGUSTO SILVA LIMA - MF: 132.402-1-3 (PRESIDENTE); TEN-CEL QOPM RR DOMINGOS SÁVIO FERNANDES DE BRITO - MF: 098.128-1-4 (INTERROGANTE) e CAP QOAPM ELZINETE BARBOSA DE ARAÚJO - MF: 111.557-1-5 (RELATORA E ESCRIVÃ), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CGD Nº550/2025** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 488632025; CONSIDERANDO o teor do Ofício GAB/SAP Nº 001443/2025/SAP/SEC, datado de 07/04/2025, oriundo da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, informando que o POLICIAL PENAL BRUNO QUINTELA FARIA, deveria estar à disposição da Unidade Prisional Clodoaldo Pinto-UP Itaitinga-CE, no dia 16/01/2025 até as 20h, no entanto não foi localizado tendo rumo ignorado após as 17h; CONSIDERANDO que com esta conduta o POLICIAL PENAL BRUNO QUINTELA FARIA, em tese, abandonou o posto de serviço, comprometendo a segurança da Unidade; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos arts. 3º e 4º da Lei nº 16.039, de 28/06/2016; CONSIDERANDO que se tem como presentes os requisitos para a abertura de Sindicância Administrativa que, sob o crivo do contraditório, apurará suposta irregularidade funcional praticada pelo agente público; CONSIDERANDO que as condutas atribuídas ao servidor, em tese, configuram violação de deveres descritas no Art. 6º, incisos I, X, XI, XII, XIV, XV, XXI, bem como, transgressões disciplinares mencionadas no Art. 9º, incisos I, XIV, XVII, XX e XXI, todos da Lei Complementar nº. 258/2021. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente portaria** em desfavor do POLICIAL PENAL BRUNO QUINTELA FARIA, MF:431.014-5-5, para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) **Designar SINDICANTE**, OIP PCCE SIOMARA MÁRCIA DE ARAÚJO COUTINHO, da Célula de Sindicância Civil- CESIC/CGD para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº 304/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 03.05.2023; III) Cientificar o acusado e/ou defensor(es) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art. 34, §2º do Decreto Nº 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 21 de agosto de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, incs. I e IV, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa referente ao SPU nº 2105903767, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 492/2021, publicada no DOE CE nº 213, de 17 de setembro de 2021, alterada pela Portaria CGD nº 700/2021 – Substituição, publicada no DOE CE nº 279, de 15 de dezembro de 2021 e pela Portaria CGD nº 376/2023 – Substituição, publicada no DOE CE nº 102, de 31 de maio de 2023, em face dos militares estaduais, CEL PM ROMERO DOS SANTOS COLARES e CEL PM JEAN ACACIO PINHO, em razão dos fatos descritos no bojo do IPM de Portaria nº 220/2020-CPJM; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o processo transcorreu sem vícios e com total transparéncia, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou na conduta dos militares ora processados em relação aos valores e deveres militares, levando em conta as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às 148/153, restou evidenciado que o conjunto probatório demonstra-se frágil e insuficiente para sustentar a aplicação de uma reprimenda disciplinar aos militares em epígrafe. Vale destacar que, a título ilustrativo e, ressalvada a independência das instâncias administrativa e criminal, em consulta pública ao site do TJCE, bem como por meio da cópia da sentença às fls. 67/71, cumpre registrar que sobre os mesmos fatos, tendo como peça informativa o IPM de Portaria nº 220/2020-CPJM, em decisão unânime o Conselho Especial de Justiça Militar, atento à utilidade do processo e a razoabilidade e economia dos atos julgou improcedente a denúncia para absolver sumariamente os sindicados nos autos de processo judicial (Auditoria Militar do Estado do Ceará), das imputações referentes ao tipo penal descrito no art. 198 do CPM, haja vista ser perfeitamente possível o julgamento de mérito no presente momento, tanto porque os fatos narrados não constituem crime (art. 387, inciso III, do CPP, e 439, b, do CPPM), também por faltar justa causa (395, inciso III, do CPP), com certidão de trânsito em julgado, datada de 1º de dezembro de 2021, à fl. 77; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, diante do exposto: a) **Acatar, o entendimento exarado no relatório de fls. 139/144, e absolver os MILITARES** estaduais CEL PM ROMERO DOS SANTOS COLARES – M.F nº 103.437-1-2 e CEL PM JEAN ACACIO PINHO – M.F nº 111.67-1-4, em relação à acusação constante na Portaria Inaugural, com fundamento na insuficiência de provas, de modo a justificar um decreto condenatório, ressalvando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará – Lei nº 13.407/2003; b) Nos termos do Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão, no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição – CODISP/CGD, contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019 – CGD, publicado no D.O.E nº 100 de 29/05/2019; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

#### PODER LEGISLATIVO

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

#### 25º TERMO DE CREDECNIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA

PROCESSOS Nº08856/2023 E 07059/2025

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDECNIAMENTO** por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 135/2023 – EDITAL DE CREDECNIAMENTO Nº 135/2023 da empresa **RODRIGO NUNES BRITO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.879.871/0001-19, sediada à Av. Sargento Hermínio Sampaio, 2335, bairro São Gerardo, CEP 60.320-105, Fortaleza/CE, neste ato representada por Rodrigo Nunes Brito, para a prestação de serviços de **CONSULTORIA E ASSESSORIA**, com vistas a atender aos Senhores e Senhoras Parlamentares desta Casa Legislativa no exercício de seus mandatos. GESTORA: Raquel Rocha de Sousa – Diretora Administrativa e Financeira. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Rodrigo Nunes Brito, pela empresa RODRIGO NUNES BRITO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### 26º TERMO DE CREDECNIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA

PROCESSOS Nº08856/2023 E 06678/2025

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDECNIAMENTO** por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 135/2023 – EDITAL DE CREDECNIAMENTO Nº 135/2023 da empresa **YVINA MONTEIRO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.568.042/0001-33, sediada à Rua Fiscal Vieira, 3935, sala 09, bairro São João do Tauape, CEP 60.120-085, Fortaleza/CE, neste ato representada por Yvina Monteiro Barbosa, para a prestação de serviços de **CONSULTORIA E ASSESSORIA**, com vistas a atender aos Senhores e Senhoras Parlamentares desta Casa Legislativa no exercício de seus mandatos.



GESTORA: Raquel Rocha de Sousa – Diretora Administrativa e Financeira. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Yvina Monteiro Barbosa, pela empresa YVINA MONTEIRO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**70º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE – ENEM)**  
**PROCESSOS N°00168/2022 E 06508/2025**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 01/2022, do profissional de educação **WASHINGTON DE MOURA LOPES** para prestação de eventuais serviços na área de educação em curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, por meio do Programa Alcance, vinculado à Mesa Diretora. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Washington de Moura Lopes. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**71º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE – ENEM)**  
**PROCESSOS N°00168/2022 E 06509/2025**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 01/2022, do profissional de educação **FRANCISCO MAKSON DA SILVA** para prestação de eventuais serviços na área de educação em curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, por meio do Programa Alcance, vinculado à Mesa Diretora. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Francisco Makson da Silva. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**72º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE – ENEM)**  
**PROCESSOS N°00168/2022 E 06675/2025**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 01/2022, do profissional de educação **FRANCISCO ALEX MARINHO MOREIRA** para prestação de eventuais serviços na área de educação em curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, por meio do Programa Alcance, vinculado à Mesa Diretora. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Francisco Alex Marinho Moreira. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°72/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°32/2025**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE MAQUINÁRIOS DE INFORMÁTICA COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE E GESTÃO DO AMBIENTE DE TI, E EXECUÇÃO CONTINUADA DE ATIVIDADES REFERENTES A INCIDENTES E SOLICITAÇÕES DE SERVIÇOS, COMSUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DISPONIBILIZAÇÃO DE CENTRAL DE SERVIÇOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NESTE EDITAL**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 32/2025 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 03081/2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, compreendendo o período de 04 de setembro de 2025 a 03 de setembro de 2026, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. FUNDAMENTAÇÃO: No Pregão Eletrônico nº 32/2025 II - Ato Normativo nº 327, de 31 de março de 2023 III - Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações. IV- Na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. ITEM – 01 Nobreak 700 VA. O CONTRATANTE definirá o tipo de entrada e saída de acordo com sua necessidade. QUANTIDADE: 120; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 42,25. ITEM – 02 Nobreak 1,5 KVA. O CONTRATANTE definirá o tipo de entrada e saída de acordo com sua necessidade. QUANTIDADE: 100; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 141,49. ITEM – 03 Nobreak 3 KVA. O CONTRATANTE definirá o tipo de entrada e saída de acordo com sua necessidade. QUANTIDADE: 25; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 390,98. ITEM – 04 Nobreak 20 KVA. O CONTRATANTE definirá o tipo de entrada e saída de acordo com sua necessidade. QUANTIDADE: 20; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 164,80. ITEM – 05 Nobreak 30 KVA. O CONTRATANTE definirá o tipo de entrada e saída de acordo com sua necessidade. QUANTIDADE: 5; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.430,81. ITEM – 06 Nobreak 50 KVA. O CONTRATANTE definirá o tipo de entrada e saída de acordo com sua necessidade. QUANTIDADE: 5; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.027,31. ITEM – 07 Monitores mínimo 24 polegadas, Ajuste de Altura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinação, Portas HDMI (HDCP 1.4) DisplayPort 1.2 (HDCP 1.4), USB 3.2 Gen 1, 4 x USB 3.0, resolução 2560 x 1440. QUANTIDADE: 65; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 73,78. ITEM – 08 Notebook TIPO 1 - Descrição Mínima: Processador Intel Core i3-1115G4 (2 Core / 4 Threads / 3.0GHz até 4.1GHz / Cache 6MB, memória RAM 8GB; SSD 256GB; tela 14" ou superior, Conexões: 1x USB 2.0 / 1x USB 3.2 / 1x HDMI / 1x USB C, 1x RJ-45 / 1x Combo Audio Jack (Fone + Microfone), Bluetooth 5.2, Sistema operacional Windows 10 ou superior. QUANTIDADE: 50; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 249,00. ITEM – 09 Notebook TIPO 2 - Descrição Mínima: Processador Intel Core i7-1355U (10-core, cachê de 12 MB, até 5,00 GHz), memória RAM 32GB; SSD 500GB; tela 14" ou superior, Conexões: 1x USB 2.0 / 1x USB 3.2 / 1x HDMI / 1x USB C, 1x Combo Audio Jack (Fone + Microfone), Bluetooth 5.0, Sistema operacional Windows 10 ou superior. QUANTIDADE: 10; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 389,00. ITEM – 10 Microcomputador TIPO 1 - tipo estação de trabalho, torre, processador Intel® Core™ i5-10400 (6C / 12T, 2.9 / 4.3GHz, 12MB), Descrição Mínima: memória RAM 8GB, SSD 512 GB;, Bluetooth: BT5.1; 2 portas 4x USB 2.0 + 2x USB 3.2 Gen 1 + 2x USB 3.2 Gen 2 + 1x USB-c 3.2 Gen 1, Sistema operacional Windows 11 ou superior. Monitor: monitor de tela plana de 21,5 polegadas, conexões HDMI, VGA, DisplayPort e 4x USB 3.2, resolução 1920 x 1080 a 60 Hz. QUANTIDADE: 200; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 278,85. ITEM – 11 Microcomputador TIPO 2 - tipo estação de trabalho, torre, processador Intel® Core™ i7-10700 (8C / 16T, 2.9 / 4.8GHz, 16MB), Descrição Mínima: memória RAM 8GB, SSD 512 GB;, Bluetooth: BT5.1; 2 portas 4x USB 2.0 + 2x USB 3.2 Gen 1 + 2x USB 3.2 Gen 2 + 1x USB-c 3.2 Gen 1, Sistema operacional Windows 11 ou superior. Monitor: monitor de tela plana de 21,5 polegadas, conexões HDMI, VGA, DisplayPort e 4x USB 3.2, resolução 1920 x 1080 a 60 Hz. QUANTIDADE: 100; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 330,20. ITEM – 12 Microcomputador TIPO 3 - tipo estação de trabalho, torre, processador Intel Xeon W-1250 3.30GHz @ 4.70GHz Turbo Boost, Descrição Mínima: memória RAM 32GB, SSD 256 GB;, placa de vídeo 2GB DDR5, USB: 2 portas USB 3.2 Gen 2, 4 portas USB 3.2 Gen 1, 1 porta USB 3.2 Tipo-C, 2 portas USB 2.0, Sistema operacional Windows 11 ou superior. Monitor: monitor de tela plana de 24,5 polegadas, Taxa de atualização de 240Hz, resolução 1920 x 1080 a 60 Hz. QUANTIDADE: 30; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 720,85. RATIFICAÇÃO: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES Diretora Geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20) e a empresa: **ALUCOM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.628.251/0001-88, REPRESENTADA por REGIANO JOSÉ ALVES . ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

## OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA PREGÃO Nº 011/2025 PE.** Aos doze dias do mês de agosto de dois mil vinte e cinco, tendo em vista o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão nº 011/2025 PE, e considerando o Termo de Adjudicação já exarado por esta mesma autoridade, o(a) Sr(a). AMANDA MARIA SOUSA DAMASCENO, na qualidade de Autoridade Superior do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, após reanálise da conformidade do procedimento, resolve, HOMOLOGAR, com fundamento na parte final do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do presente certame licitatório, ratificando a validade de todos os atos praticados e confirmando em definitivo a adjudicação previamente realizada.

## RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

55.466.368/0001-31 - SERVMAQ SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Locação de veículo tipo 4x4 carroceria fechada I-Educação	CHEVROLET OU SIMILAR	12,00	Mês	11.557,33	11.000,00	132.000,00
2	Locação de veículo tipo 4x4 carroceria fechada II-Educação	CHEVROLET OU SIMILAR	12,00	Mês	11.557,33	11.000,00	132.000,00
3	Locação de veículo tipo 4x4 carroceria fechada III-Educação	CHEVROLET OU SIMILAR	12,00	Mês	11.557,33	11.000,00	132.000,00
4	Locação de veículo tipo 4x4 carroceria IV- educação	CHEVROLET OU SIMILAR	12,00	Mês	11.557,33	11.000,00	132.000,00
6	Locação de veículo tipo ônibus II-Educação	MERCEDES BENZ OU SIMILAR	12,00	Mês	16.383,33	15.600,00	187.200,00
7	Locação de veículo tipo ônibus III-Educação	MERCEDES BENZ OU SIMILAR	12,00	Mês	16.383,33	15.600,00	187.200,00
8	Locação de veículo tipo ônibus IV-Educação	MERCEDES BENZ OU SIMILAR	12,00	Mês	16.383,33	15.600,00	187.200,00
10	Locação de veículo tipo microônibus II-Educação	MERCEDES BENZ OU SIMILAR	12,00	Mês	13.066,67	12.430,00	149.160,00
11	Locação de veículo tipo Van I-Educação	MERCEDES BENZ OU SIMILAR	12,00	Mês	13.383,33	12.730,00	152.760,00
12	Locação de veículo tipo Van II-Educação	MERCEDES BENZ OU SIMILAR	12,00	Mês	13.383,33	12.730,00	152.760,00
13	Locação de veículo tipo Van III-Educação	MERCEDES BENZ OU SIMILAR	12,00	Mês	13.383,33	12.730,00	152.760,00
14	Locação de veículo tipo Van IV-Educação	MERCEDES BENZ OU SIMILAR	12,00	Mês	8.850,00	8.430,00	101.160,00
15	Locação de veículo tipo ônibus universitário	MERCEDES BENZ OU SIMILAR	12,00	Mês	17.783,33	16.900,00	202.800,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>2.001.000,00</b>

**Homologado para SERVMAQ SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ/MF: 55.466.368/0001-31, pelo melhor valor de R\$ 2.001.000,00 (dois milhões e mil reais), em 12/08/2025.**

08.983.499/0001-06 - NICOPOLIS LOCACOES E SERVICOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
5	Locação de veículo tipo ônibus II-Educação	VW / Ideale ou similar	12,00	Mês	17.263,33	16.410,00	196.920,00
9	Locação de veículo tipo microônibus I-Educação	Volare/Fly ou similar	12,00	Mês	13.066,67	12.420,00	149.040,00

**Homologado para NICOPOLIS LOCACOES E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF: 08.983.499/0001-06, pelo melhor valor de R\$ 345.960,00 (trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais), em 12/08/2025. Amanda Maria Sousa Damasceno - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PUBLICA Nº. 020905.07-2025 -** A comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruoca, torna público aos interessados o resultado do julgamento da CHAMADA PUBLICA Nº 020905.07-2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. Fornecedores HABILITADOS: MARIA ILZETE FERREIRA FONTENELE- CPF: \*\*\*586.303\*\*-FORNECEDOR INDIVIDUAL (URUOCA-CE); ITEM 11- R\$ 39.992,94; FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES RIBEIRO-CPF: \*\*\*670.863\*\*- FORNECEDOR INDIVIDUAL (URUOCA-CE); ITEM 11- R\$ 39.992,94; MARIA ARLENE ARAUJO DOS SANTOS- CPF: \*\*\*628.993\*\*-\*\*- FORNECEDOR INDIVIDUAL(URUOCA-CE); ITEM 11-R\$ 39.992,94; FRANCISCO VITALINO RODRIGUES-CPF: \*\*\*455.023\*\*-\*\*-\*\*- FORNECEDOR INDIVIDUAL (URUOCA-CE); ITEM 10- R\$:20.500,00; RAIMUNDO RODRIGUES FROTA- CPF: \*\*\*837.630\*\*\*-\*\*-\*\*-. FORNECEDOR INDIVIDUAL (URUOCA-CE); ITEM 13- R\$:8.300,00; IVO BISNETO DA SILVEIRA- CPF: \*\*\*447.353\*\*- FORNECEDOR INDIVIDUAL (URUOCA-CE); ITEM 03- RS:28.800,00; ANTONIO GOMES DAS CHAGAS- CPF: \*\*\*254.933\*\*-FORNECEDOR INDIVIDUAL (URUOCA-CE); ITEM 17- R\$:21.120,00; COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS DA REGIAO NORTE (AGRINORT)-CNPJ: 52.995.022/0001-32- COOPERATIVA (SOBRAL)- ITEM 01-R\$:1.822,50; ITEM 02-R\$:6.037,50; ITEM 04- R\$: 5.184,00; ITEM 05- R\$: 2.000,00; ITEM 06- R\$: 4.794,00; ITEM 07- R\$:10.500,00; ITEM 08- R\$:14.000,00; ITEM 09- R\$: 2.975,00; ITEM 11- R\$: 3.342,24; ITEM 12- R\$:2.679,00; ITEM 14- R\$: 1.920,00; ITEM 15-R\$: 2.792,00; ITEM 16- R\$: 1.250,00; COOPSOL-COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOBRAL E REGIAO LTD- CNPJ: 36.365.840/0001-03- COOPERATIVA (SOBRAL)- ITEM 01-R\$:1.822,50; ITEM 02-R\$:6.037,50; ITEM 04- R\$: 5.184,00; ITEM 05- R\$: 2.000,00; ITEM 06- R\$: 4.794,00; ITEM 07- R\$:10.500,00; ITEM 08- R\$:14.000,00; ITEM 09- R\$: 2.975,00; ITEM 11- R\$: 3.278,94; ITEM 12- R\$:2.679,00; ITEM 14- R\$: 1.920,00; ITEM 15-R\$: 2.792,00; ITEM 16- R\$: 1.250,00; Ficam os interessados cientes do resultado, para, querendo no prazo de 03 (três) dias uteis apresentar recurso a contar da data desta publicação. Todos os documentos encontram-se anexos ao processo de chamamento e com vistas aos interessados. Sonia Regia Albuquerque Silveira- Agente de Contratação. Uruoca-CE, 26 de agosto de 2025.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Penaforte - Secretaria Municipal da Educação - Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação.** Eu, Maria das Graças Pereira Matias, Secretária Municipal da Educação do Município de Penaforte/CE, no uso das atribuições que me foram conferidas por lei, em especial o que estabelece o Inciso IV do caput do Art. 71 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº. PE/SPR-2025.08.07.01-SEDUC, cujo objetivo é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos permanentes destinados a educação infantil, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Penaforte/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência, convertido em anexo do Edital, resolvi por Adjudicar o objeto da licitação em favor da empresa DLA Comercial de Alimentos LTDA, com sede na Sítio Varze de Fora s/n, Zona Rural, Iguatu/Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.334.945/0001-08, e, em ato contínuo de controle, foi exaurido Termo de Homologação do processo administrativo de licitação acima numerado, conforme termos de Adjudicação e Homologação acostados nos autos do processo. Prefeitura de Penaforte - Secretaria Municipal da Educação. Publique-se e Cumpra-se.



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - EXTRATO DE CONTRATO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00005.20250716/0002-66 - CONTRATO N° 2025080120003 - ORIGEM: Pregão N° 011/2025 PE - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADO: SERVMAQ SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. OBJETO: Contratação de Empresas para Locação de Veículos destinados ao Transporte Escolar da Rede Municipal de Palmácia-CE - VALOR TOTAL: R\$ 2.001.000,00 (dois milhões e mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.12.364.0001.2.031 - Manutenção e Aperfeiçoamento do Programa de Transporte Escolar Universitário, R\$ 202.800,00 no elemento de despesa 33903915: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviço de Locação de Veículo; 0501.12.361.0001.2.027 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental, R\$ 403.080,00 no elemento de despesa 33903915: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviço de Locação de Veículo; 0501.12.366.0002.2.035 Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Educ. de Jovens e Adultos, R\$ 187.200,00 no elemento de despesa 33903915: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Serviço de Locação de Veículo; 0501.12.365.0001.2.032 - Manutenção e Aperfeiçoamento da Educação Infantil, R\$ 187.200,00 no elemento de despesa 33903915: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviço de Locação de Veículo; 0501.12.362.0001.2.030 - Manutenção e Aperfeiçoamento do Programa de Transporte Escolar do Ensino Médio, R\$ 339.960,00 no elemento de despesa 33903915: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviço de Locação de Veículo; 0501.12.361.0001.2.026 - Manutenção e Aperfeiç. do Programa de Transporte Escolar da Educação Básica, R\$ 680.760,00 no elemento de despesa 33903915: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviço de Locação de Veículo - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Cerá - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulher e Direitos Humanos - Aviso de Licitação - Modalidade: Concorrência Eletrônica N°. CE-08.26.3/2025-PMBSP/SPS.** Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de construção de 01 (um) Centro de Referência de Assistência Social - CRAS (Modelo CRAS 500 FAMÍLIAS/ANO) no Município de Brejo Santo/CE, localizado na Rua Vicente Rufino Figueiredo Filho, s/nº, bairro Renê Lucena, sede do Município de Brejo Santo/CE, conforme convênio referente aos dados da proposta Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social - Programa: Proteção Social no Âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - REGOV/JN (6407) - PT (1009784-36) - Convênio (947826), conforme especificações constantes no Projeto Básico, convertido em Anexo do Edital. Execução: Indireta. Regime: Empreitada Por Preço Global. Tipo: Menor Preço (Global). Modo de Disputa: Aberto. A equipe de planejamento de contratações públicas deste Município, comunica para conhecimento dos interessados, que o Agente de Contratação iniciará a condução da disputa a partir das 08h:00m. (Horário de Brasília) do dia 15 de setembro de 2025, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (<https://www.portaldebrejosanto.com.br>). Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima; no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - (TCE/CE): ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - (PNCP): (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download de forma gratuita e, ainda, presencialmente no setor de planejamento de contratações públicas, situado na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m (horário de expediente externo). **Maria de Fátima Melo - Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Brejo Santo/CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Cerá - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo - Aviso de Licitação - Modalidade: Concorrência Eletrônica N°. CE-08.26.4/2025-PMBSEINFRA.** Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de construção de poços tubulares profundos, em diversas localidades do Município de Brejo Santo/CE, conforme especificações constantes no Projeto Básico, convertido em Anexo do Edital. Execução: Indireta. Regime: Empreitada Por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço (Global). Modo de Disputa: Aberto. A equipe de planejamento de contratações públicas deste Município, comunica para conhecimento dos interessados, que o Agente de Contratação iniciará a condução da disputa a partir das 15h:00m. (Horário de Brasília) do dia 15 de setembro de 2025, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (<https://www.portaldebrejosanto.com.br>). Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima; no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - (TCE/CE): ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - (PNCP): (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download de forma gratuita e, ainda, presencialmente no setor de planejamento de contratações públicas, situado na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m (horário de expediente externo). **Maria de Fátima Melo - Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Brejo Santo/CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Cerá - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria Municipal de Educação Básica - Aviso de Licitação - Modalidade: Concorrência Eletrônica N°. CE-08.26.1/2025-PMBSEDUB.** Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de terraplenagem, contenção e drenagem do terreno destinado a construção de uma escola em tempo integral de 13 (treze) salas, padrão FNDE, conforme especificações constantes no Projeto Básico, convertido em Anexo do Edital. Execução: Indireta. Regime: Empreitada Por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço (Global). Modo de Disputa: Aberto. A equipe de planejamento de contratações públicas deste município, comunica para conhecimento dos interessados, que o Agente de Contratação iniciará a condução da disputa a partir das 08h:00m. (Horário de Brasília) do dia 12 de setembro de 2025, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (<https://www.portaldebrejosanto.com.br>). Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima; no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - (TCE/CE): ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - (PNCP): (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download de forma gratuita e, ainda, presencialmente no setor de planejamento de contratações públicas, situado na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m (horário de expediente externo). **Maria de Fátima Melo - Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Brejo Santo/CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Cerá - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria Municipal de Educação Básica - Aviso de Licitação - Modalidade: Concorrência Eletrônica N°. CE-08.26.2/2025-PMBSEDUB.** Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de construção de 01 (uma) com 13 (treze) salas de aula no município de Brejo Santo/CE, localizada no loteamento Vivendas do Barão, bairro Renê Lucena, sede do município de Brejo Santo/CE, conforme convênio referente aos dados da Proposta PAC Seleções N°. (26298006685/2023) e Número Reservado (004311/2024) - Escola em Tempo Integral, conforme especificações constantes no Projeto Básico, convertido em Anexo do Edital. Execução: Indireta. Regime: Empreitada Por Preço Global. Tipo: Menor Preço (Global). Modo de Disputa: Aberto. A equipe de planejamento de contratações públicas deste município, comunica para conhecimento dos interessados, que o Agente de Contratação iniciará a condução da disputa a partir das 15h:00m. (Horário de Brasília) do dia 12 de setembro de 2025, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (<https://www.portaldebrejosanto.com.br>). Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima; no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - (TCE/CE): ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - (PNCP): (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download de forma gratuita e, ainda, presencialmente no setor de planejamento de contratações públicas, situado na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m (horário de expediente externo). **Maria de Fátima Melo - Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Brejo Santo/CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cariús - Termo de Adjudicação e Homologação - Pregão Eletrônico N° 2025.08.04.01.** Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, Adjudico o objeto do Pregão Eletrônico N° 2025.08.04.01, aquisição de um veículo ambulância (Tipo - A), modelo simples remoção - zero (00) quilometro - ano de fabricação e modelo - 2025 ou do ano posterior a contratação, ambos ano modelo no mínimo 2024/2024, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Cariús, conforme MAPP 5350 (Convênio N.º 36/2025) e especificações constantes do Anexo I, do Edital, em favor da empresa CTX Car Engenharia Projetos LTDA, com sede a Rua Francisco Cândido Magalhaes, 40 Sala 406 Unique, Juazeiro do Norte - Ceará, CEP 63.125-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.398.348/0001-66, representada por Francisco Carlos Caldas Moura, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*.045.563-\*\*. No valor de R\$ 142.450,00 (cento e quarenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais), nos termos do Artigo 71, Inciso IV da referida Lei. A Homologação do presente pregão eletrônico é feita nos termos do Artigo 71, Inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para o Pregão Eletrônico, para fins de publicidade e transparéncia, nos termos do Artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. **Cariús - Ceará, 25 de agosto de 2025. Araquemira dos Santos Louro - Secretária de Saúde - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 019/2025 - SEINFRA.Nº PROCESSO: PMF - 2608.001/2025.** **ORIGEM DA LICITAÇÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE. **DO TIPO:** MENOR PREÇO, POR ITEM. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. ENTREGA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DE 28/08/2025 NO SITE WWW.LICITANET.COM.BR. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/09/2025 ÀS 10H30 NO SITE WWW.LICITANET.COM.BR. O EDITAL NA INTEGRA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE-CE: HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR, NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO: HTTPS://WWW.FRECHEIRINHA.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP, NO LICITANET: WWW.LICITANET.COM.BR, E NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: PNCP.GOV.BR. A ABERTURA E CONDUÇÃO DO CERTAME SERÁ REALIZADA PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO: EDMAR DA SILVA SANTOS FILHO. MAIORES INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: LICITACAO@FRECHEIRINHA.CE.GOV.BR. FRECHEIRINHA/CE, 27 DE AGOSTO DE 2025.

\*\*\* \* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.08.26.1.** O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Potengi/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.08.26.1. Objeto: Fornecimento de link de internet, link full dedicado, incluso o serviço de instalação e manutenção da rede interna, com ou sem o comodato de aparelhos para atender as necessidades das diversas Secretaria do Município de Potengi/CE, conforme Edital Convocatório e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 28 de agosto de 2025 às 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 15 de setembro de 2025 às 10:00, Início da abertura da sessão: 15 de setembro às 10:30 horas, através do site (www.licitapotengi.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Potengi, localizada a Rua José Edmílson Rocha, nº 135, Centro, Potengi - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações (www.licitapotengi.com.br), Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), Site Oficial do Município (www.potengi.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pnccpt-br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 99274-4706 ou do e-mail: (licitacaopotengi@gmail.com). **Potengi/CE, 26 de agosto de 2025. Geraldo Lucas Sampaio de Oliveira - Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Pré-Qualificação.** A Prefeitura Municipal de Milhã/Ce, torna público que até às 09:00h, do dia 11 de setembro de 2025, estará recebendo documentos de Pré-Qualificação Nº 1908.02-25PQPM, das empresas, interessada em participar da futura concorrência, cujo objeto é Pré-qualificação para reforma e ampliação da creche comunitária Criança Feliz, de tempo integral, no município de Milhã - CE, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas pelo Projeto Básico/Executivo, no endereço eletrônico: www.compras.m2atecnologia.com.br. O Edital poderá ser adquirido no Site: www.compras.m2atecnologia.com.br ou www.tce.ce.gov.br/licitacoes ou ainda no horário de 08h00min as 17h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira, Nº 406, Centro - Milhã - Ceará. **Maria Danieli Tavares Lima - Agente de Contratação.**

\*\*\* \* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Extrato de Termo de Revogação.** Declaro Revogado o Processo Administrativo Chamamento Público Nº 08.001/2025-CR, que tem por objeto a seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC, sem fins lucrativos, para celebração de parcerias, com regime de mútua cooperação, mediante apresentação de projetos objetivando à promoção de interesse público e reciproco, por meio da união de esforços para o fortalecimento da gestão e das Políticas de Saúde na atenção Primária e Secundária, destinadas aos usuários do SUS no Município de Canindé-CE, com base nos termos do Art.71, Inciso II c/c § 2º da Lei Federal 14.133/2021, ao passo que remeto o extrato de publicação do referido termo, para fins de publicidade e eficácia dos atos, conforme as razões fartamente arrazoadas ao Termo de Revogação constante aos autos do Processo Administrativo Revogado. **Artur Paiva dos Santos Sánchez - Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde. Canindé/CE, 22 de agosto de 2025.**

\*\*\* \* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Penaforte - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº. 25.08.2025/001-SEDUC.** Contratante: Prefeitura de Penaforte/CE, por intermédio da Secretaria de Educação. Contratada: DLA Comercial de Alimentos LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.334.945/0001-08. Fundamentação Legal: Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. Processo Administrativo: Pregão Eletrônico Nº. PE/SRP-2025.08.07.01-SEDUC. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos permanentes destinados a educação infantil, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Penaforte/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor Global Contratado: R\$ 194.263,35 (cento e noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos). Data da Assinatura da Ata: 25/08/2025. Vigência da Ata: 25/08/2026. Signatários: Maria das Graças Pereira Matias e Claudia Alves Leite, respectivamente contratante e contratado. **Leonarda Santana de Souza - Membro da Equipe de Apoio e Planejamento do Município de Penaforte/CE.**

\*\*\* \* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Notificação - Nº 002/2025. Natureza: Prestação de Contas de Governo - Ano 2018.** Responsável: Ex-Prefeito Francisco Claudio Pinto Pinho. Ao Senhor Francisco Claudio Pinto Pinho, Av. Rui Barbosa, nº 343, Ap 702, Torre Patrícia, Bairro Meireles, Fortaleza-Ceará, CEP 60.115-220. Pelo presente instrumento, e na forma de direito, em específico o Art. 240 do Regimento Interno desta Casa de Leis, fica Vossa Senhoria, Notificado, nesta ocasião, da apreciação em plenário da Câmara Municipal da Prestação de Contas de Governo de responsabilidade do Vossa Senhoria - Ano 2018, em sessão ordinária a ser realizada no dia 11 de setembro de 2025, as 9h. No oportuno, poderá participar da sessão, fazendo sua própria defesa (Art. 241, P.U.), ou constituir advogado para representá-lo na tribuna, nos termos do Art. 241, caput. Subscrivemos com protestos de elevada estima e distinta consideração. **Francisco Magno Martins de Brito - Presidente.**

\*\*\* \* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Econômico - Aviso de Publicação do Pregão Eletrônico Nº PE01/2025-SEAGRI.** A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio da Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. PE 01/2025-SEAGRI, que tem como objeto: Contratação de empresa de consultoria técnica agropecuária para mobilização e execução do Programa Agro Sustentável, através de planejamento das ações, assistência técnica em projetos de captação de recursos para os produtores agropecuários do município de Tianguá-Ceará. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobbmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 11/09/2025. Abertura das Propostas: 11/09/2025 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 11/09/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. **Talia Farrapo de Souza - Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Tianguá, 26 de agosto de 2025.**

\*\*\* \* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Extrato do Instrumento Contratual.** A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude, do Município de Orós-CE, tornam público o extrato do Instrumento Contratual de nº. 2025.06.25.01 resultante da Concorrência Eletrônica Nº 2025.06.25.01: Objeto: Construção do Estádio Municipal de Orós/CE, MAPP 2621, tudo conforme Anexo. Órgão: 08 - Sec. Mun. da Educação, Esp. e Juventude. Unidade Orçamentária: 01 - Sec. Mun. da Educação, Esp. e Juventude. Dotação: 27.812.0382.1.025- Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Desportivas. Elemento: 4.4.90.51.00- Fonte: 1.701.0000.00 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados. Valor Global: R\$ 1.564.942,94 (um milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos). Data de Assinatura do Contrato: 26 de agosto de 2025. Vigência do Contrato: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. Contratada: Julio Cesar Macario de Oliveira LTDA - ME. Assina pela Contratada: Julio Cesar Macario de Oliveira. Assina pela Contratante: Francisco Moises Bezerra de Freitas Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude. **Orós/CE, 26 de agosto de 2025. Francisco Moises Bezerra de Freitas. Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude - Contratante.**

\*\*\* \* \*\*\*

**Conselho Escolar da Escola Municipal de Primeiro Grau Norberto Alves Batalha - Aviso de Retificação - Concorrência Pública Nº 01/2025.** Onde se lê: "André Silva de Almeida - Presidente da Comissão de Licitação da EMPG Norberto Alves Batalha" Leia-se: "Andréia Silva de Almeida - Presidente da Comissão de Licitação da EMPG Norberto Alves Batalha". As demais informações permanecem inalteradas. **Maracanaú - CE, 26 de agosto de 2025.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação, torna público aos interessados a abertura da Concorrência Eletrônica nº 25.08.001/2025-SME, cujo objeto é a Contratação de serviços técnicos especializados para assessorar a Secretaria da Educação na avaliação de desempenho dos servidores efetivos, incluindo: assessoria na elaboração de decretos e cartilhas, acompanhamento mensal das comissões de avaliação de desempenho e estágio probatório, e elaboração de minuta de decreto para avaliação dos gestores escolares, conforme a Lei Municipal nº 2.808/2023. Com Abertura das Propostas para o dia 02 de outubro de 2025, às 08h00min. O Edital completo está disponibilizado em: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>, <https://novobbmnet.com.br/>, <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/> e <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. **Tauá-CE, 26 de agosto de 2025. Ordenador de Despesas.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação Deserta - Pregão Eletrônico N° 2025.07.29.3.** O Pregoeiro/Agente de Contratação do Município de Jardim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.07.29.3, cuja data de abertura estava marcada para o dia 26 de agosto de 2025 às 08:30 horas, restou Deserto. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim, localizada a Rua Leonel Alencar, nº 370, Centro, Jardim - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações ([www.comprasjardimceara.com.br](http://www.comprasjardimceara.com.br)), Portal de Licitações dos Municípios ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)), Site Oficial do Município ([www.jardim.ce.gov.br](http://www.jardim.ce.gov.br)) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ([www.gov.br/pnccp/pt-br](http://www.gov.br/pnccp/pt-br)). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 2018-1258 ou do e-mail: [licitacao@jardim.ce.gov.br](mailto:licitacao@jardim.ce.gov.br). **Jardim/CE, 26 de agosto de 2025. Matheus Antonio de Oliveira - Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Licitação.** O Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.08.26.1. Objeto: Aquisição/fornecimento de combustíveis, destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos oficiais, locados e máquinas pesadas pertencentes à Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município de Quixelô/CE. Início de acolhimento das propostas: 28 de agosto de 2025 a partir das 17:00 horas. Fim do Acolhimento das Propostas e Início da Sessão: 09 de setembro de 2025 às 08:00 horas, através da Plataforma Digital no Portal de Compras do Município de Quixelô no Site: <https://www.comprasquixelo.com.br>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: ([www.comprasquixelo.com.br](http://www.comprasquixelo.com.br)) no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ([www.gov.br/pnccp/pt-br](http://www.gov.br/pnccp/pt-br)), no Flanelógrafo da Prefeitura (quadro de Avisos e Publicações) e no Portal de Licitações dos Municípios ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)), ou na sala da Central de Licitações da Prefeitura Municipal situado à Rua São Francisco, nº 10, Centro, Quixelô/CE, no horário de 07:00 às 13:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 26 de agosto de 2025. Francisca Raquel de Oliveira - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Aviso de Licitação - Pregão N° 1808.01-25-PESRP.** O(A) Secretaria Municipal da Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:30, do dia 09 de setembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, Pregão nº 1808.01-25-PESRP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Ambulâncias Tipo "A", zero quilômetro, adaptada conforme Portaria 2048/2002, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Luís do Curu - CE, conforme MAPP(s) 5331, 5347 e 5553. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <http://www.saoluisdocuru.ce.gov.br>, <http://precoderefencia.m2atecnologia.com.br/usuario/login/>. Informações no endereço: Rua Rochael Moreira, S/Nº - Centro. **São Luís do Curu/CE, 27 de agosto de 2025. Andréa Ferreira Bastos - Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Aviso de Licitação - Pregão N° 1808.02-25-PESRP.** O(A) Secretaria Municipal da Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:30, do dia 10 de setembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, Pregão nº 1808.02-25-PESRP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos hospitalares e insumos para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de São Luís do Curu - CE, conforme MAPP 5111. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <http://www.saoluisdocuru.ce.gov.br>, <http://precoderefencia.m2atecnologia.com.br/usuario/login/>. Informações no endereço: Rua Rochael Moreira, S/Nº - Centro. **São Luís do Curu/CE, 27 de agosto de 2025. Andréa Ferreira Bastos - Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiuba - Aviso de Adiamento de Licitação - Pregão Eletrônico N° 07.001/2025.** O Secretário de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Guaiuba/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que Fica Adiada para o dia 11 de setembro de 2025, às 09h, tendo em vista as necessidade de alterações do Edital, o certame será realizado através do endereço eletrônico [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), na modalidade Pregão Eletrônico N° 07.001/2025, critério de julgamento Menor Preço Global, com fins de seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando a futura e eventual contratação dos serviços de execução das ações macro assistenciais prioritárias no âmbito do SUAS, a serem desenvolvidos no Município de Guaiuba - Ceará. O novo Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), bem como no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (<http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes>). **Paulo Cesar Farias Lima - Secretário de Assistência Social.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE REABERTURA DO PRAZO -** O Pregoeiro do Município de Ubajara, torna público para conhecimento dos interessados a REABERTURA DO PRAZO do Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.104/2025-PE, cujo o objeto é o Registro de Preços para contratação de serviços de fornecimento de software, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de cartões magnéticos e/ou tecnologia similar, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), aquisição de peças e manutenção, em redes de estabelecimentos credenciados da contratada. Para atender as necessidades de diversas secretarias de governo do município de Ubajara, com reabertura prevista para o dia 10.09.2025, às 08:30hs. Ubajara/CE, 26 de agosto de 2025. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 0812.01/2025 - PESRP - Lei nº 14.133/2021.** A Prefeitura Municipal de Itapiúna, torna público que no dia 09 de setembro de 2025 às 09:00 horas, pelo endereço eletrônico <https://bllcompras.com/>, estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 0812.01/2025 - PESRP. OBJETO: Registro de Preço para Eventuais e Futuras Aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, de interesse das Diversas Secretarias do Município de Itapiúna-CE. Maiores informações via Plataformas: <https://bllcompras.com/>; [https://www.gov.br/pnccp/pt-br](http://www.gov.br/pnccp/pt-br); <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/>; [licitacao@Itapiúna.ce.gov.br](mailto:licitacao@Itapiúna.ce.gov.br); ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Itapiúna - CE, 26 de agosto de 2025. **RENAN FERREIRA BRITO - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 29.07.001/2025 ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EMPRESA VENCEDORA: F.E. LOPES LTDA COM CNPJ: 13.446.610/0001-65, ESTABELECIDA NA AV ALDERICO MESQUITA MAGALHAES, 22, ACUDE DO MATO, RERIUTABA – CE, CEP 62.260-000 VENCEDOR POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DO LOTE: 1, 2, 3, 4, 5 E 6 EQUIVALENTE A: R\$ 514.000,00 (QUINHENTOS E QUATORZE MIL REAIS) QUE COMPÕE O PREGÃO EM EPIGRAFE. VALIDADE: 12 MESES, OU SEJA, DE 26/08/2025 À 26/08/2026. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE-CE. INFORMAÇÕES NA SEDE DA CPLP, LOCALIZADA À AV. CAPITÃO BRITO, S/N, CENTRO – MARTINÓPOLE /CE, NO HORÁRIO DE 08:00 AS 12:00H. MARTINÓPOLE/CE, 26 DE AGOSTO DE 2025. FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES – PREGOEIRO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Retificação.** A Prefeitura Municipal de Tauá torna público a Retificação do Aviso de Licitação que circulou no dia 25/05/2025, onde lê-se “Pregão Eletrônico nº 04.06.001/2025-GM”, leia-se “Pregão Eletrônico nº 22.08.001/2025-GM”. Estão mantidas e inalteradas todas as demais informações. **Tauá-CE, 26 de agosto de 2025.**



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° GM-PE017/2025-SRP.** A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce - Através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO N° GM-PE017/2025-SRP, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br cujo objeto é Registro de preços visando à aquisição de material pedagógico, lúdico e recreativo, destinado a atender às demandas e necessidades das diversas Secretarias do Município de Senador Pompeu – CE. Data de Realização do certame: 10 de Setembro de 2025 às 08:00hs (Horário de Brasília-DF), o edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, nº 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos endereços eletrônicos: compras.m2atecnologia.com.br - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>- José Higo dos Reis Rocha – Pregoeiro. Senador Pompeu (CE), 26 de Agosto de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 2025.08.26.1.** O(A) Secretário(a) de Educação do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico n° 2025.08.26.1, cujo objeto é a Aquisição de um caminhão frigorífico para o transporte de alimentos perecíveis destinados à merenda escolar dos alunos da educação básica da rede pública municipal de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 09 de setembro de 2025, a partir das 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 26 de agosto de 2025. Márcia Pereira da Silva Franca – Secretária Municipal de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 2025.08.26.2.** O(A) Secretário(a) de Educação do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico n° 2025.08.26.2, cujo objeto é a Aquisição e instalação de câmara fria para armazenamento da merenda escolar dos alunos da educação básica da rede pública municipal de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 10 de setembro de 2025, a partir das 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 26 de agosto de 2025. Márcia Pereira da Silva Franca – Secretário Municipal de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 1808.06/2025.** O MUNICÍPIO DE ACARAPE, POR MEIO DE SEU AGENTE DE CONTRATAÇÃO, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, QUE NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 10:00H, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA DE PNEUS 4X4 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DE ACARAPE-CE, PODERÁ SER ADQUIRIDO PELO PORTAL DO TCE-CE: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR](https://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR), PORTAL DE COMPRAS: [HTTPS://WWW.BLL.ORG.BR](https://WWW.BLL.ORG.BR) E SITE DO MUNICÍPIO: [HTTPS://ACARAPE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://ACARAPE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP) – ACARAPE/CE, 26 DE AGOSTO DE 2025. FRANCISCO TORRES DE MOURA -AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS N° 0608.09/2025.** O MUNICÍPIO DE ACARAPE, POR MEIO DE SEU AGENTE DE CONTRATAÇÃO, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, QUE NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 10:00H, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE ACARAPE/CE, PODERÁ SER ADQUIRIDO PELO PORTAL DO TCE-CE: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR](https://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR), PORTAL DE COMPRAS: [HTTPS://WWW.BLL.ORG.BR](https://WWW.BLL.ORG.BR) E SITE DO MUNICÍPIO: [HTTPS://ACARAPE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://ACARAPE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP) – ACARAPE/CE, 26 DE AGOSTO DE 2025. FRANCISCO TORRES DE MOURA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA** - A Prefeitura Municipal de Capistrano, Ceará, através de sua Secretaria da Educação Básica, torna público que se encontra a disposição dos interessados, **Edital da Chamada Pública N° 03/2025 SME**, ao qual permanecerá em aberto para recebimento dos documentos de habilitação e dos projetos de venda pelo prazo dez dias úteis, contados a partir da sua publicação e que após o decorrido prazo de recebimento será realizado no dia 10/09/2025, as 14h00min (horário local) a sessão pública na Secretaria de Educação, situada a Rua Cel. Francisco Nunes Cavalcante, S/N-CEP: 62.746-000 - Capistrano, Ceará, cujo Objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNae, oriundos da Agricultura Familiar, destinados à Alimentação Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Capistrano/CE. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Secretaria de Educação, no horário de 08h00min as 12h00min ou no seguinte site <https://www.capistrano.ce.gov.br/> e email smecapistranoadms@gmail.com. José Andrade Gonçalves Costa - Secretaria Municipal da Educação. Alexandre Lima Souza - Presidente Comissão Julgadora.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - EXTRATO DE CONTRATO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00005.20250716/0002-66 - CONTRATO N° 2025080120004 - ORIGEM: Pregão N° 011/2025 PE-CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA: NICOPOLIS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Contratação de Empresas para Locação de Veículos destinados ao Transporte Escolar da Rede Municipal de Palmácia-CE - VALOR TOTAL: R\$ 345.960,00 (trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.12.361.0001.2.027 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental, R\$ 149.040,00 no elemento de despesa 33903915: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviço de Locação de Veículo; 0501.12.362.0001.2.030 - Manutenção e Aperfeiçoamento do Programa de Transporte Escolar do Ensino Médio, R\$ 196.920,00 no elemento de despesa 33903915: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviço de Locação de Veículo; VIGÊNCIA: de 12 meses - Data da assinatura: 12 de agosto de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Cerá - Prefeitura Municipal de Penaforte - Secretaria de Saúde - Aviso de Reabertura de Prazo - Modalidade: Pregão Eletrônico N°. PE-2025.08.13.01-SESA.** Objeto: aquisição de veículo do tipo passeio, equipamento e material permanente, sob responsabilidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I do Edital. Que tinha início da disputa marcado para acontecer a partir das 09h:00m. (Horário de Brasília) do dia 27 de agosto de 2025, através do endereço eletrônico: (<https://www.licitapenaforte.com.br>), devido a melhoramento no edital de convocação, fica Adiada o início da disputa para acontecer a partir das 09h:00m. (Horário de Brasília) do dia 09 de setembro de 2025. Jéssica Fabiana Rocha Muniz - Membro da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Penaforte/CE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação.** A Secretaria de Educação e Desporto, através do Setor de Licitação, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro/CE, CEP 63460-000, e-mail: [pmplicitapereiro@gmail.com](mailto:pmplicitapereiro@gmail.com), comunica aos interessados que no dia 11 de setembro de 2025, 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Eletrônica N° 2608.01/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para a construção do Núcleo de Atendimento Educacional Especializado - NAAE, através da Secretaria de Educação e Desporto do Município de Pereiro/CE, conforme projeto em anexo. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00hs, ou pelos os sites: [www.licitacaopereiro.com.br](http://www.licitacaopereiro.com.br), [processos.brconectado.com.br](http://processos.brconectado.com.br), [www.gov.br/pncip/pt-br](http://www.gov.br/pncip/pt-br) e <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. Pereiro-CE, 26 de agosto de 2025. Ermilson dos Santos Queiroz - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação.** O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico N°. 2025.08.20.01PE, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de hospedagem, alimentação, transporte e apoio logístico para o encaminhamento de pacientes em situação de vulnerabilidade social, oriundos do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, destinados a tratamento e atendimento médico-hospitalar em Unidades de Saúde localizadas na cidade de Fortaleza/CE. Data de Cadastro das Propostas a partir do dia 28 de agosto de 2025 às 18h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) até o dia 16 de setembro de 2025 às 08h59min; Abertura das Propostas no dia 16 de setembro de 2025, a partir das 09h00min. Os horários referem-se ao horário local. Referido Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 26 de agosto de 2025.** Francisco Leandro Silva Sales - Pregoeiro.

\*\*\*\* \* \*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Agrário e Pesca - Aviso do Extrato de Contrato N° 2025.08.26.01.** Origem: Pregão Eletrônico N° 00.003/2025-SRP. Contratante: Prefeitura Municipal de Chaval/CE Através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Agrário e Pesca. Contratado: Francisco das Chagas Gonçalves de Albuquerque - ME, CNPJ N°. 36.301.720/0001-34. Objeto: Contratação dos serviços de execução e promoção de festividades, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Agrário e Pesca do Município de Chaval/CE. Valor do Contrato: R\$ 268.607,00. Exercício 2025 Atividade 0701. 04 122 0002 2.031 - Gestão e Manut. das Atividades Adm. da Desenv. Rural, Agrário e Pesca. Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 1500000000 Recursos não Vinculados de Impostos. Vigência: 26/08/2026. **Dimas Ferreira Carvalho- Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Agrário e Pesca. Chaval/CE, 26 de Agosto de 2025.**

\*\*\*\* \* \*\*\*\*

**Conselho Escolar da EMEIEF Luis Carlos Prestes - CNPJ: 08.755.363/0001-49.** Endereço: Rua Senador Petrônio Portela, N° 430 – Pajuçara, Maracanaú-CE. Fone: (85) 98788-3204. E-mail: [prestesemeief@edu.maracanau.ce.gov.br](mailto:prestesemeief@edu.maracanau.ce.gov.br). Concorrência Pública N°. 01/2025 - Regido pela Lei Federal N° 14.333/2021 e Regulamento N° 01/2025. Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação do Conselho Escolar da EMEIEF Luis Carlos Prestes torna público que no dia 11 de setembro de 2025, às 13:00 horas, nas dependências da Escola, irá realizar sessão pública de licitação na modalidade de Concorrência Pública referente ao Edital de Licitação 01/2025- CP. Nesta cidade, receberá documentos de Habilitação e Proposta de Preço para a contratação de empresa para execução de reforma elétrica e adequação de salas de aula da EMEIEF Luís Carlos Prestes. Ficam convidadas, nos termos da Lei n.º 14.333 de 2021 e Regulamento 01/2025, as empresas do ramo que estejam devidamente registradas nos órgãos e entidades pertinentes para participarem do presente certame licitatório, na data e horário acima indicados. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no endereço acima citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00h às 16:00 horas, até 24 horas antes da data/horário da Sessão inicial de abertura dos envelopes. **Maracanaú - CE, 27 de agosto de 2025.** Maria Albina Paulino Lima - Presidente da Comissão de Licitação da EMEIEF Luis Carlos Prestes.

\*\*\*\* \* \*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2025/PE** – A Secretaria da Saúde do Município de Tamboril torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante de Pregão Eletrônico N° 009/2025/PE. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria da Saúde; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.02.10.302.0031.2.044; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00; **OBJETO:** Aquisição de veículo 0 km destinado a atender as necessidades do Hospital Municipal de Tamboril-CE; **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses; **CONTRATADA:** PGLE VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Arimilson Sousa Ferreira, **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Cicera Erica Nascimento Santana; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.460.600,00 (Um Milhão Quatrocents e Sessenta Mil, Seiscents Reais). **CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde; **Tamboril-CE, 25 de Agosto de 2025.** Cicera Erica Nascimento Santana – Secretaria da Saúde.

\*\*\*\* \* \*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO – PRÉ-QUALIFICAÇÃO, N° 06/2025-PQ-SEINFRA** – A Comissão de Licitações do município de General Sampaio torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Pré-Qualificação, N° 06/2025-PQ-SEINFRA, Processo N° 06/2025-PQ-SEINFRA, cujo Objeto é a **Pré-Qualificação, do tipo subjetiva e total de empresas interessadas, em participar de licitação futura, na Modalidade Concorrência, cujo objetivo será a Contratação de serviços visando a pavimentação em piçarramento em diversas vias no município de General Sampaio.** A Documentação para Qualificação deverá ser Entregue diretamente na sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de General Sampaio, a partir da publicação do presente Edital até **08 de Setembro de 2025, às 10h (horário de Brasília)**, O Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente para download no Sítios: [www.generalsampaio.ce.gov.br](http://www.generalsampaio.ce.gov.br); <https://pncp.gov.br/app/editais?q=GENERAL SAMPAIO&status=todos&pagina=1> e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), maiores informações no setor de contratações do município de General Sampaio. **General Sampaio-CE, 25 de Agosto de 2025.** Ivina Kágila Bezerra de Almeida – Agente de Contratação.

\*\*\*\* \* \*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO NONO ADITIVO AO CONTRATO N° 012/22/SMI-TP – TOMADA DE PREÇO N° 012/2022/SMI-TP – OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para execução de projeto visando a melhoria da mobilidade urbana em diversas Localidades no Município de Cariré-CE, conforme especificações anexo no Edital. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art.57 da Lei 8.666/93, inc. II e alínea d, e §1º. **DA PRORROGAÇÃO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, com Vigência a partir de 26 de Fevereiro de 2025 à 26 de Julho de 2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Cicero Amanso Ferreira – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Sergio Ponte Ribeiro Parente - NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. **Cariré-CE, 26 de Agosto de 2025.** Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.

\*\*\*\* \* \*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO N° 012/22/SMI-TP – TOMADA DE PREÇO N° 012/2022/SMI-TP – OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para execução de projeto visando a melhoria da mobilidade urbana em diversas localidades no Município de Cariré-CE, conforme especificações anexo no Edital. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.57 da Lei 8.666/93, inc. II e alínea d, e §1º. **DA PRORROGAÇÃO:** O Presente Aditivo tem por finalidade a Prorrogação do Prazo do Contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será Prorrogado por mais 150 (Cento e Cinquenta) dias, com Vigência a partir de 27 de Julho de 2025 à 24 de Dezembro de 2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Cicero Amanso Ferreira – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Sergio Ponte Ribeiro Parente - NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. **Cariré-CE, 26 de Agosto de 2025.** Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.

\*\*\*\* \* \*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 25.19.01-PE** – O(A) Secretaria de Finanças, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 10h, do dia 11 de Setembro de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, Pregão N° 25.19.01-PE. Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cessão de direito de uso de software, 100% acessível via web, incluindo treinamento e suporte técnico, e consultoria e assessoria para realização da gestão, monitoramento e auditoria da apuração do Valor Adicionado Fiscal – VAF.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Informações pelo Telefone: (88) 3631.5950 ou no Endereço: Av. Anastácio Braga, N° 195, São Sebastião, CEP: 62508-170, Itapipoca-CE. **Itapipoca-CE, 27 de Agosto de 2025.** José Barbosa Xavier Júnior – Pregoeiro(a).

\*\*\*\* \* \*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – AVISO DE EXTRATO RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.11.23.37.PE.FG** – O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Políticas Para Educação, torna público o **Extrato de Rescisão Unilateral ao Contrato: 2023.11.23.37.001** oriundos da Pregão Eletrônico N° 2023.11.23.37.PE.FG, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviço de locação de veículos para diversas secretarias de Campos Sales-CE. **CONTRATADA:** QUALITY TRANSPORTES E SERVIÇOS, inscrito no CNPJ N° 11.453.22/0001-98, representada pelo seu representante legal Sr. Luis Gonzaga Cordulino Junior. **VALOR GLOBAL:** R\$ 465.402,36 (Quatrocents e Sessenta e Cinco Mil, Quatrocents e Dois Reais e Trinta e Seis Centavos). **Campos Sales-CE, 19 de Agosto de 2025.** Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro – Secretaria Municipal de Políticas Para Educação.



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – AVISO DE INTENÇÃO DE REVOCAGÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070901/2025** – O Município de Campos Sales, através do Secretário de Políticas para Educação, integrante do processo, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei 14.133/21 comunica aos interessados a INTENÇÃO DE REVOCAGÃO do Pregão Eletrônico Nº 070901/2025, cujo **OBJETO** é Aquisições de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) destinados a manutenção das diversas Secretarias do Município de Campos Sales-CE, dessa forma em conformidade com a legislação pátria fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para exercício do contraditório e ampla defesa quanto à intenção da administração. A justificativa para intenção ora exposta poderá ser adquirida nos mesmos meios de publicações em que foi divulgado o edital supra. **Campos Sales-CE, 25 de Agosto de 2025.** Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro – Ordenador de Despesas da Secretaria de Políticas Para Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – AVISO DE EXTRATO RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.23.37.PE.FG** – O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Lazer e Turismo, torna público o **Extrato de Rescisão Unilateral ao Contrato: 2023.11.23.37.010** oriundos da Pregão Eletrônico Nº 2023.11.23.37.PE.FG, cujo **OBJETO** é A Contratação de serviço de locação de veículos para diversas Secretarias de Campos Sales-CE. **CONTRATADA: QUALITY TRANSPORTES E SERVIÇOS**, inscrito no CNPJ Nº 11.453.22/0001-98, representada pelo seu representante legal Sr. Luis Gonzaga Cordulino Junior. **VALOR GLOBAL: R\$ 132.624,00** (Cento e Trinta e Dois Mil, Seiscentos e Vinte e Quatro Reais). **Campos Sales-CE, 19 de Agosto de 2025.** Wesly de Sousa Amorim – Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Lazer e Turismo.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – AVISO DE EXTRATO RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.23.37.PE.FG** – O Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças, torna público o **Extrato de Rescisão Unilateral ao Contrato: 2023.11.23.37.002** oriundos da Pregão Eletrônico Nº 2023.11.23.37.PE.FG, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviço de locação de veículos para diversas Secretarias de Campos Sales-CE. **CONTRATADA: QUALITY TRANSPORTES E SERVIÇOS**, inscrito no CNPJ Nº 11.453.22/0001-98, representada pelo seu representante legal Sr. Luis Gonzaga Cordulino Junior. **VALOR GLOBAL: R\$ 54.385,68** (Cinquenta e Quatro Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos). **Campos Sales-CE, 19 de Agosto de 2025.** Genival Santos Sobrinho – Secretaria de Administração e Finanças.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – AVISO DE EXTRATO RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.23.37.PE.FG** – O Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Rural, torna público o **Extrato de Rescisão Unilateral ao Contrato: 2023.11.23.37.006** oriundos da Pregão Eletrônico Nº 2023.11.23.37.PE.FG, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviço de locação de veículos para diversas Secretarias de Campos Sales-CE. **CONTRATADA: QUALITY TRANSPORTES E SERVIÇOS**, inscrito no CNPJ Nº 11.453.22/0001-98, representada pelo seu representante legal Sr. Luis Gonzaga Cordulino Junior. **VALOR GLOBAL: R\$ 41.063,88** (Quarenta e Um Mil, Sessenta e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos). **Campos Sales-CE, 19 de Agosto de 2025.** Damião Ferreira de Oliveira – Secretaria de Desenvolvimento Rural.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – AVISO DE EXTRATO RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.23.37.PE.FG** – O Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência Social e Trabalho, torna público o **Extrato de Rescisão Unilateral ao Contrato: 2023.11.23.37.004** oriundos da Pregão Eletrônico Nº 2023.11.23.37.PE.FG, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviço de locação de veículos para diversas Secretarias de Campos Sales-CE. **CONTRATADA: QUALITY TRANSPORTES E SERVIÇOS**, inscrito no CNPJ Nº 11.453.22/0001-98, representada pelo seu representante legal Sr. Luis Gonzaga Cordulino Junior. **VALOR GLOBAL: R\$ 298.223,40** (Duzentos e Noventa e Oito Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais e Quarenta Centavos). **Campos Sales-CE, 19 de Agosto de 2025.** Elza Maria da Silva Nunes de Alencar – Secretaria de Assistência Social e Trabalho.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – AVISO DE EXTRATO RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.23.37.PE.FG** – O Ordenador de Despesas da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, torna público o **Extrato de Rescisão Unilateral ao Contrato: 2023.11.23.37.009** oriundos da Pregão Eletrônico Nº 2023.11.23.37.PE.FG, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviço de locação de veículos para diversas secretarias de Campos Sales-CE. **CONTRATADA: QUALITY TRANSPORTES E SERVIÇOS**, inscrito no CNPJ Nº 11.453.22/0001-98, representada pelo seu representante legal Sr. Luis Gonzaga Cordulino Junior. **VALOR GLOBAL: R\$ 415.334,52** (Quatrocenos e Quinze Mil, Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos). **Campos Sales-CE, 19 de Agosto de 2025.** Cícero de Oliveira Simão – Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – AVISO DE EXTRATO RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.23.37.PE.FG** – O Ordenador de Despesas da Secretaria de Governo e Assuntos Políticos, torna público o **Extrato de Rescisão Unilateral ao Contrato: 2023.11.23.37.007** oriundos da Pregão Eletrônico Nº 2023.11.23.37.PE.FG, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviço de locação de veículos para diversas secretarias de Campos Sales-CE. **CONTRATADA: QUALITY TRANSPORTES E SERVIÇOS**, inscrito no CNPJ Nº 11.453.22/0001-98, representada pelo seu representante legal Sr. Luis Gonzaga Cordulino Junior. **VALOR GLOBAL: R\$ 110.607,24** (Cento e Dez Mil, Seiscentos e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos). **Campos Sales-CE, 19 de Agosto de 2025.** Ezequiel da Silva Oliveira – Secretaria de Governo e Assuntos Políticos.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – AVISO DE EXTRATO RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.23.37.PE.FG** – O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Políticas Para a Saúde, torna público o **Extrato de Rescisão Unilateral ao Contrato: 2023.11.23.37.005** oriundos da Pregão Eletrônico Nº 2023.11.23.37.PE.FG, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviço de locação de veículos para diversas secretarias de Campos Sales-CE. **CONTRATADA: QUALITY TRANSPORTES E SERVIÇOS**, inscrito no CNPJ Nº 11.453.22/0001-98, representada pelo seu representante legal Sr. Luis Gonzaga Cordulino Junior. **VALOR GLOBAL: R\$ 560.008,80** (Quinhentos e Sessenta Mil, Oito Reais e Oitenta Centavos). **Campos Sales-CE, 19 de Agosto de 2025.** Morgana Kelly Bezerra Fortaleza – Secretaria Municipal de Políticas Para a Saúde.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – AVISO DE EXTRATO RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.23.37.PE.FG** – O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, torna público o **Extrato de Rescisão Unilateral ao Contrato: 2023.11.23.37.003** oriundos da Pregão Eletrônico Nº 2023.11.23.37.PE.FG, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviço de locação de veículos para diversas secretarias de Campos Sales-CE. **CONTRATADA: QUALITY TRANSPORTES E SERVIÇOS**, inscrito no CNPJ Nº 11.453.22/0001-98, representada pelo seu representante legal Sr. Luis Gonzaga Cordulino Junior. **VALOR GLOBAL: R\$ 92.904,00** (Noventa e Dois Mil, Novecentos e Quatro Reais). **Campos Sales-CE, 19 de Agosto de 2025.** José Ary de Souza Solano Feitosa – Secretaria de Obras e Urbanismo.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE IGUATU – SECRETARIAS DIVERSAS – AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2025.06.30.01-PMI/DIVERSAS. OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa para serviço de locação de veículos, caminhões e veículos utilitários, destinado atender Diversas Secretarias do município de Iguatu, conforme especificações constantes no termo de referência, anexo I do Edital, o Pregoeiro deste município torna público que fará a retomada do Pregão Eletrônico acima indicado a partir das **14h:00m (Horário de Brasília) do dia 29 de agosto de 2025**, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: ([www.licitacaoiguatu.com.br](http://www.licitacaoiguatu.com.br)). Maiores informações no endereço eletrônico acima, no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – (TCE/CE): ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – (PNCp): (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>) e, ainda, de forma presencial no setor de planejamento de contratações públicas, situado na Rua Guilherme Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, das 07h:30m às 17h:30m (horário de expediente). **GILDERLÂNDIO DUARTE DA COSTA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N° 20250359 – CONCORRÊNCIA N° 2025.07.17.01 – CONTRATO N°: 20250359. ORIGEM:** Concorrência N° 2025.07.17.01. **CONTRATANTE:** Sec. Mun. Infra-Estrutura e Recursos Hídricos. **CONTRATADA(O): I B PONTE CASTRO LTDA.** **OBJETO:** Pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente e Sinalização de Ruas do distrito de Mulungu na zona urbana do município de Piquet Carneiro/CE. **VALOR TOTAL: R\$ 556.988,76** (Quinhentos e Cinquenta e Seis Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Projeto 1001.154520342.1.043 Construção e/ou Restauração de Pavimentação Asfáltica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.21, no Valor de R\$ 556.988,76. **VIGÊNCIA:** 26 de Agosto de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Agosto de 2025. **Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N° 20250349 – CONCORRÊNCIA N° 2025.07.21.02 – CONTRATO N°: 20250349. ORIGEM:** Concorrência N° 2025.07.21.02. **CONTRATANTE:** Sec. Mun. Infra-Estrutura e Recursos Hídricos. **CONTRATADA(O): I B PONTE CASTRO LTDA.** **OBJETO:** Pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente e Sinalização de Ruas do distrito de Ibicuá na zona urbana do município de Piquet Carneiro/CE. **VALOR TOTAL: R\$ 278.304,69** (Duzentos e Setenta e Oito Mil, Trezentos e Quatro Reais e Sessenta e Nove Centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Projeto 1001.154520342.1.043 Construção e/ou Restauração de Pavimentação Asfáltica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.21, no Valor de R\$ 278.304,69. **VIGÊNCIA:** 12 de Agosto de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Agosto de 2025. **Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 014/2025-CE** – A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesca, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica N° 014/2025-CE, cujo Objeto é **Contratação de empresa, visando a prestação de serviços na construção de castelos d'água confeccionados em concreto armado, para suprir as demandas de diversas localidades, conforme projeto básico, junto à Secretaria de Desenvolvimento Rural e Pesca do Município de Itarema, Ceará.** Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas, de **27 de Agosto de 2025 a 09 de Setembro de 2025**, Fase de Disputa de Lances: **10 de Setembro de 2025, às 08h30min.** O referido Edital poderá ser adquirido nos endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>; <https://pncp.gov.br> e [www.itarema.ce.gov.br](http://www.itarema.ce.gov.br). Informações pelo e-mail: [licitacao@itarema.ce.gov.br](mailto:licitacao@itarema.ce.gov.br). **Itarema-CE, 27 de Agosto de 2025. Willames Franklin de Oliveira Santos – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 008.08.2025-PE** – Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e manutenção corretiva nos condicionadores de ar, incluindo materiais de limpeza e fornecimento de peças, para atender as necessidades do CEO Regional Dr. Francisco Mansueto de Souza e da Policlínica Dra. Márcia Moreira de Meneses, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel - CPSMCAS.** O Prazo para Cadastramento das Propostas e Abertura da Sessão será às 08h do dia 11 de Setembro de 2025. A integral do Edital e demais informações poderão ser obtidas nos Endereços Eletrônicos: [www.novobbbmnet.com.br](http://www.novobbbmnet.com.br), [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> a partir da data desta publicação. Informações: Av. Doca Nogueira, S/Nº, Centro, Pacajus/CE. **Pacajus-CE, 27 de Agosto de 2025. Marcus Belline Nogueira Vasconcelos – Agente de Contratação do CPSMCAS.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixadá. A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUIXADA, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 9:00h, do dia 09 de setembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, PREGÃO nº 16.005/2025-PE. Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de materiais para limpeza de piscina, destinados ao atendimento das necessidades operacionais da Secretaria de Assistência Social do Município de Quixadá/CE. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://quixada.ce.gov.br/> - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações no endereço: Trav. José Jorge Matias, s/n, Campo Velho. Quixadá/CE, 25 de agosto de 2025. Virna Lisi Araújo de Souza - Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú através da Secretaria de Gestão, comunica a intenção de **ANULAÇÃO** do Processo Administrativo nº 2207.32/2025 na Modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2207.32/2025**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE 266 VAGAS TEMPORÁRIAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ/CE.** **Motivo:** Interesse Público. **Fundamentação Legal:** art. 71 da Lei nº 14.133/21. Santana do Acaraú/CE, 26 de agosto de 2025. Secretário de Gestão - José Célio Carneiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Adiamento do Pregão Eletrônico N° PE-01.210725-SEEDUC.** A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Poranga-CE, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico n° PE-01.210725-SEEDUC, cujo objeto é a aquisição de veículos micro-ônibus tipo van, zero quilômetro, destinado ao transporte de estudantes da Rede de Ensino, vinculado à Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia do Município de Poranga/CE, marcada para o dia 02 de Setembro de 2025, será adiada para o dia 08 de Setembro de 2025, as 15h, devido a alterações na descrição do veículo quanto ao Peso Bruto Total. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3658-1588. **Poranga/CE, 26 de agosto de 2025. Francisco Michell Marinho Araújo - Pregoeiro do Município.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Revogação - Pregão Eletrônico N° 2025.07.28.01-DIVERSAS.** O Município de Caucaia através das Secretarias interessadas no processo em epígrafe comunica a Revogação do Processo Administrativo na Modalidade Pregão Eletrônico n° 2025.07.28.01-DIVERSAS cujo objeto é o Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação e reprocessamento de gás em aparelhos de ar condicionados, destinados a atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Caucaia/CE. Motivo: razões de interesse público, Art. 71, Inciso II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021. Ana Cristina Dias Carneiro, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Social (Órgão Gerenciador). **Caucaia/CE, em 26 de agosto de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaretama - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico N.º PE-008/2025-SESA.** Objeto: Aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Jaguaretama/CE, em conformidade com as quantidades constantes do Anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço por Lote. Forma de Dispensa: Aberto e Fechado. O Agente de Contratação da PMJ comunica aos interessados que a entrega das Propostas Comerciais dar-se-á até o dia 09.09.2025 às 08:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> “Acesso Identificado no link - acesso público e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Manoel Pessoa Coutinho - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos.** O Governo Municipal de Morrinhos/CE por meio da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, divulga Abertura do edital de seleção de bolsas através do Processo Seletivo Edital de Chamamento Público N° 0208/2025 - Lei Aldir Blanc Áreas periféricas. As inscrições estão abertas do dia 25 ao dia 29 de agosto de 2025 e todas as informações constam no Mapa de Cultura do Município de Morrinhos e no Site Municipal. **Morrinhos/CE 25 de agosto de 2025. Francisca Girlyane Araújo Teixeira - Secretária de Educação Cultura e Desporto.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Miraíma - Aviso de Suspensão - Modalidade: Pregão Eletrônico N° 90023/2025.** A Licitação cujo Objeto: Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de material permanente destinado a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Miraíma - CE, encontra-se Suspensa até nova publicação. **Antônio Robson Alves dos Santos - Agente de Contratação. Miraíma-CE, 25/08/2025.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama.** A Prefeitura de Uruburetama, torna público o Extrato do 14º Aditivo ao Instrumento Contratual nº 002/2022.03.01. Resultante da Concorrência Pública nº 002/2022.03. Contratante: Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo. Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, Inc. II da Lei nº 8.666/93. Objeto: Execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município de Uruburetama, conforme Convênio nº 183/Cidades/2022 (MAPP 5706). Assinatura: 22.08.2025. Vigência: 60 (sessenta) dias. Contratada: DH Construções Serviços e Locações LTDA EPP. Assina p/ Contratada: Francisco Daniel Araújo. Assina p/ Contratante: Francisco Alcione Chaves da Silva. **Uruburetama/CE, 22 de agosto de 2025. À Comissão.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 04/2025-SEINFRA.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo pelo sistema Licitamais Brasil - <https://licitamaisbrasil.com.br>, propostas de preços e documentação de habilitação para o Pregão Eletrônico nº 04/2025-SEINFRA aquisição de equipamento agrícola - trator e implementos. A sessão de abertura das propostas e início da disputa será às 09h00min do dia 09 de setembro de 2025. O Edital poderá ser obtido junto a Pregoeira, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aningas e nos sites: <https://prefeitura.cruz.ce.gov.br>, <https://licitamaisbrasil.com.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Cruz-CE, 25 de agosto de 2025. Amanda Albuquerque Nascimento - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixio - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 25.08.01.2025-CE.** A Prefeitura Municipal de Baixio, através do seu Agente de Contratação, torna público que realizará às 09:00, do dia 12 de setembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública nº 25.08.01.2025-CE. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na construção de 25 Unidades Habitacionais na sede do Município de Baixio - CE, conforme Termo de Compromisso Nº 974774/2025/MCIDADES/CAIXA. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Baixio/CE, 27 de agosto de 2025. Luiz Henrique Queiroz de Melo - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Eletrobras Chesf – Comunicação.** A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Eletrobras Chesf, localizada na rua Delmiro Gouveia, 333 – Bongi, Recife-PE, CNPJ. Nº 33.541.368/0001-16, torna público que requereu da Superintendência Estadual de Meio Ambiente do Estado do Ceará, SEMACE, a renovação da Licença de Operação Nº 128/2020 - DICOP, com validade até 10/03/2026, da Linha de Transmissão, LT 230 kV Fortaleza II - Cauípe, circuito 1, que interliga a Subestação Fortaleza II à Subestação Cauípe, passando pelos municípios de Maracanaú, Pacatuba, Maranguape, Caucaia e Fortaleza, no Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. **Tony Ulysses Rodrigues de Matos Firmino. Diretor de Operação e Manutenção – Eletrobras Chesf.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Miraíma - Aviso de Sorteio - Modalidade: Leilão nº 2025.05.22.01 - CP.** O Sorteio da Licitação cujo Objeto: Contratação de leiloeiro oficial para recebimento, estruturação, preparação, organização e condução de leilões públicos, presenciais ou eletrônicos, com o percentual de 5% (cinco por cento) sobre os valores arrematados, objetivando à alienação de bens inservíveis, de interesse da Secretaria Municipal de Administração do município de Miraíma - Ceará, acontecerá presencialmente no dia 01/09/2025. **Antônio Robson Alves dos Santos- Agente de Contratação. Miraíma-CE, 26/08/2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá.** O(A) Secretaria de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00, do dia 09 de setembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº PE-01.260825-SEDUC. Objeto: Aquisição de materiais pedagógicos destinados ao Programa Tempo Integral 8º Ano vinculado a Secretaria de Educação do Município de Ararendá-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo telefone: (88) 3633-1188 ou no endereço: Rua Henrique Soares, nº 477, Centro, CEP: 62.210-000, Ararendá-CE. **Ararendá/CE, 27 de agosto de 2025. Francisco Diogem do Vale - Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE REABERTURA DO PRAZO** - O Pregoeiro do Município de Ubajara, torna público para conhecimento dos interessados a **REABERTURA DO PRAZO** do Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.105/2025-PE**, cujo o objeto é a **Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de (02) duas Câmaras Frias, para suprir às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Ubajara-CE**, com reabertura prevista para o dia **09.09.2025, às 08:30hs**. Ubajara/CE, 26 de agosto de 2025. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pires Ferreira - Extrato da Ata de Registro de Preços - Processo Administrativo Nº 00001.20250717/0001-82 - ARP Nº 0012025.** Origem: Dispensa Eletrônica Nº 0925DE - Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Pires Ferreira - Detentor da ARP: J M X Neto Construtora Ltda. Objeto: Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de reparos e manutenções prediais, destinados às necessidades da Câmara Municipal de Pires Ferreira, conforme Tabela SEINFRA 28.1 - Valor Total: R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil, quinhentos reais) - Vigência da ARP: 12 meses - Data da Assinatura: 07 de agosto de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**DESTINADO(A)**